EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJs (SP).

Processo nº 0000129-73.2024.8.26.0354

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 45.421.420/0001-80, administradora judicial nomeada às fls. 2053/2059 como administradora judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA EPP, SO MADEIRAS LTDA, SMA MADEIRAS LTDA, LYPTUS MADEIRAS LTDA E N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** (doravante denominadas "Requerentes" ou "Grupo Soropack"), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexoo Relatório Mensal de Atividades referente a **fevereiro/2026**.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida
OAB/SP nº 302.668

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código ctXs2H12.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

G R U P O S O R O P A C K

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

SÓ MADEIRAS LTDA

SMA MADEIRAS LTDA.

LYPTUS MADEIRAS LTDA.

N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

REF.: Fevereiro/2026

São Paulo, 30 de abril de 2026

Av. Francisco Matarazzo, 1752 conjunto 313 -
Água Branca CEP 05001-200 - São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Considerações Iniciais 3
Localização e atividade 4
Estrutura societária e regularidade dos registros 5
Razões da crise 11
Do processamento da recuperação judicial 12
Ativos imobilizados 14
Cronograma processual 23
Assembleia geral de credores 24

Demonstrações contábeis Consolidadas

Análise das demonstrações contábeis consolidadas 26
Balanço Patrimonial 27
Índices de liquidez 36
Fluxo de caixa - gerencial 37
Evolução quadro de colaboradores 39
Endividamento 40
Relação de negociações - Extraconcursal 41

Anexo I - Questionamentos

Anexo II - Relatório de Andamentos Processuais

Anexo III - Relatório de Incidentes e Recursos

Anexo IV - QGC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na petição inicial, o "Grupo Soropack" iniciou sua história em 2002, com a fabricação e comercialização de paletes de madeira. Com o crescimento, e vislumbrando uma oportunidade de mercado, em 2008 o Grupo Soropack abriu a sua primeira serraria, com capacidade para inicial de 1.400 (mil e quatrocentos) metros cúbicos por mês de madeira serrada.

Em 2018 as Requerentes ampliaram a sua linha de produção, com a aquisição de uma nova serraria, localizada em São Miguel Arcanjo/SP, com capacidade de produção de 1.800 (mil e oitocentos) metros cúbicos por mês de madeira serrada.

Buscando qualidade e melhoria contínua para o atendimento de seus clientes, e como forma de solucionar a falta de matéria prima para a manufatura de seus produtos, o Grupo Soropack investiu em ativos florestais e maquinário específico que lhe propiciou produzir insumos para abastecer suas serrarias e a fábrica de paletes.

Hoje, segundo dizem as requerentes, o Grupo Soropack é um dos poucos no Brasil que possui cadeia produtiva integrada, dominando a cadeia como um todo, desde o plantio de florestas, transformação de matéria-prima em produto e entrega, o que lhe permite garantir o fornecimento constante de seus produtos para clientes como Ambev, Coca-Cola, Saint Gobain e Chep do Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade

Com principal estabelecimento na Comarca de Sorocaba/SP, o Grupo Soropack passou de uma área construída de 800 (oitocentos) m² para 6.000 (seis mil) m², numa área de total 24.000 (vinte e quatro mil) m², hoje, contando, atualmente, com aproximadamente 137 (cento e trinta e sete) colaboradores diretos e 200 (duzentos) indiretos, que, além da constante preocupação com a capacitação profissional, ela oferece restaurante próprio com fornecimento de terceiros em sistema self-service, além de vale transporte, bolsa de estudos e seguro de vida, tudo para aqueles que contribuem com as suas atividades e para o desenvolvimento de seus produtos.

O Grupo Soropack também possui plantas nas cidades de Pilar do Sul – SP (Lyptus Madeiras) e São Miguel Arcanjo – SP (SMA Madeiras), onde as toras de madeira são cortadas e beneficiadas para, futuramente, serem transformadas em paletes pela Soropack.

Nessas plantas também há a transformação dos resíduos do corte e beneficiamento em subprodutos (cavaco e pó) que são vendidos a terceiros para utilização como biocombustível, insumos para jardinagem, dentre outras aplicações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Abaixo, a estrutura societária do Grupo Soropack:

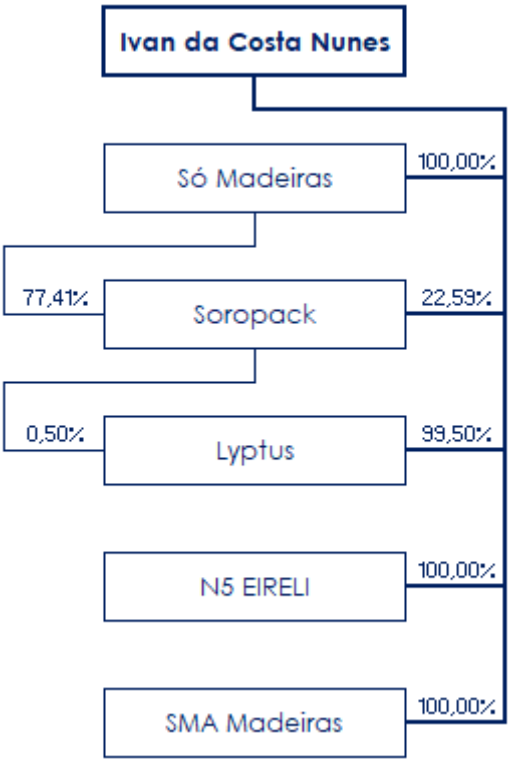

Segundo informações obtidas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, as cinco empresas se encontram regularmente registradas, sendo que sua composição societária está descrita no diagrama acima.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:42 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.418.144/0001-86 MATRIZ		20/11/2002

NOME EMPRESARIAL
SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOROPACK PALETES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL JOCKEY CLUB DE SOROCABA	350	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.105-125	CAJURU DO SUL	SOROCABA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SSOUZA@SOROPACK.COM.BR	(15) 3229-2799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **14:41:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:47 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.296.005/0001-67 MATRIZ		28/07/2008

NOME EMPRESARIAL
SO MADEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOROPACK MADEIRAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL JOCKEY CLUB DE SOROCABA	700	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.103-000	CAJURU DO SUL	SOROCABA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@VANCREICONTABIL.COM.BR	(15) 3232-2806

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **14:46:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:42 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.096.525/0001-82 MATRIZ		08/05/2020

NOME EMPRESARIAL
SMA MADEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD NESTOR FOGACA	SN	KM 163 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.230-000	CAPELA SAO ROQUE	SAO MIGUEL ARCANJO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SSOUZA@SOROPACK.COM.BR	(15) 3012-5291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **14:42:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:40 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.642.842/0001-04 MATRIZ		16/05/2019

NOME EMPRESARIAL
LYPTUS MADEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LYPTUS MADEIRAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMADOR BUENO PEREIRA	518	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.185-000	CENTRO	PILAR DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SSOUZA@SOROPACK.COM.BR	(15) 9647-0155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **14:40:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

06/08/24, 14:43 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.762.923/0001-46 MATRIZ		18/02/2013

NOME EMPRESARIAL
N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL JOCKEY CLUBE DE SOROCABA	350	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.103-000	CAJURU DO SUL	SOROCABA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ssouza@soropack.com.br	(15) 3012-5291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **14:43:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

Razões da crise

Segundo as Requerentes, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos que vão desde a realização de investimentos com os seus próprios recursos, até a entrada de de novos concorrentes e o aumento da competitividade no mercado, obrigando o Grupo Requerente a reduzir preços, além de ter que aumentar os investimentos em *marketing* e com sua equipe comercial, o que diminuiu a sua margem de resultado.

Além disso, sustentam que a escassez de matéria-prima para compra também afetou sua produtividade e seus resultados.

Relatam, ainda, que a situação foi agravada quando, no segundo semestre do ano de 2023, sua principal planta fabril foi paralisada em decorrência da interrupção do fornecimento de energia elétrica por mais de uma semana, em razão de fortes temporais, o que impactou drasticamente na produção, acarretando vultosas perdas financeiras por desistência de clientes devido a prazos de entrega.

Ainda, atribuem à crise financeira nacional, que abruptamente deflagrou uma absurda retração na atividade econômica, refletindo diretamente na atividade industrial do Brasil que, reduziu drasticamente a demanda por produtos das Requerentes, além do aumento nos preços dos fornecedores que prejudicaram a produção e geraram custos adicionais, parte da culpa pela situação enfrentada pelo grupo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Do processamento da recuperação judicial em consolidação substancial

O Grupo Soropack postulou fosse a presente recuperação judicial processada em consolidação substancial, com a apresentação de um plano de recuperação judicial único, sob o argumento de que as Requerentes são empresas de um mesmo Grupo Empresarial especificadamente voltado ao beneficiamento de madeira e à posterior fabricação de paletes, preenchendo de maneira indistinta os requisitos trazidos pelo art. 69-J da Lei 11.101/2005."

Quanto à consolidação substancial, diz o artigo 69-J, que trata dos requisitos para sua ocorrência:

- "Art. 69-J O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:
- I - existência de garantias cruzadas;
- II - relação de controle ou de dependência;
- III - identidade total ou parcial do quadro societário;
- IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

A hipótese prevista no inciso IV foi constada por esta auxiliar quando da diligência realizada em 12/07/2024, quando foi verificada que as empresas possuem atuação conjunta no mercado, sendo que a empresa Soropack é a responsável pela fabricação dos paletes, a empresa N5 Empreendimentos detém a titularidade de imóveis que abrigam as atividades do grupo e as empresas Só Madeiras, SMA Madeiras e Lyptus Madeiras atuam no beneficiamento da madeira bruta, fornecendo a madeira cortada para a própria Soropack e para outros clientes externos.

Além disso, as empresas dividem a mesma administração e, para algumas funções administrativas, até mesmo os mesmos funcionários, ficando evidente a sua atuação conjunta no mercado.

Ainda, todas as 5 (cinco) empresas que compõem o Grupo Soropack têm como controlador o Sr. Ivan da Costa Nunes

Assim, observada a ocorrência de ao menos 2 (duas) das hipóteses previstas na LREF, **e após deferida a consolidação processual**, não haveria óbice para o deferimento do processamento sob consolidação substancial, como opinado pela expert e deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial às fls. 2.053/2.059.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

As Recuperandas apresentaram às fls. 948/953 a Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante a que se refere o art. 51, xi, da lei 11.101/2005. Tal Relação apresenta somente três das cinco empresas (Soropack, SMA Madeiras e Lyptus), sem identificar o valor total do ativo, enquanto a contabilidade apresenta todas as cinco empresas, demonstrando os saldos de imobilizado de cada uma delas com um total de R$ 17.622.097,41, em 31/05/2024, conforme quadro abaixo:

Valores em Reais **Soropack Ind. Com. Paletes Ltda.**	31/12/23	31/05/24
Ativo imobilizado	**15.039.417,72**	**13.771.069,83**
Terrenos	2.545.526,01	2.545.526,01
Instalções	686.552,37	692.140,31
Máquinas e equipamentos	15.198.316,52	15.170.326,29
Móveis e utensílios	51.827,36	51.827,36
Equipamentos de informática	108.552,82	109.474,47
Veículos	5.342.917,37	5.342.917,37
Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.429,45	28.429,45
Imobilizado em andamento	6.354,40	24.154,40
Consórcios em andamento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	-8.929.058,58	-10.193.725,83

Valores em Reais **Lyptus Madeiras Ltda.**	31/12/23	31/05/24
Ativo imobilizado	**503.505,76**	**489.921,17**
Terrenos	0,00	0,00
Instalções	0,00	0,00
Máquinas e equipamentos	759.434,13	759.434,13
Móveis e utensílios	0,00	0,00
Equipamentos de informática	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00	0,00
Imobilizado em andamento	0,00	0,00
Consórcios em andamento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	-255.928,37	-269.512,96

Valores em Reais **Só Madeiras Ltda.**	31/12/23	31/05/24
Ativo imobilizado	**176.228,00**	**175.754,91**
Terrenos	0,00	0,00
Instalções	1.490,00	1.490,00
Máquinas e equipamentos	165.152,36	171.651,55
Móveis e utensílios	0,00	0,00
Equipamentos de informática	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00	0,00
Imobilizado em andamento	0,00	0,00
Consórcios em andamento	43.698,55	43.698,55
(-) Depreciação acumulada	-34.112,91	-41.085,19

Valores em Reais **N5 Emp. Imobiliários Ltda.**	31/12/23	31/05/24
Ativo imobilizado	**3.184.681,22**	**3.131.914,63**
Terrenos	2.020.000,00	2.020.000,00
Instalções	75.860,63	75.860,63
Máquinas e equipamentos	1.285.024,25	1.285.024,25
Móveis e utensílios	0,00	0,00
Equipamentos de informática	1.820,00	1.820,00
Veículos	60.000,00	60.000,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00	0,00
Imobilizado em andamento	0,00	0,00
Consórcios em andamento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	-258.023,66	-310.790,25

Valores em Reais **SMA Madeiras Ltda.**	31/12/23	31/05/24
Ativo imobilizado	**49.900,22**	**53.436,87**
Terrenos	0,00	0,00
Instalções	518,99	518,99
Máquinas e equipamentos	53.861,49	53.861,49
Móveis e utensílios	292,94	292,94
Equipamentos de informática	0,00	6.102,41
Veículos	0,00	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00	0,00
Imobilizado em andamento	0,00	0,00
Consórcios em andamento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	-4.773,20	-7.338,96

Valores em Reais **CONSOLIDADO**	31/12/23	31/05/24
Ativo imobilizado	**18.953.732,92**	**17.622.097,41**
Terrenos	4.565.526,01	4.565.526,01
Instalções	764.421,99	770.009,93
Máquinas e equipamentos	17.461.788,75	17.440.297,71
Móveis e utensílios	52.120,30	52.120,30
Equipamentos de informática	110.372,82	117.396,88
Veículos	5.402.917,37	5.402.917,37
Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.429,45	28.429,45
Imobilizado em andamento	6.354,40	24.154,40
Consórcios em andamento	43.698,55	43.698,55
(-) Depreciação acumulada	-9.481.896,72	-10.822.453,19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

Soropack – parte 1: fls. 953 dos autos

SoroPack
p - a - l - e - t - e - s

Razão Social:	SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA						
Endereço:	ALAMEDA JOCKEY CLUB DE SOROCABA, 350			CNPJ 05.418.144/000188			
Cajuru do Sul	Sorocaba - SP CEP 18105-125			Inc Est 669.500.307-110			
Item	Placa	Marca	Modelo da descrição	Ano	Mod	Renavam	
2	FYN-7516	SCANIA	Caminhão P-360 6X2 Cabine estendida Kalion Noble	2015	2015	[illegible]	
3	MAV-9666	VOLVO	Caminhão FH 540 6X4 [illegible]	2021	2021	[illegible]	
4	FBC-5017	VOLVO	Caminhão FH 540 6X4 GLOBETROTTER (diesel) (D) Cabine estendida	2017	2018	[illegible]	
5	BPM-8C76	METALSIP	SEM RENQUE FLORESTAL 2E	2021	2022	[illegible]	
6	BPI-7066	METALSIP	SEM RENQUE FLORESTAL 2E	2021	2022	[illegible]	
7	BPL-8264	MARCON	SEM RENQUE ABERTO 2E	2000	2001	[illegible]	
8	BPL-8247	MARCON	SEM RENQUE ABERTO 2E	2000	2000	[illegible]	
9	CAC-5362	LIBMOLVTD	CARROCERIA ABERTA - SEM RENQUE	2003	2003	[illegible]	
10	GEI-6117	MERCEDES	TRANSP DE TORAS Cabine estendida	2021	2021	[illegible]	
11	GBT-9G07	MANOS	TRANSP DE TORAS	2021	2021	[illegible]	
12	GBD-8131	MANOS	TRANSP DE TORAS	2023	2023	[illegible]	
13	GBM-8D96	MERCEDES	MERCEDES BENZ ACCR 3344 6X4 TRANSP DE TORAS Cabine estendida	2023	2023	[illegible]	
14	FZP-1C06	SCANIA	CAMINHÃO ABERTA/CABINE ESTENDIDA	2023	2023	[illegible]	
15	FZU-7H69	SCANIA	CAMINHÃO ABERTA/CABINE ESTENDIDA	2023	2023	[illegible]	
16	FYG-8B51	MERCEDES	MERCEDES BENZ ACCR 3344 6X4 TRANSP DE TORAS Cabine estendida	2023	2023	[illegible]	
17	FBC-5B57	VOLVO	CAMINHÃO FH 540 6X4T/CABINE ESTENDIDA	2017	2018	[illegible]	
18	FDL-6D26	MERCEDES	M. BENZ ACCR 3344 6x4 TRANSP DE TORAS Cabine estendida	2023	2023	[illegible]	
19	FBN-7C36	SCANIA	CAMINHÃO SOLUÇÃO ROLLOFF/C CESTO/CABINE ESTENDIDA P360 6X4	2013	2013	[illegible]	
24	UFW-9C39		Micro onibus	2008	2009		
25	CXG-6F15	FIAT	Mobi Like 1.0 Fire Flex 4p	2020	2020	[illegible]	
26	ERM-8B18	Volkswagen	AMAROK CD 4X4 [illegible]	2014	2014		
27	[illegible]	FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 8V (Flex) 4p	2013	2013		
28	FWH-8B67	FIAT	STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE FLEX 8V CS	2018	2019	[illegible]	
29	FBV-7C38	FIAT	STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE FLEX 8V CS	2020	202	[illegible]	
30	FRI-1F71	FORD	Ranger cabine dupla LTD DIESEL [illegible]	2020	2021	[illegible]	
31	FLX-9D34	FIAT	UNO FIRE ECONOMY 1.0 8v (Flex) 2p	2013	2013	[illegible]	
32	ONC-8C34	Volkswagen	AMAROK CD 4X4 S	2013	2013	[illegible]	
33	CAR-9C50	Nissan	FRONTIER XE 4X4 2.8 TDI Die. 4p CD	2007	2008	[illegible]	
34	LVR-6D58	FIAT	Strada Adventure mod. Locker, motor 1.8	2012	2012		
35	GAM-2E42	FIAT	STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE FLEX 8V CS	2018	2018	[illegible]	
36	FAC-8A31	MERCEDES	Accelo 4 cilindros	2021	2021	[illegible]	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

Soropack – parte 2: fls. 953 dos autos

MAQUINAS EQUIPAMENTOS

Item	AQUISIÇÃO	NUMERO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR
1	[illegible]	4004	MAQUINA PARA MONTAGEM AUTOMATICA	CINCOMELLI INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA
2	[illegible]	4278	MAQUINA PARA MONTAGEM AUTOMATICA	CINCOMELLI INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA
3	[illegible]	17803	EMPILHADEIRA TOYOTA	TOYOTA MAT. HANDLING MERC. IND. E COM DE EQ. LTDA
4	[illegible]	17804	EMPILHADEIRA TOYOTA	TOYOTA MAT. HANDLING MERC. IND. E COM DE EQ. LTDA
5	[illegible]	200040	GARRAFA PARA PALLET REMANUFATURADO	COMERCIAL [illegible] PRODUTOS REMANUFATURADOS LTDA
6		MOD AONDE	CARROCERIA DE MADEIRA	MARCO ZONATTO
7		MOD AONDE	CARROCERIA DE MADEIRA	MARCO ZONATTO
8	[illegible]	400	CONTAINER MINIPOTE COM PALETTE DE MADEIRA	MULTIBOX IND E COM DE IMPLEMENTOS RODO LTDA
9	[illegible]	401	MAQUINA CAMPATORA DE BORDAS MODELO CHEFE	[illegible] MOVEIS ALMOX ATIBAIA
10	[illegible]	404	PLATAFORMA MODULETTA MODELO ATIVAC (ANIMAL GOLD)	
11	[illegible]	1361	[illegible] AUTOMATICA DE BOX RODO	WINGS EMBALAGENS LTDA
12	[illegible]	[illegible]	[illegible] MOD. [illegible] ANO 2013	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	GAIOLA COM DIVISORIA TRAVEIRA E COM RODINHAS (TIPO A)	[illegible] IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELLI
14	[illegible]	[illegible]	EMPILHADEIRA CAM ROMO TRAÇÃO 4 X 2	MOVIX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO
15	[illegible]	[illegible]	GAIOLA COM DIVISORIA TRAVEIRA ATRAVES DO PISO MOVEL	[illegible] IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELLI
16	[illegible]	[illegible]	CARROCERIA DM [illegible]	MATIGNANI - MACELLARI E IMPLEMENTOS LTDA
17	[illegible]	[illegible]	EMPILHADEIRA MOVIX HOPSTER 400 OFF ROAD 5 TITON	MOVIX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO
18	[illegible]	[illegible]	EMPILHADEIRA MOVIX [illegible]	MOVIX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO
19	[illegible]	[illegible]	EQUIPAMENTO TOMBTEK HOOPSTER 400 LS COM TRATOR	HOOPSTER EQUIPAMENTOS MOVIMENTAÇÃO LTDA
20	[illegible]	[illegible]	AUTO CARREGANDO COM CABINE DF 121 CARREGADOR FLORIO ALFHOOPSTER	HOOPSTER EQUIPAMENTOS MOVIMENTAÇÃO LTDA
21	[illegible]	[illegible]	TRATOR MARCOSA COM RODAS	[illegible] TRATORES E PEÇAS LTDA
22	[illegible]	[illegible]	TRATOR MARCOSA EC RODAS MARCOSA MODELO CAGE 18 TURBO 240 KW ANO	[illegible]
23	[illegible]	[illegible]	RETROESCAVADEIRA [illegible]	VERMEA EQUIPAMENTOS PESADOS [illegible]
24	[illegible]	[illegible]	TERRAMAQUIN [illegible]	JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
25	[illegible]	[illegible]	HARVESTER 01 PNEU [illegible]	JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
26	[illegible]	[illegible]	HARVESTER JOHN DEERE [illegible]	JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
27	[illegible]	[illegible]	CARREGADEIRA CORPORAL HARVESTER [illegible]	JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA
28	[illegible]	[illegible]	CARROCERIA MADEIRA	MARIO MACHINI SA
29	[illegible]	[illegible]	LINHA DESMONTAGEM DE PALLET AUTOMATICA/GAIOLA MOD LT 411300	MAGGION COMERCIO DE MADEIRA LTDA

IVAN DA COSTA NUNES:14975618842

Assinado de forma digital por IVAN DA COSTA NUNES:14975618842
Dados: 2025.06.26 16:30:09 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

SMA Madeira – : fls. 951/952 dos autos

SMA MADEIRAS

Lista de maquinas e equipamentos

Manutenção
1 container 40 pés alocando a manutenção
1 Afiador de faca marca Lippel
1 Afiador de Serra marca Águia
1 Furadeira de bancada
1 morsa
1 máquina de solda de eletrodo
1 lixadeira grande
1 furadeira
1 lavadora alta pressão

Produção
1 Maquina serra circular bloqueadeira de tora Quadrupla
1 Maquina serra circular múltipla 2 eixos
1 Destopadeira de corrente 3 vias
1 Maquina serra circular bloqueadeira de tora Dupla
1 Maquina serra circular múltipla 1 eixo
1 Destopadeira de corrente 3 vias
1 Maquina Serra circular Refiladeira Milenium marca vantec
1 Maquina serra circular desdobro horizontal Milenium marca vantec
1 Destopadeira de corrente 3 vias
1 Picador de Madeira 500 x 250 marca serena
1 Peneira Classificadora de pó de madeira
1 Empilhadeira a diesel MX25 Marca Movix
1 Carregadeira de rodas WA 200 Komatsu com implementos Saur (garra, garfo paleteiro, engate rápido)
1 Tanque de combustível 6000 litros

Na produção, temos as mesas de tora, calha principal, calhas das destopadeiras, cavaco e pó

Refeitório
1 marmiteiro
1 geladeira antiga
1 armário 16 portas para funcionários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 12:16 , sob o número W41024700066040
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código DdM8w6VJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

SMA Madeira – : fls. 951/952 dos autos

Escritório
2 notebooks
1 impressora
16 Câmeras, DVR e TV
2 nobreaks
1 Relógio de ponto
1 microondas

Moveis de escritório
4 mesas
12 cadeiras diversas
1 armário arquivo

IVAN DA COSTA NUNES:14975618842
Assinado de forma digital por IVAN DA COSTA NUNES:14975618842
Dados: 2024.06.28 18:43:22 -03'00'

SMA MADEIRAS LTDA
ROD NESTOR FOGACA - KM 163 3
Capela S Roque – CEP 18230-000
S. Miguel Arcanjo - SP
CNPJ **37.096.525/0001-82**
Ins Est 650.107.054.110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 12:16 , sob o número W41024700066040
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código DdM3w9VJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

Lyptus – : fls. 949/950 dos autos

fls. 949

Lyptus

SERRARIA 1

QT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MOTOR PRINCIPAL
1	Elevação das maquinas, passarelas e guarda corpos	FM maquinas	
1	Picador + esteira de entrada + esteira de saida de pó e	Vantec	60CV
1	Peneira de disco (pó de madeira)	FM maquinas	5 CV
2	Mesa transportadora de tora	METSO/FMMAQUIN	9CV
1	Quadupla	Scwab	90CV
1	Centrador de tora	Vantec	
1	Multilamina 02 eixo	Mendes	125CV
1	Destopadeira 03 vias	Metalugica labaki	15CV
1	Refiladeira	ITAMAQ	25CV
1	Reserra	FM maquinas	30CV
1	Destopadeira 03 vias	Metalugica labaki	15CV
1	Conjunto de calha de pó e cavaco	Goldoni	20CV
1	Conjunto de linhas de automação de processo	FM maquinas	
1	Painel eletrico e cabos e eletrocalhas		
1	Compressor	Schulz	10CV
1	Linha de ar comprimido PPR		
1	Afiador de faca	FM maquinas	3CV
1	Afiador de widea	Mensen	0,25CV

SERRARIA 2

1	Elevação das maquinas, passarelas e guarda corpos	FM maquinas	
1	Picador + estreira de entrada + esteira de saida de pó e	Nicoletti	60CV
1	Peneira de disco	FM maquinas	5CV
1	Mesa transportadora de tora	Vantec	7,5CV
1	Quadupla	Vantec	100CV
1	Centrador de tora	Vantec	
1	Multilamina 01 eixo	Vantec	75CV
1	Destopadeira 03 vias	FM maquinas	15CV
1	Refiladeira	FM maquinas	25CV
1	Reserra	FM maquinas	30CV
1	Conjunto de calha de pó e cavaco	Goldoni	21CV
1	Conjunto de automação de procresso	Vantec	1,5CV
1	Painel eletrico e cabos e eletrocalhas		
1	Compressor	Chiaperine	10CV
1	Linha de ar comprimido PPR		
1	Pá carregadeira	XCMG	350KV
1	Conjunto frontal de garra + concha + garfo paleiro	Lufer	
1	Tanque de diesel 6.000 litros	Agrosys	
6	PREGADEIRAS CN55 PACAR	Pacar	
1	Padrão de baixa tensão 300kwa		
1	Cabos de alimentação das 2 serrarias		
1	Motor 60cv emprestado para soropack		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 12:16 , sob o número W41024700086040
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código DdM3w9VJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

Lyptus – : fls. 949/950 dos autos

1	Motor 50cv BAIXA ROTAÇÃO		
1	Motor 25 BAIXA ROTAÇÃO		
1	Motor 30 ALTA ROTAÇÃO		
1	Motor 5 cv BAIXA ROTAÇÃO		
2	Motor 3cv BAIXA ROTAÇÃO		
2	Motor 1cv BAIXA ROTAÇÃO		
1	REDUTOR MR7		
1	REDUTOR MR6		
1	Ferramental de disco de widea e Faca		
1	Sistema de monitoramento	16 cameras	
1	Banho para tratamento exportação construção propria		
1	Escritorio, refeitorio, baia de cavaco, baia de pó, Berço de		

IVAN DA COSTA NUNES:14975618842

LYPTUS MADEIRAS LTDA
CNPJ 33.642.842/0001-04 Ins Est 527.045.668.116
RUA AMADOR BUENO PEREIRA, 518, Pilar do Sul CEP 18185-000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO BACELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/07/2024 às 12:16 , sob o número W41024700056040
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código DdM3w6VJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Os balanços patrimoniais do Grupo Soropack em 31/05/2024, *sem considerar o desconto da depreciação acumulada*, apresentam saldos contábeis que somam um ativo imobilizado consolidado de R$ 28.444.550,60, sendo R$ 17.440.297,71 em **Máquinas e equipamentos** (61,3%), R$ 5.402.917,37 em **Veículos** (19,0%), R$ 4.565.526,01 em **Terrenos** (16,1%), que somados representam 96,4% do total contabilizado. Vale refrisar que do total do ativo imobilizado contabilizado foram apresentadas as relações de Máquinas e Equipamentos de três das cinco empresas, o que perfazem, na contabilidade, somente 81,2% do total.

Valores em Reais	31/05/24	
Ativo imobilizado	**28.444.550,60**	**100,0%**
Máquinas e equipamentos	17.440.297,71	61,3%
Veículos	5.402.917,37	19,0%
Terrenos	4.565.526,01	16,1%
Instalções	770.009,93	2,7%
Equipamentos de informática	117.396,88	0,4%
Móveis e utensílios	52.120,30	0,2%
Consórcios em andamento	43.698,55	0,2%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.429,45	0,1%
Imobilizado em andamento	24.154,40	0,1%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Valores em Reais	31/05/24		Soropack	Só Madeiras	SMA Madeiras	Lyptus	N5 Empreend.
Ativo imobilizado	**28.444.550,60**	**100,0%**	**23.964.795,66**	**216.840,10**	**60.775,83**	**759.434,13**	**3.442.704,88**
Máquinas e equipamentos	17.440.297,71	61,3%	15.170.326,29	171.651,55	53.861,49	759.434,13	1.285.024,25
Veículos	5.402.917,37	19,0%	5.342.917,37	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Terrenos	4.565.526,01	16,1%	2.545.526,01	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00
Instalções	770.009,93	2,7%	692.140,31	1.490,00	518,99	0,00	75.860,63
Equipamentos de informática	117.396,88	0,4%	109.474,47	0,00	6.102,41	0,00	1.820,00
Móveis e utensílios	52.120,30	0,2%	51.827,36	0,00	292,94	0,00	0,00
Consórcios em andamento	43.698,55	0,2%	0,00	43.698,55	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.429,45	0,1%	28.429,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado em andamento	24.154,40	0,1%	24.154,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo imobilizado	**84,3%**	**0,8%**	**0,2%**	**2,7%**	**12,1%**
Máquinas e equipamentos	87,0%	1,0%	0,3%	4,4%	7,4%
Veículos	98,9%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%
Terrenos	55,8%	0,0%	0,0%	0,0%	44,2%
Instalções	89,9%	0,2%	0,1%	0,0%	9,9%
Equipamentos de informática	93,3%	0,0%	5,2%	0,0%	1,6%
Móveis e utensílios	99,4%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%
Consórcios em andamento	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Benfeitorias em imóveis de 3os	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Imobilizado em andamento	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Considerando as três maiores rubricas do ativo imobilizado, que representam 96,4% do total do ativo imobilizado, a Soropack tem participação no total dos saldos de 87,0% em **Máquinas e equipamentos** e 98,9% em **Veículos**, sendo estes os bens essenciais à operação do Grupo, além de 55,8% em **Terrenos**.

Ao longo do processamento da recuperação judicial, caberá a esta auxiliar solicitar maiores explicações sobre os **Terrenos** que tem saldo de 44,2% na N5 Empreendimentos, única empresa não envolvida diretamente na operação.

Para a elaboração dos próximos relatórios é necessário que as empresas Só Madeiras e N5 Empreendimentos apresentem a relação de itens do ativo imobilizado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

RECUPERAÇÃO JUDICIAL "GRUPO SOROPACK"		
Data	**Movimento/ato processual**	**Lei 11.101/2005**
28/06/2024	Distribuição do pedido de RJ	-
23/07/2024	Deferimento do Processamento da RJ	Art. 52
25/07/2024	Termo de Compromisso da Administração Judicial	Art. 33
26/07/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
15/08/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores - 1ª Lista (DJe)	Art. 52 § 1º
23/09/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
07/11/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações ed divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
26/09/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
02/12/2024	Publicação do Edital contendo a Relação de Credores do AJ (Prazo do edital: 20 dias)	Art. 7º § 2º
02/12/2024	Publicação do Edital de Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Prazo do edital: 20 dias)	Art. 53
31/01/2025	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações judiciais - 10 dias da publicação do Edital contendo a lista de credores do AJ	Art. 8º
25/03/2025	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJe)	Art. 36
09/04/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
28/04/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
26/06/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Prorrogação	Art. 36, I
22/07/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Prorrogação	Art. 36, I
28/07/2025	Assembleia Geral de Credores - 3ª Prorrogação	Art. 36, I
22/07/2025	Encerramento do Stay Period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

Assembleia Geral de Credores

No último dia 28/07/2025 (3ª prorrogação), às 14h00, foram retomados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores instalada em 28/04/2025, em 3ª prorrogação.

A data para retomada dos trabalhos em 3ª prorrogação coincidiria com o fim da noventena prevista no artigo 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005, de modo que, independentemente do resultado das tratativas com os credores, o Plano de Recuperação Judicial deveria ser submetido à deliberação.

Após a exposição das condições do Plano de Recuperação Judicial, iniciou-se a coleta de votos, cujo resultado foi: na classe II – Garantia Real; rejeição por R$ 2.027.781,41, equivalentes a 53,50% dos R$ 3.790.369,11 representados e votantes, e aprovação por 1 credor, equivalente a 50% dos 2 credores presentes e votantes; na classe III – Quirografários, aprovação por R$ 5.742.523,40, equivalentes a 75,42% dos R$ 7.613.966,72 representados e votantes, e por 31 credores, equivalentes a 86,11% dos 36 credores presentes e votantes, descontadas 2 abstenções, no valor de R$ 3.559.862,60.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Soropack Indústria e Comércio de Pallets Ltda. e outros
Resultados
AGC - 28.07.2025 / Processo n.º 1000236-03.2024.8.26.0354

VALORA
serviços em recuperação e falência

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	78	906.037,08	-	-	78	906.037,08	-	-	78	906.037,08
	51,66%	56,47%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	3.790.369,11	-	-	2	3.790.369,11	1	2.027.781,41	1	1.762.587,70
	100,00%	100,00%			100,00%	100,00%	50,00%	53,50%	50,00%	46,50%
Credores Classe III (Quirografários)	38	11.173.829,42	2	3.559.862,60	36	7.613.966,82	5	1.871.443,42	31	5.742.523,40
	34,86%	59,52%			100,00%	100,00%	13,89%	24,58%	86,11%	75,42%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	27	454.891,28	-	-	27	454.891,28	-	-	27	454.891,28
	55,10%	67,95%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	145	16.325.126,89	2	3.559.862,60	143	12.765.264,29	6	3.899.224,83	137	8.866.039,46
	46,62%	65,73%			100,00%	100,00%	4,20%	30,55%	95,80%	69,45%

Os representantes dos credores Banco Bradesco, Banco Daycoval e Banco do Brasil encaminharam ressalvas por e-mail, as quais, recebidas pela Administração Judicial, seguem como anexo e parte integrante e da ata assemblear.

Com a rejeição pela Classe II, foi necessária a verificação do preenchimento dos requisitos para a aplicação, pelo Juízo recuperacional, do quórum alternativo para aprovação do Plano de Recuperação Judicial de que trata o artigo 58, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

Verificado o preenchimento de todos os requisitos, a Administração Judicial opinou favoravelmente à homologação do plano de recuperação judicial por *cram down*.

O digno Juízo determinou às recuperandas que trouxessem aos autos as respectivas CNDs, para posterior deliberação sobre a homologação, que ainda pende de decisão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SOROPACK - Balanço Patrimonial – Ativo Circulante – Consolidado

No mês de fevereiro/26, o Ativo Circulante apresentou redução de **R$ 4.866.372,05** (12,6%), passando de **R$ 38.586.733,03** para **R$ 33.720.360,98**. Dentro do circulante, o disponível apresentou queda de **R$ 289.692,36** (62,9%), restando R$ 170.604,96, movimento puxado sobretudo por redução em **depósitos bancários à vista** (queda de **R$ 286.573,65**), enquanto o caixa geral manteve-se estável.

As contas a receber registraram queda de **R$ 4.304.421,03** (25,9%), indicando liquidação e recebimento de valores no período, enquanto a linha de Clientes Intercompany manteve-se inalterada em R$ 3.694.020,32. Em paralelo, os estoques apresentaram alta de **R$ 335.225,52** (4,2%), encerrando o mês em R$ 8.364.899,97.

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

ATIVO TOTAL

fevereiro-26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	part.%	fev-26 / jan-26 var. valor	var.%
Ativo circulante	38.586.733,03	33.720.360,98	70,1%	-4.866.372,05	-12,6%
Disponível	**460.297,32**	**170.604,96**	0,4%	-289.692,36	-62,9%
Caixa geral	59.150,21	59.192,66	0,1%	42,45	0,1%
Depósitos bancários à vista	373.539,33	86.965,68	0,2%	-286.573,65	-76,7%
Aplicações financeiras	27.607,78	24.446,62	0,1%	-3.161,16	-11,5%
Contas a receber	16.632.271,58	12.327.850,55	25,6%	-4.304.421,03	-25,9%
Clientes Intercompany	3.694.020,32	3.694.020,32	7,7%	0,00	0,0%
Impostos a Recuperar	6.562.793,91	6.617.090,26	13,7%	54.296,35	0,8%
Estoques	8.029.674,45	8.364.899,97	17,4%	335.225,52	4,2%
Créditos com Terceiros	113.299,62	113.299,62	0,2%	0,00	0,0%
Adiantamento a Fornecedor	2.226.763,67	1.562.370,03	3,2%	-664.393,64	-29,8%
Adiantamento a Funcionário	162.992,79	165.605,90	0,3%	2.613,11	1,6%
Adiantamento a socio	44.898,00	44.898,00	0,1%	0,00	0,0%
IRPJ e CSLL Salso Negativo	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
IRPJ e CSLL Diferido	26.741,34	26.741,34	0,1%	0,00	0,0%
Depósito Judicial	360.365,46	360.365,46	0,7%	0,00	0,0%
Depósito Recursal	10.000,00	10.000,00	0,0%	0,00	0,0%
Crédito com Coligadas	262.614,57	262.614,57	0,5%	0,00	0,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SOROPACK - Balanço Patrimonial – Ativo Circulante – Consolidado

Ainda no Ativo Circulante, observou-se alta de **R$ 54.296,35** (0,8%) em impostos a recuperar, totalizando R$ 6.617.090,26.

Adicionalmente, observou-se redução de **R$ 664.393,64** (29,8%) em adiantamentos a fornecedores, caindo para R$ 1.562.370,03. Verificou-se também alta de **R$ 2.613,11** (1,6%) em adiantamentos a funcionários, enquanto os adiantamentos a sócio (R$ 44.898,00) e os créditos com coligadas (R$ 262.614,57) não registraram movimentação de valor no período.

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

ATIVO TOTAL

fevereiro-26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	part.%	fev-26 jan-26 var. valor	var.%
Ativo circulante	38.586.733,03	33.720.360,98	70,1%	-4.866.372,05	-12,6%
Disponível	**460.297,32**	**170.604,96**	0,4%	-289.692,36	-62,9%
Caixa geral	59.150,21	59.192,66	0,1%	42,45	0,1%
Depósitos bancários à vista	373.539,33	86.965,68	0,2%	-286.573,65	-76,7%
Aplicações financeiras	27.607,78	24.446,62	0,1%	-3.161,16	-11,5%
Contas a receber	16.632.271,58	12.327.850,55	25,6%	-4.304.421,03	-25,9%
Clientes Intercompany	3.694.020,32	3.694.020,32	7,7%	0,00	0,0%
Impostos a Recuperar	6.562.793,91	6.617.090,26	13,7%	54.296,35	0,8%
Estoques	8.029.674,45	8.364.899,97	17,4%	335.225,52	4,2%
Créditos com Terceiros	113.299,62	113.299,62	0,2%	0,00	0,0%
Adiantamento a Fornecedor	2.226.763,67	1.562.370,03	3,2%	-664.393,64	-29,8%
Adiantamento a Funcionário	162.992,79	165.605,90	0,3%	2.613,11	1,6%
Adiantamento a socio	44.898,00	44.898,00	0,1%	0,00	0,0%
IRPJ e CSLL Salso Negativo	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
IRPJ e CSLL Diferido	26.741,34	26.741,34	0,1%	0,00	0,0%
Depósito Judicial	360.365,46	360.365,46	0,7%	0,00	0,0%
Depósito Recursal	10.000,00	10.000,00	0,0%	0,00	0,0%
Crédito com Coligadas	262.614,57	262.614,57	0,5%	0,00	0,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SOROPACK - Balanço Patrimonial – Ativo Não Circulante – Consolidado

Já o ativo não circulante apresentou redução de **R$ 261.593,84** (1,8%), saindo de **R$ 14.666.649,80** em janeiro para **R$ 14.405.055,96** em fevereiro. O subgrupo do Realizável a Longo Prazo não apresentou nenhuma variação no período, mantendo seu saldo de R$ 2.444.766,24. Essa variação do grupo ocorreu exclusivamente devido ao aumento da **Depreciação Acumulada** nas rubricas de imobilizado.

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

ATIVO TOTAL

fevereiro-26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	part.%	fev-26 / jan-26 var. valor	var.%
Ativo não circulante	**14.666.649,80**	**14.405.055,96**	**30%**	**-261.593,84**	**-1,8%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.444.766,24	2.444.766,24	5,1%	0,00	0,0%
Título de Capitalização	360.000,00	360.000,00	0,7%	0,00	0,0%
Consórcios	2.041.067,69	2.041.067,69	4,2%	0,00	0,0%
Créditos com coligadas	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Créditos com Terceiros	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Previdência Privada	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Investimentos	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Participação em Coligadas	0,00	0,00	0,0%	0,00	ND
Consórcio em Andamento	43.698,55	43.698,55	0,1%	0,00	0,0%
Imobilizado	**12.221.883,56**	**11.960.289,72**	**25%**	**-261.593,84**	**-2,1%**
Terrenos e instalações	5.346.805,37	5.346.805,36	11,1%	-0,01	0,0%
Equipamentos	17.529.172,72	17.529.172,72	36,4%	0,00	0,0%
Veículos	5.153.041,79	5.153.041,79	10,7%	0,00	0,0%
Móveis e utensílios	54.365,81	54.365,81	0,1%	0,00	0,0%
Equipamentos e Sistemas de Informática	122.832,91	122.832,91	0,3%	0,00	0,0%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	28.429,45	28.429,45	0,1%	0,00	0,0%
Imobilização em Andamento	35.237,60	35.237,60	0,1%	0,00	0,0%
(-) Depreciação Acumulada	-16.048.002,09	-16.309.595,92	-33,9%	-261.593,83	1,6%
Ativo total	**53.253.382,83**	**48.125.416,94**	**100,0%**	**-5.127.965,89**	**-9,6%**

FONTE: demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SOROPACK - Balanço Patrimonial – Passivo Consolidado

O passivo circulante apresentou **redução de R$ 3.465.465,73** (queda de 8,97%), saindo de **R$ 42.094.378,46** para **R$ 38.628.912,73**. Essa variação foi influenciada por baixas em obrigações de curto prazo, com destaque para a **redução de R$ 1.962.722,43** (queda de 57,83%) em fornecedores, e **redução de R$ 2.745.545,40** (queda de 13,52%) em empréstimos e financiamentos bancários. Em sentido oposto, as obrigações tributárias registraram **alta de R$ 31.735,00** (aumento de 0,73%).

A conta de fornecedores intercompany registrou **alta de R$ 1.081.496,12** (aumento de 25,21%), indicando um aumento no financiamento das operações por meio de contas com empresas do próprio grupo.

As obrigações sociais e trabalhistas apresentaram **alta de R$ 137.628,56** (aumento de 3,16%). Por fim, destaca-se a estabilidade na conta de Adiantamento de Clientes, que registrou leve **alta de R$ 734,50**, e a redução no Parcelamento Federal de curto prazo, que recuou **R$ 5.390,18** (queda de 1,14%).

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

Passivo total

fevereiro-26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	part.%	fev-26 / jan-26 var. valor	var.%
Passivo circulante	42.094.378,46	38.628.912,73	80,27%	-3.465.465,73	-8,97%
Fornecedores	5.356.892,01	3.394.169,58	7,05%	-1.962.722,43	-57,83%
Fornecedores Intercompany	3.208.298,50	4.289.794,62	8,91%	1.081.496,12	25,21%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.218.652,29	4.356.280,85	9,05%	137.628,56	3,16%
Obrigações tributárias	4.289.843,38	4.321.578,38	8,98%	31.735,00	0,73%
Empréstimos e Financiamentos	23.060.070,38	20.314.524,98	42,21%	-2.745.545,40	-13,52%
Aluguel a Pagar	481.434,04	478.032,14	0,99%	-3.401,90	-0,71%
Parcelamento Federal	480.219,50	474.829,32	0,99%	-5.390,18	-1,14%
Adiantamento de Sócios	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
Adiantamento de Clientes	885.823,54	886.558,04	1,84%	734,50	0,08%
Impostos	113.144,82	113.144,82	0,24%	0,00	0,00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SOROPACK - Balanço Patrimonial – Passivo Consolidado

O passivo não circulante não apresentou movimentação no período, registrando variação nula e mantendo seu saldo em **R$ 29.582.490,79** em fevereiro. Essa estabilidade reflete a ausência de novas captações, amortizações ou renegociações no longo prazo, com todas as rubricas, incluindo Financiamento de bens, Adiantamento de Sócios e as classes do Passivo Sujeito a RJ (Classes I a IV), mantendo exatamente os mesmos saldos apurados em janeiro.

Já o patrimônio líquido apresentou deterioração (aumento do passivo a descoberto), com **variação negativa de R$ 1.662.500,15** (piora de 8,28%). O saldo negativo passou de **R$ 18.423.486,42** em janeiro para **R$ 20.085.986,57** em fevereiro. Este movimento reflete a piora na rubrica de Resultado do exercício (que aumentou seu déficit em **R$ 1.662.500,15**), enquanto a conta de Capital Social permaneceu inalterada. ***Ressalta-se a divergência contábil identificada no fechamento: o Resultado do Exercício no balanço absorveu uma piora superior a R$ 1,6 milhão, valor que difere do prejuízo líquido de R$ 805.508,75 reportado na Demonstração de Resultados (DRE) do mesmo período.***

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

Passivo total

fevereiro-26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	part.%	fev-26 / jan-26 var. valor	var.%
Passivo não circulante	29.582.490,79	29.582.490,79	61,47%	0,00	0,00%
Financiamento de bens	2.161.316,93	2.161.316,93	4,49%	0,00	0,00%
Empréstimos de Terceiros	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
ParcelamentoPERT	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
Parcelamentos Federais	1.552.973,04	1.552.973,04	3,23%	0,00	0,00%
Adiantamento de Sócios	5.381.934,24	5.381.934,24	11,18%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE I	1.602.695,80	1.602.695,80	3,33%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE II BANCOS	2.027.781,41	2.027.781,41	4,21%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE II FORNECEDORES	1.762.587,70	1.762.587,70	3,66%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE III FORNECEDORES	5.928.110,29	5.928.110,29	12,32%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE III BANCOS	8.525.624,99	8.525.624,99	17,72%	0,00	0,00%
Passivo sujeito a RJ- CLASSE IV	639.466,39	639.466,39	1,33%	0,00	0,00%
Patrimônio líquido	-18.423.486,42	-20.085.986,57	-41,74%	-1.662.500,15	8,28%
Capital Social	1.817.800,00	1.817.800,00	3,78%	0,00	0,00%
Lucros Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
Resultado do exercício	-20.241.286,42	-21.903.786,57	-45,51%	-1.662.500,15	7,59%
Passivo total	**53.253.382,83**	**48.125.416,95**	**100,00%**	**-5.127.965,88**	**-10,66%**

presentadas pela Recuperanda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Em fevereiro/26, a **Receita Operacional Bruta** apresentou aumento de 20,83%, passando de R$ 5.490.719,29 em janeiro para **R$ 6.634.437,27**, refletindo um maior volume faturado no período. Acompanhando a atividade, as **Deduções da Receita** subiram para **R$ 1.380.978,74** (alta de 44,43%), movimento influenciado pelo aumento nos Cancelamentos de vendas (que atingiram R$ 537.563,76 no mês, alta de 197,54%) e pelo avanço na linha de Impostos (alta de 8,76%).

Com isso, a **Receita Operacional Líquida** encerrou o mês em **R$ 5.253.458,53**, um avanço de 15,85% frente ao mês anterior.

O **Custo dos Produtos Vendidos (CPV)** registrou aumento de 24,21%, passando de R$ 3.253.748,24 para **R$ 4.041.336,76**. Essa dinâmica desfavorável, onde os custos subiram em proporção maior que a receita líquida, comprimiu a margem primária da recuperanda, fazendo o **Lucro Bruto** apresentar queda de 5,36%, para alcançar **R$ 1.212.121,77** em fevereiro (ante R$ 1.280.811,34 em janeiro).

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

fevereiro-26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	part.%	fev-26 / jan-26 var. valor	var.%
Receita Operacional Bruta	5.490.719,29	6.634.437,27	100,00%	1.143.717,98	20,83%
Venda de produtos	5.490.719,29	6.634.437,27	100,00%	1.143.717,98	20,83%
(-) Deduções da Receita	-956.159,71	-1.380.978,74	-20,82%	-424.819,03	44,43%
Cancelamento	-180.666,53	-537.563,76	-8,10%	-356.897,23	197,54%
Impostos	-775.493,18	-843.414,98	-12,71%	-67.921,80	8,76%
Receita Operacional Líquida	4.534.559,58	5.253.458,53	79,18%	718.898,95	15,85%
(-) Custo dos produtos vendidos	-3.253.748,24	-4.041.336,76	-60,91%	-787.588,52	24,21%
Lucro Bruto	1.280.811,34	1.212.121,77	18,27%	-68.689,57	-5,36%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

No bloco de despesas operacionais, observou-se variação mista. As **Despesas com Pessoal** registraram aumento de 30,85% (acréscimo de R$ 60.558,21), subindo para **R$ 256.852,66**.

Em contrapartida, as **Despesas Gerais** apresentaram redução de 2,51%, recuando para **R$ 1.187.837,64**. A linha de Depreciação apresentou queda de 1,16% e não houve registro de Ganho ou Perda com a venda de imobilizado no período.

Com a queda na margem bruta e o aumento das despesas com pessoal, o **Lucro Operacional** apresentou deterioração. O déficit operacional registrou aumento de 24,64%, passando de R$ 388.339,41 negativos em janeiro para **R$ 484.025,32 negativos** em fevereiro, indicando aumento nas perdas atreladas à atividade principal da operação.

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

fevereiro-26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	part.%	fev-26 / jan-26 var. valor	var.%
Receita Operacional Bruta	5.490.719,29	6.634.437,27	100,00%	1.143.717,98	20,83%
Venda de produtos	5.490.719,29	6.634.437,27	100,00%	1.143.717,98	20,83%
(-) Deduções da Receita	-956.159,71	-1.380.978,74	-20,82%	-424.819,03	44,43%
Cancelamento	-180.666,53	-537.563,76	-8,10%	-356.897,23	197,54%
Impostos	-775.493,18	-843.414,98	-12,71%	-67.921,80	8,76%
Receita Operacional Líquida	4.534.559,58	5.253.458,53	79,18%	718.898,95	15,85%
(-) Custo dos produtos vendidos	-3.253.748,24	-4.041.336,76	-60,91%	-787.588,52	24,21%
Lucro Bruto	1.280.811,34	1.212.121,77	18,27%	-68.689,57	-5,36%
(-) Despesas com Pessoal	-196.294,45	-256.852,66	-3,87%	-60.558,21	30,85%
(-) Despesas Gerais	-1.218.411,72	-1.187.837,64	-17,90%	30.574,08	-2,51%
(-)Depreciação	-257.290,66	-254.302,87	-3,83%	2.987,79	-1,16%
(+) Outras Receitas	2.846,08	2.846,08	0,04%	0,00	0,00%
Lucro Operacional	-388.339,41	-484.025,32	-7,30%	-95.685,91	24,64%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

O **Resultado Financeiro** (apresentado na DRE como Resultado não operacional) apresentou piora no período, ampliando seu saldo negativo em 63,51%. O déficit passou de R$ 195.091,67 em janeiro para **R$ 318.999,19** em fevereiro.

O principal fator para esse agravamento foi a alta nas **Despesas Financeiras**, que cresceram em proporção similar (63,64%), saltando de R$ 195.126,94 para **R$ 319.310,85**. As Receitas Financeiras permaneceram imateriais no mês, registrando saldo de R$ 311,66.

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

fevereiro-26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	part.%	fev-26 / jan-26 var. valor	var.%
Receita Operacional Bruta	5.490.719,29	6.634.437,27	100,00%	1.143.717,98	20,83%
Venda de produtos	5.490.719,29	6.634.437,27	100,00%	1.143.717,98	20,83%
(-) Deduções da Receita	-956.159,71	-1.380.978,74	-20,82%	-424.819,03	44,43%
Cancelamento	-180.666,53	-537.563,76	-8,10%	-356.897,23	197,54%
Impostos	-775.493,18	-843.414,98	-12,71%	-67.921,80	8,76%
Receita Operacional Líquida	4.534.559,58	5.253.458,53	79,18%	718.898,95	15,85%
(-) Custo dos produtos vendidos	-3.253.748,24	-4.041.336,76	-60,91%	-787.588,52	24,21%
Lucro Bruto	1.280.811,34	1.212.121,77	18,27%	-68.689,57	-5,36%
(-) Despesas com Pessoal	-196.294,45	-256.852,66	-3,87%	-60.558,21	30,85%
(-) Despesas Gerais	-1.218.411,72	-1.187.837,64	-17,90%	30.574,08	-2,51%
(-)Depreciação	-257.290,66	-254.302,87	-3,83%	2.987,79	-1,16%
(+) Outras Receitas	2.846,08	2.846,08	0,04%	0,00	0,00%
Lucro Operacional	-388.339,41	-484.025,32	-7,30%	-95.685,91	24,64%
Resultado não operacional	-195.091,67	-318.999,19	-4,81%	-123.907,52	63,51%
Ganho/Perda na Venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00%	0,00	0
Resultado financeiro	-195.091,67	-318.999,19	-4,81%	-123.907,52	63,51%
Receitas Financeiras	35,27	311,66	0,00%	276,39	783,64%
Despesas Financeiras	-195.126,94	-319.310,85	-4,81%	-124.183,91	63,64%
Outras receitas ou despesas não operacionais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0
Lucro ou Prejuízo antes impostos	-583.431,08	-803.024,51	-12,10%	-219.593,43	37,64%
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	-1.552,54	-0,02%	-1.552,54	0
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	-931,70	-0,01%	-931,70	0
Lucro ou Prejuízo	-583.431,08	-805.508,75	-12,14%	-222.077,67	38,06%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Somando-se o agravamento do prejuízo operacional com a alta nas despesas financeiras, o **Lucro/Prejuízo antes dos Impostos** encerrou fevereiro em **R$ 803.024,51 negativos**, o que representa uma piora de 37,64% (ou R$ 219.593,43 absolutos) frente ao prejuízo de R$ 583.431,08 apurado em janeiro.

Houve provisionamento na linha de IRPJ e CSLL no período, somando R$ 2.484,24. Com isso, o **Resultado Líquido do Período** consolidou-se em um **Prejuízo de R$ 805.508,75**. Comparado a janeiro, nota-se um **aumento de 38,06% no prejuízo líquido** na demonstração de resultados.

SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

fevereiro-26

Valores em Reais	31-jan-26	28-fev-26	part.%	fev-26 / jan-26 var. valor	var.%
Receita Operacional Bruta	5.490.719,29	6.634.437,27	100,00%	1.143.717,98	20,83%
Venda de produtos	5.490.719,29	6.634.437,27	100,00%	1.143.717,98	20,83%
(-) Deduções da Receita	-956.159,71	-1.380.978,74	-20,82%	-424.819,03	44,43%
Cancelamento	-180.666,53	-537.563,76	-8,10%	-356.897,23	197,54%
Impostos	-775.493,18	-843.414,98	-12,71%	-67.921,80	8,76%
Receita Operacional Líquida	4.534.559,58	5.253.458,53	79,18%	718.898,95	15,85%
(-) Custo dos produtos vendidos	-3.253.748,24	-4.041.336,76	-60,91%	-787.588,52	24,21%
Lucro Bruto	1.280.811,34	1.212.121,77	18,27%	-68.689,57	-5,36%
(-) Despesas com Pessoal	-196.294,45	-256.852,66	-3,87%	-60.558,21	30,85%
(-) Despesas Gerais	-1.218.411,72	-1.187.837,64	-17,90%	30.574,08	-2,51%
(-)Depreciação	-257.290,66	-254.302,87	-3,83%	2.987,79	-1,16%
(+) Outras Receitas	2.846,08	2.846,08	0,04%	0,00	0,00%
Lucro Operacional	-388.339,41	-484.025,32	-7,30%	-95.685,91	24,64%
Resultado não operacional	-195.091,67	-318.999,19	-4,81%	-123.907,52	63,51%
Ganho/Perda na Venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00%	0,00	0
Resultado financeiro	-195.091,67	-318.999,19	-4,81%	-123.907,52	63,51%
Receitas Financeiras	35,27	311,66	0,00%	276,39	783,64%
Despesas Financeiras	-195.126,94	-319.310,85	-4,81%	-124.183,91	63,64%
Outras receitas ou despesas não operacionais	0,00	0,00	0,00%	0,00	0
Lucro ou Prejuízo antes impostos	-583.431,08	-803.024,51	-12,10%	-219.593,43	37,64%
Imposto de renda da pessoa jurídica	0,00	-1.552,54	-0,02%	-1.552,54	0
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	-931,70	-0,01%	-931,70	0
Lucro ou Prejuízo	-583.431,08	-805.508,75	-12,14%	-222.077,67	38,06%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

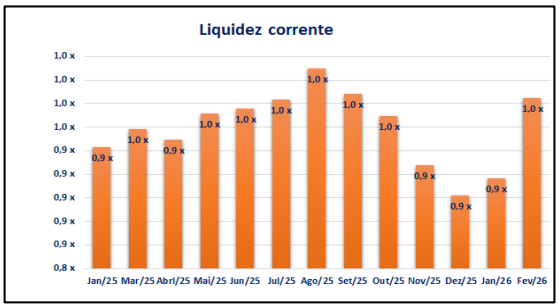

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

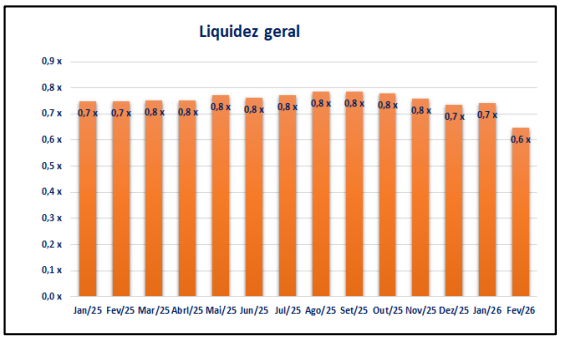

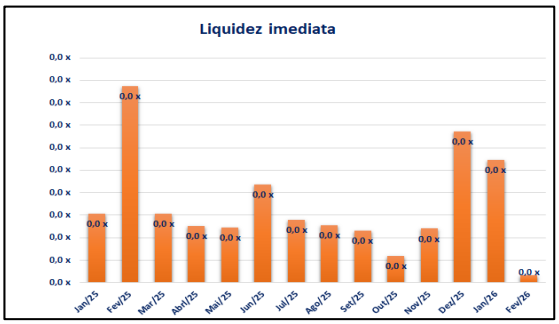

LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

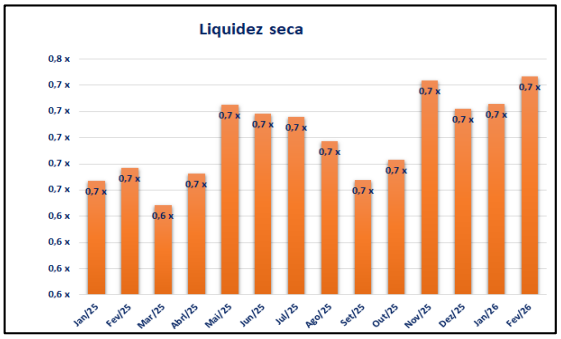

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa Gerencial:

FLUXO DE CAIXA : GERENCIAL
Fonte: Recuperanda

		SPK	SO	SMA	LYPTUS	N5			
SALDO INICIAL	jan/26	34.373	0	247.303	421	88.793	fev/26	R$ V.H	% V.H
RECEITA OPERACIONAIS	5.638.223,77	3.887.809	140.398	517.442	538.225	0	5.083.873,63	-554.350,14	-9,8%
CUSTOS	-5.371.016,92	-3.938.669	-72.195	-654.365	-385.089	-40.000	-5.090.318,01	280.698,91	-5,2%
CUSTO MERCADORIA	-5.027.096,65	-3.649.294,94	-22.002,61	-584.479,58	-323.470,22	-40.000,00	-4.619.247,35	407.849,30	-8,1%
DESPESAS GERAIS DE FABRICAÇÃO	-343.920,27	-289.374,18	-50.192,70	-69.885,47	-61.618,31	0,00	-471.070,66	-127.150,39	37,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.242.389,45	-1.502.267	-71.235	-49.709	-151.498	-5.003	-1.779.712,21	-537.322,76	43,2%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-277.720,08	-226.729,06	-8.632,88	-30.758,17	-12.740,26	-2.293,00	-281.153,37	-3.433,29	1,2%
DESPESAS COMERCIAL	-454.219,65	-965.237,34	0,00	-232,95	0,00	-765,10	-966.235,39	-512.015,74	112,7%
DESPESAS COM PESSOAL	-488.456,96	-286.581,93	-62.601,80	-17.097,21	-138.757,75	-502,21	-505.540,90	-17.083,94	3,5%
PRÓ LABORE	-5.570,30	0,00	0,00	-1.621,00	0,00	-1.442,69	-3.063,69	2.506,61	-45,0%
IMPOSTOS	-16.422,46	-23.718,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.718,86	-7.296,40	44,4%
CAIXA LÍQUIDO DA OPERAÇÃO	-975.182,60	-1.553.127	-3.032	-186.633	1.638	-45.003	-1.786.156,59	-810.973,99	83,2%
GERAÇÃO DE CAIXA FINANCEIRO	-297.139,25	1.518.624	-336	-52	-67	17.571	1.535.739,54	1.832.878,79	-616,8%
RECEITA FINANCEIRA	90.136,84	0,00	0,00	0,00	0,00	17.990,82	17.990,82	-72.146,02	-80,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-387.276,09	1.518.624,16	-335,98	-51,88	-67,36	-420,22	1.517.748,72	1.905.024,81	-491,9%
INVESTIMENTOS	1.243.891,16	-336	-750	0	0	0	-1.086,14	-1.244.977,30	-100,1%
INVESTIMENTOS	-52.822,29	-336,00	-750,14	0,00	0,00	0,00	-1.086,14	51.736,15	-97,9%
TRF (ENTRAS E SAIDAS)	1.296.713,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.296.713,45	-100,0%
CAIXA GERAL DA OPERAÇÃO	-28.430,69	-34.839	-4.118	-186.685	1.571	-27.432	-251.503,19	-223.072,50	784,6%
SALDO FINAL		-466	-4.118	60.618	1.992	61.361			

O Saldo Final consolidado de janeiro de 2026 (refletido na linha de Saldo Inicial para a competência de fevereiro) totalizou R$ 370.890. Essa liquidez de abertura encontrava-se concentrada majoritariamente em duas operações: a unidade SMA (R$ 247.303) e a unidade N5 (R$ 88.793).

Ao longo de fevereiro de 2026, o grupo não conseguiu gerar autossustentabilidade financeira em suas vertentes. O **Caixa Geral da Operação** consolidado encerrou o período negativo em **R$ 251.503,19**. Esse déficit foi puxado pelo consumo de liquidez nas unidades SMA (déficit de R$ 186.685), N5 (déficit de R$ 27.432) e SPK (déficit de R$ 34.839), restando apenas a unidade LYPTUS com geração superavitária (R$ 1.571 no mês).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa Gerencial:

FLUXO DE CAIXA : GERENCIAL
Fonte: Recuperanda

		SPK	SO	SMA	LYPTUS	N5			
SALDO INICIAL	jan/26	34.373	0	247.303	421	88.793	fev/26	R$ V.H	% V.H
RECEITA OPERACIONAIS	5.638.223,77	3.887.809	140.398	517.442	538.225	0	5.083.873,63	-554.350,14	-9,8%
CUSTOS	-5.371.016,92	-3.938.669	-72.195	-654.365	-385.089	-40.000	-5.090.318,01	280.698,91	-5,2%
CUSTO MERCADORIA	-5.027.096,65	-3.649.294,94	-22.002,61	-584.479,58	-323.470,22	-40.000,00	-4.619.247,35	407.849,30	-8,1%
DESPESAS GERAIS DE FABRICAÇÃO	-343.920,27	-289.374,18	-50.192,70	-69.885,47	-61.618,31	0,00	-471.070,66	-127.150,39	37,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.242.389,45	-1.502.267	-71.235	-49.709	-151.498	-5.003	-1.779.712,21	-537.322,76	43,2%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-277.720,08	-226.729,06	-8.632,88	-30.758,17	-12.740,26	-2.293,00	-281.153,37	-3.433,29	1,2%
DESPESAS COMERCIAL	-454.219,65	-965.237,34	0,00	-232,95	0,00	-765,10	-966.235,39	-512.015,74	112,7%
DESPESAS COM PESSOAL	-488.456,96	-286.581,93	-62.601,80	-17.097,21	-138.757,75	-502,21	-505.540,90	-17.083,94	3,5%
PRÓ LABORE	-5.570,30	0,00	0,00	-1.621,00	0,00	-1.442,69	-3.063,69	2.506,61	-45,0%
IMPOSTOS	-16.422,46	-23.718,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.718,86	-7.296,40	44,4%
CAIXA LÍQUIDO DA OPERAÇÃO	-975.182,60	-1.553.127	-3.032	-186.633	1.638	-45.003	-1.786.156,59	-810.973,99	83,2%
GERAÇÃO DE CAIXA FINANCEIRO	-297.139,25	1.518.624	-336	-52	-67	17.571	1.535.739,54	1.832.878,79	-616,8%
RECEITA FINANCEIRA	90.136,84	0,00	0,00	0,00	0,00	17.990,82	17.990,82	-72.146,02	-80,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-387.276,09	1.518.624,16	-335,98	-51,88	-67,36	-420,22	1.517.748,72	1.905.024,81	-491,9%
INVESTIMENTOS	1.243.891,16	-336	-750	0	0	0	-1.086,14	-1.244.977,30	-100,1%
INVESTIMENTOS	-52.822,29	-336,00	-750,14	0,00	0,00	0,00	-1.086,14	51.736,15	-97,9%
TRF (ENTRAS E SAIDAS)	1.296.713,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.296.713,45	-100,0%
CAIXA GERAL DA OPERAÇÃO	-28.430,69	-34.839	-4.118	-186.685	1.571	-27.432	-251.503,19	-223.072,50	784,6%
SALDO FINAL		-466	-4.118	60.618	1.992	61.361			

Como reflexo direto dessa queima de caixa (com o **Caixa Líquido da Operação** afetado pela **queda de 9,8%** nas receitas operacionais do grupo e **aumento de 43,2%** nas despesas operacionais), o **Saldo Final** consolidado recuou para **R$ 119.387** no fechamento de fevereiro de 2026. A composição final da liquidez do grupo distribuiu-se entre a unidade N5, que reteve R$ 61.361 do saldo total, e a SMA (R$ 60.618), enquanto a unidade SPK encerrou o mês com saldo descoberto (R$ 466 negativos).

Em suma, houve uma **redução líquida de R$ 251.503** nas disponibilidades totais no mês, demonstrando que a recuperanda consumiu reservas prévias para cobrir a retração no fluxo de recebimentos operacionais do período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Evolução Quadro de Colaboradores:

A evolução do quadro de funcionários/colaboradores da Recuperanda foi elaborada com base nas informações disponibilizadas em planilha Excel pela Recuperanda. Em dezembro seu quadro é composto por 73 funcionários contratados em regime de CLT e 63 Educandos ***(Educandos presidiários são internos do sistema prisional que, além de participarem de programas educacionais voltados à ressocialização, também desempenham atividades laborativas durante o cumprimento da pena.)*** Conforme é demonstrado nos relatórios de fluxo de caixa as Recuperandas, em Fevereiro-26, o Grupo Soropack reconheceu como despesas com pessoal o total de R$ 505.540,90

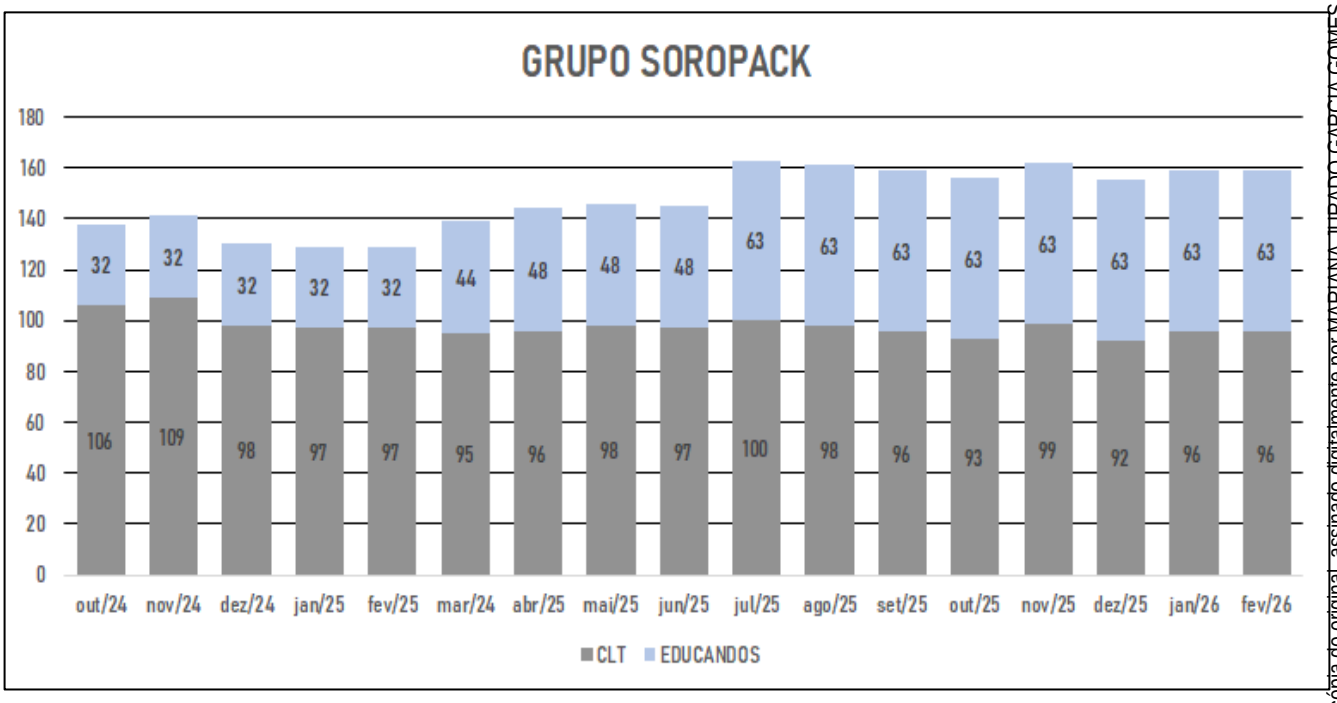

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Endividamento:

A partir do Anexo 7 (fls. 280/347) – onde as recuperandas apresentaram a Lista Nominal Completa de Credores em atendimento ao inciso III do art. 51 da Lei nº11.101/2005 – extraímos o seguinte resumo:

Lista de credores	**Soropack**	**N5**	**SMA Madeiras**
	48.187.353,41	**787.819,62**	**2.063.083,96**
Classe I	990.499,44	0,00	213.670,77
Classe II	2.279.920,97	0,00	0,00
Classe III	19.215.111,72	705.000,00	645.128,12
Classe IV	350.440,38	0,00	244.730,62
Extra-concursal	20.781.016,70	0,00	0,00
Tributárias	4.570.364,20	82.819,62	959.554,45

Lista de credores	**Só Madeiras**	**Lyptus Madeiras**	**TOTAL**
	2.846.025,58	**2.740.256,34**	**56.624.538,91**
Classe I	205.317,21	193.208,38	1.602.695,80
Classe II	1.510.448,14	0,00	3.790.369,11
Classe III	793.672,75	1.382.579,49	22.741.492,08
Classe IV	43.115,39	1.180,00	639.466,39
Extra-concursal	0,00	554.885,80	21.335.902,50
Tributárias	293.472,09	608.402,67	6.514.613,03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RELAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES - EXTRACONCURSAL

RELAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES - EXTRA CONCURSAL	
BANCO	**NEGOCIAÇÃO**
Banco Mercedes	Estamos em contato com o Escritório Gabardo e Terra Advogados, responsável pela cobrança junto ao Banco Mercedes. Estamos negociando os 6 contratos em aberto junto à esta instituição. No momento, a negociação ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 10/09.
Banco John Deere	Estamos em contato com o Escritório Ferraz, Cicarelli & Passold, responsável pela cobrança junto ao Banco John Deere. Estamos aguardo retorno do banco sobre um contra proposta de quitação integral dos contratos em aberto. Temos como previsão concluir esta negociação até 31/08.
Banco Scania	Estamos em contato com o Escritório Paschoalotto, responsável pela cobrança junto ao Banco Scania. Estamos negociando os 2 contratos em aberto junto à esta instituição. No momento, a negociação ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 10/09.
Banco Volvo	Estamos em contato com o Escritório Egger & Mesquita, responsável pela cobrança junto ao Banco Scania. Estamos negociando 1 contrato em aberto junto à esta instituição. Várias tratativas foram feitas, com troca de propostas de ambos os lados, mas, até o momento, a negociação ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 10/09.
Banco Safra	Negociação concluída.
Banco Itaú	Negociação concluída.
Banco Santanter	Negociação concluída.
Banco do Brasil	Negociação iniciada diretamente junto ao Banco do Brasil, mas ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 30/09.
Sicredi	Negociação iniciada diretamente junto à Sicredi, mas ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 30/09.
Sisprime	Negociação iniciada diretamente junto à Sisprime, mas ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 30/09.
Caixa Econômica Federal	Negociação iniciada diretamente junto à CEF, mas ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 30/09.
Banco Bradesco	Iniciamos as negociações diretamente junto ao Banco Bradesco e à Bradesco Consórcio. No momento, a negociação ainda não foi concluída. Temos como previsão concluir esta negociação até 10/09.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Action Administração Judicial
Av. Francisco Matarazzo, 1752
conjunto 313 - Água Branca
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 – Barra Funda
CEP 01239-000 – São Paulo/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ANEXO I
Questionamentos

www.actionaj.com.br

Av. Francisco Matarazzo, 1752
Conjunto 313

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM		ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	fev-26	BP	Explicar a redução de Contas a Receber de R$ 16.632.272 para R$ 12.327.851 (var. R$ -4.304.421). Enviar aging, principais clientes/valores, recebimentos do mês e eventuais baixas por perda/renegociação.	abr-26	SIM	Conforme conversado em última reunião, os saldos iniciais da posição de Contas a Receber ainda estão passíveis de uma conciliação final. Por gentileza, vide planilha excel em anexo "No. 1 - Mov Contas a Receber" com a movimentação extraída do Razão SOROPACK.
2	fev-26	BP	Esclarecer a variação em Adiantamento a Fornecedor de R$ 2.226.764 para R$ 1.562.370 (var. R$ -664.394). Informar quais fornecedores foram liquidados/compensados e enviar relação com notas/contratos vinculados.	abr-26	SIM	A movimentação se deu pela liquidação de NF's, que encontravam-se em aberto. A relação dos fornecedores/prestadores de serviços, bem como as numeração das respectivas NF's encontram-se entre as páginas 61 e 62 do Razão SOROPACK.
3	fev-26	BP	Justificar o aumento de Estoques de R$ 8.029.674 para R$ 8.364.900 (var. R$ 335.226). Enviar relatório de estoque (itens, quantidades, custo médio), inventário e critérios de avaliação/obsolescência.	abr-26	SIM	Segue as considerações, Reposição de estoque: Aumento das compras para recomposição de niveis minimos, visando atender a demanda operacional e evitar rupturas. Antecipação de Compras: aquisições realizadas de forma estrategica, considerando prazos de fornecedores. Variação no custo medio: atualização do custo medio dos itens em função de novas entradas com preços distintos
4	fev-26	BP	No passivo, detalhar a redução do Passivo Circulante de R$ 42.094.378 para R$ 38.628.913 (var. R$ -3.465.466). Indicar pagamentos, renegociações e reclassificações que explicam a movimentação.	abr-26	SIM	A redução na posição do Passivo Circulante se deu basicamente por conta da redução da posição de Fornecedores a Pagar, motivada pela elevação na compra à vista de MP, bem como pela redução da posição de Duplicatas Descontadas no período. A comprovação desta movimentação encontra-se entre as páginas 160 e 236 do Razão / SOROPACK.
5	fev-26	BP	Explicar a queda em Empréstimos e Financiamentos de R$ 23.060.070 para R$ 20.314.525 (var. R$ -2.745.545). Enviar cronograma da dívida (saldo, amortizações, juros, garantias) e conciliar com o fluxo de caixa do período.	abr-26	SIM	A redução se deu basicamente pela redução na posição de Duplicatas Descontadas (Passivo Circulante). A movimentação encontra-se entre as páginas 209 e 212.
6	fev-26	BP	Detalhar a redução de Fornecedores de R$ 5.356.892 para R$ 3.394.170 (var. R$ -1.962.722) e o aumento de Fornecedores Intercompany de R$ 3.208.299 para R$ 4.289.795 (var. R$ 1.081.496). Informar se houve reclassificação/compensação entre terceiros x partes relacionadas e enviar composição dos saldos intercompany.	abr-26	SIM	A redução da posição de forncedores se deu por conta da elevação das compras à vista junto aos fornecedores de madeira (terceiros) e a elevação na posição de Intercompany se deu pelo aumento das compras nas serrarias do grupo (que dão prazo para pagamento). A movimentação desta conta encontra-se entre as páginas 160 e 206. Nesta conta, classificada como FORNECEDORES NACIONAIS, encontra-se toda a movição junto à fornecedores terceiros e intercompany.
7	fev-26	DRE	Solicitamos detalhar os fatores que explicam o aumento da Receita Operacional Bruta de R$ 5.490.719 para R$ 6.634.437 (+R$ 1.143.718), com abertura por produto, cliente e principais pedidos faturados no mês.	abr-26	PARCIAL	Em Fevereiro, o grupo vendeu: Venda de Produto $4,384 + Venda Mercadoria $617 + Venda Residuo $1.361 = R$ 6.634. Vide movimentação entre as páginas 235 até 245 do Razão / SOROPACK.
8	fev-26	DRE	Solicitamos explicar o crescimento das Deduções da Receita de R$ 956.160 para R$ 1.380.979 (+R$ 424.819), indicando a composição (impostos x cancelamentos) e a base de cálculo aplicada.	abr-26	PARCIAL	Elevação das deduções motivada pelo aumento doa Faturamento. Vide início página 245 do razão.
9	fev-26	DRE	Solicitamos justificar o aumento expressivo de Cancelamentos de R$ 180.667 para R$ 537.564 (+R$ 356.897), informando clientes impactados, motivos, notas de devolução/estorno e medidas para redução da recorrência.	abr-26	SIM	Houve R$262.395,51 de devolução (fora do padrão) e R$297.990,70 de NF. canceladas devido a erro de emissão.
10	fev-26	DRE	Solicitamos conciliar a elevação de Impostos sobre vendas de R$ 775.493 para R$ 843.415 (+R$ 67.922) com a apuração fiscal do período, anexando memória de cálculo e guias/obrigações.	abr-26	SIM	A elevação dos impostos foi por conta do aumento de faturamento, anexo na planilha esta a memoria de calculo.
11	fev-26	DRE	Solicitamos explicar por que o CPV aumentou de R$ 3.253.748 para R$ 4.041.337 (+R$ 787.589) acima do crescimento da receita, detalhando preço de insumos, mix, perdas/refugos e critérios de custeio.	abr-26	SIM	Aumento no faturamento de paletes. Valor agregado maior.
12	fev-26	DRE	Solicitamos apresentar a ponte de margem (Receita Líquida → CPV → Lucro Bruto), pois mesmo com maior receita líquida (+R$ 718.899) o Lucro Bruto caiu de R$ 1.280.811 para R$ 1.212.122 (-R$ 68.690).	abr-26	SIM	Por conta do aumento do volume de paletes. Maior custo por conta de maior valor agregado.
13	fev-26	DRE	Solicitamos detalhar o aumento das Despesas com Pessoal de R$ 196.294 para R$ 256.853 (+R$ 60.558), informando quadro de colaboradores, horas extras, rescisões, encargos e pagamentos extraordinários.	abr-26	SIM	Houve um aumento considerável das despesas 01/2026 x 02/2026, devido ao aumento na quantidade de rescisões, em 01/2026 foram 3 e em 02/2026 foram 10. O aumento no número de rescisões não aumenta somente o líquido rescisório, mas também os encargos, FGTS e INSS e IR. Alem do aumento no quadro de contratações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM		ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
14	fev-26	DRE	Solicitamos esclarecer a redução marginal das Despesas Gerais (de R$ 1.218.412 para R$ 1.187.838, -R$ 30.574), informando quais linhas caíram e se houve reclassificação para outras contas.	abr-26	SIM	A redução marginal de R$ 30 mil é proveniente alguma NF que de frete que não foi lançada a tempo do fechamento mensal da contabilidade. Em termos de valores mais significativos, as Despesas Gerais são formadas pelas contas de FRETE (cerca de 740k/mês), Serviços PJ Terceiros (cerca de R$ 40k/mês), Assessoria RJ (cerca de R$ 38k/mês e Administrador Judicial (cerca de R$ 30k/mês). E não houve variação significativa conforme lançamentos no Razão SOROPACK (entre páginas 291 e 305).
15	fev-26	DRE	Solicitamos confirmar a base de cálculo e critério da Depreciação (de R$ 257.291 para R$ 254.303, -R$ 2.988) e enviar o relatório do imobilizado (movimentação e vida útil), validando a consistência mensal.	abr-26	NÃO	Vide Razão / SOROPACK.
16	fev-26	DRE	Solicitamos justificar a piora do Lucro Operacional de R$ -388.339 para R$ -484.025 (-R$ 95.686), demonstrando a ponte do resultado (margem + despesas) e quais contas mais pressionaram o desempenho.	abr-26	SIM	A piora no Lucro Operacional da empresa foi motiva principalmente por conta do aumento da folha e despesas finaceiras no período, que impactaram cerca de R$ 181 mil. Por outro lado, as despesas gerais impactaram positivamente, com uma redução de R$ 30 mil no mesmo período.
17	fev-26	DRE	Solicitamos esclarecer a natureza e composição do Resultado não operacional (de R$ -195.092 para R$ -318.999, -R$ 123.908), informando se há eventos não recorrentes, ajustes ou reclassificações de despesas.	abr-26	SIM	Houve apenas redução de despesas operacionais pontuais.
18	fev-26	DRE	Solicitamos confirmar a correta apresentação, pois o quadro mostra Resultado não operacional e Resultado financeiro com o mesmo valor no período; indicar se houve erro de classificação/duplicidade e reenviar a DRE com a estrutura revisada.			Por gentileza, nos mostre o relatório onde ocorre esse erro. Não conseguimos identificar.
19	fev-26	DRE	Solicitamos detalhar a alta de Despesas Financeiras de R$ 195.127 para R$ 319.311 (+R$ 124.184), informando credores, contratos, juros/multas, encargos e conciliação com a dívida do mês.	abr-26	SIM	A elevação das despesas financeiras se deu pelo aumento na antecipação de recebíveis e por conta do pagamento de juros na renovação de fomento com a ADGM. Vide planilha "No. 19 - Mov Desp Financeiras" com essa movimentação.
20	fev-26	DRE	Solicitamos explicar o reconhecimento de IRPJ/CSLL em fev/26 (R$ 1.553 e R$ 932) apesar de resultado negativo, apresentando memória de cálculo fiscal e critério (competência/ajustes).	abr-26	SIM	O reconhecimento da IRPJ / CSLL se deu apenas sobre o resultado positivo da empresa SMA Madeiras Ltda. Porém, no grupo consolidado do grupo Soropack, o resultado foi negativo.
21	fev-26	DRE	Solicitamos conciliar o aumento do Prejuízo do mês de R$ -583.431 para R$ -805.509 (-R$ 222.078) com as variações de cancelamentos, CPV, despesas e resultado financeiro, apontando os principais drivers e plano de correção para mar/26.	abr-26	SIM	Ao analisarmos verticalmente as Demonstração de Resultados Acumulados, podemos verificar que o mês de fevereiro apresentou uma elevação no CPV em torno de 1,3% em relação ao mês anterior, saindo de 80,2% da Receita Líquida para 81,5% da Receita Líquida. No tocante às despesas, os maiores elevações se deram nos gastos com pessoal, motivado pelo aumento de rescisões ja mencionado, e pelo aumento das despesas financeiras, também já citato aqui. Para o mês de Março, as despesas com pessoal já devem retomar ao patamar anterior, refletindo melhora no resultado. As despesas financeiras também devem diminuir, uma vez que a empresa irá reduzir o volume de descontos junto aos Fundos e aumentará o desconto diretamente com os clientes (risco sacado), que apresentam uma taxa muito mais atrativa. Isso se deve pela retomada do principal cliente (Chep), que disponibiliza essa linha para a SOROPACK.
22	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos detalhar a queda dos recebimentos SPK de R$ 4.663.064 (jan) para R$ 3.887.809 (fev), com lista dos 20 maiores clientes, valores recebidos e eventuais atrasos/estornos.	abr-26	SIM	No arquivo anexo segue relação de clientes por faturamento, comparativo Jan x Fev.
23	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos explicar a variação do CMV Total SPK (de -R$ 4.183.741 para -R$ 3.649.295), indicando quais grupos reduziram e quais aumentaram, com lastro em notas e pagamentos.	abr-26	PARCIAL	Segue anexo informações para analise, no item compras diversas dentro do Grupo CMV a resposta esta na questão de nº25.
24	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos esclarecer a rubrica Compra de madeira bruta em fev/26 com valor positivo R$ 41.948, confirmando se houve erro de sinal/classificação (compra x devolução/estorno) e reenviar o relatório ajustado.	abr-26	PARCIAL	HOUVE ERRO NA RECLASSIFICAÇÃO, PLANILHA NO ITEM 25
25	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos justificar o aumento de Compras Diversas (de -R$ 825.152 para -R$ 1.724.109), informando os principais favorecidos e a natureza dos itens (insumos, manutenção, serviços, etc.).	abr-26	PARCIAL	Houve a reclassifacação dos itens Compras Diversas, tomaremos providencia em acertar no sistema a correta classificação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM		ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
26	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos explicar a forte redução de Fretes s/ Compras (de -R$ 609.881 para -R$ 71.096), indicando se houve reclassificação para outra conta (ex.: fretes de entregas) ou postergação de pagamentos.	abr-26	SIM	A redução do frete de compras é em virtude das compras de terceiros onde o frete de entrega esta imbutido no preço final.
27	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos detalhar o salto de Fretes – Entregas (de -R$ 431.565 para -R$ 960.954), indicando transportadoras, rota/volume e se houve eventos não recorrentes.	abr-26	NÃO	Não temos controle com as informações solicitadas.
28	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos justificar o aumento de Combustível (DGF) (de -R$ 146.060 para -R$ 220.291), com relatório por posto/placa/centro de custo e motivo do aumento.	abr-26	PARCIAL	Apesar de ter um redução do frete de compras, foram feitos varios frete de vendas e conseguentemente aumento de combustivel. Infelizmente esse controle esta desatualizado.
29	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos explicar o aumento de Manutenção de Equip. Informática (de -R$ 4.416 para -R$ 10.999) e Manutenção de Máquinas (de -R$ 15.047 para -R$ 25.410), com OS, fornecedor e evidências.	abr-26	SIM	O aumento na Manutenção de Equipamentos de Informatica - refere-se a manutenção de sistemas e atualizações. Qaunto a manutenção de maquinas segue planilha anexa.
30	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos detalhar o aumento de Manutenção de Veículos no administrativo (de -R$ 5.190 para -R$ 23.178), informando quais veículos, serviços realizados e documentos fiscais.	abr-26	SIM	Houve classificação errada no fornecedor A C Felix, que é compra ed cavaco, para revenda.
31	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos esclarecer a variação das despesas de pessoal SPK (de -R$ 273.319 para -R$ 286.582), destacando salários, INSS e a inclusão de vale-transporte em fev/26 (-R$ 7.976).	abr-26	SIM	A variação no aumento se deu pela contratação de 7 pessoas para fazer parte do quadro de funcionarios. Conforme planilha anexa desmonstrando elavação das despesas.
32	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos explicar o aumento de Despesas Bancárias (de -R$ 5.940 para -R$ 92.256), com extratos, tarifas, IOF, multas e identificação dos bancos envolvidos.	abr-26	SIM	Em anexo ao Final dessa planilha.
33	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos esclarecer a rubrica Juros s/ Empréstimos em fev/26 (R$ 2.381.360) e confirmar se o sinal está correto (pagamento x apropriação/entrada), enviando memória por contrato e credor.	abr-26	SIM	Houve classificação errada e já foi corrigida, trata-se de desconto de duplicata.
34	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos detalhar a rubrica Recompra (de -R$ 1.183.703 para -R$ 697.893), informando operação, contraparte (FIDC/cessão) e comprovantes.	abr-26	Não, foi apresentado apenas um recibo de recompra de alguns títulos, sem qualquer explicação detalhada acerca da operação.	Segue anexo planilha com as recompras e depositos.
35	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos explicar a ausência de TRF em fev/26 (jan/26: R$ 1.027.894; fev/26: R$ 0), indicando se houve mudança de política de transferências entre contas/empresas e anexando a conciliação.	abr-26	PARCIAL	No mês de Janeiro esta errado a classificação, feita as correções necessarias. Já no mês de Fevereiro esta correta a classificação.
36	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos esclarecer o aumento de Despesas – Recuperação Judicial (mantida em -R$ 45.055) e a nova linha Empréstimos (Não Ope) em fev/26 (-R$ 72.587), informando natureza e documentos.	abr-26	PARCIAL	Esse pagamento refere-se a pagamento de ACC Banco Itau (Extra-Judicial)
37	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos conciliar o desempenho da empresa SO, cujo OPE Total passou de R$ 3.437 (jan) para -R$ 3.367 (fev), explicando os itens que pressionaram o caixa.	abr-26	PARCIAL	Devido a lançamentos em duplicidade conforme descrição na questão nº39 onde estão os valores e alocações. Feito essa correção o saldo no operacional ficará R$26.006,42 positivo.
38	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos justificar o aumento relevante de energia elétrica SO (de -R$ 18.232 para -R$ 36.471) e manutenção de máquinas SO (de -R$ 2.000 para -R$ 13.722), com evidências e recorrência.	abr-26	SIM	Houve lançamento em duplicidade na energia eletrica. No item referente a manutenção de maquinas houve lançamento com classificação errada. Vamos fazer o ajuste.
39	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos explicar a alta de Despesas de Pessoal SO (de -R$ 27.749 para -R$ 62.602), detalhando salários, FGTS, VT, plano de saúde e eventuais retroativos/rescisões.	abr-26	SIM	Houve lançamento em duplicidade no salarios sendo o valor correto R$23.257,24, FGTS tambem houve lançamento em duplicidade sendo o valor a ser considerado R$4.392,38, Plano de saude valor correto R$95,84, Seguro de Vida R$565,64, Vale Transporte R$1.062,00
40	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos detalhar a melhora do SMA OPE Total (de R$ 18.675 para R$ 110.763), demonstrando a ponte entre aumento de recebimentos e aumento de custos.	abr-26	SIM	Reflexo no aumento de faturamento, mesmo com um aumento das depesas com compra de madeira houve margem positiva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ACTION

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM		ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
41	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos justificar o aumento de Compra de madeira bruta SMA (de -R$ 415.843 para -R$ 584.480) e apresentar principais fornecedores, volumes e condições.	abr-26	SIM	Devido a uma oportunidade de compra direta do forncedor, tirando atravessador da negociação, houve um aumento de compra, até por conta da necessidade de atender um determinado cliente. Onde só esse cliente iria consumir perto de 600m³. Na planilha anexa consta os fornecedores e valores.
42	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos esclarecer a queda atípica em Salários SMA (de -R$ 46.388 para -R$ 1.443), confirmando se houve erro de classificação, ausência de lançamentos ou realocação para outra empresa/conta.	abr-26	SIM	O valor da folha foi de R$46.151,11 que não aparece no fluxo consolidado, houve uma falha na transmissão de dados.
43	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos conciliar o crescimento de recebimentos na LYPTUS (de R$ 470.495 para R$ 538.225) com o aumento de CMV e despesas, indicando os principais clientes e pedidos.	abr-26	SIM	Os recebimentos evoluíram de R$ 470.494,51 em janeiro/2026 para R$ 538.224,58 em fevereiro/2026, representando uma variação positiva de R$ 67.730,07 (14,4%). Tal desempenho é explicado, principalmente, pelo aumento das vendas concentradas na Soropack, que manteve representatividade superior a 90% do faturamento em ambos os períodos, além da participação adicional de clientes como Madeira Nossa Senhora Aparecida. Em contrapartida, observou-se elevação proporcional no Custo da Mercadoria Vendida (CMV), que passou de R$ 264.561,97 em janeiro/2026 para R$ 321.470,22 em fevereiro/2026, refletindo, sobretudo, o aumento na aquisição de madeira bruta (toras), principal insumo produtivo, diretamente relacionado ao maior volume de produção e vendas. Adicionalmente, houve incremento nas despesas operacionais, com destaque para os gastos com manutenção de máquinas, salários e encargos sociais, indicando ampliação da atividade operacional para atendimento da demanda observada no período. Dessa forma, conclui-se que o crescimento dos recebimentos está diretamente associado à expansão do volume operacional, a qual, por sua vez, implicou aumento proporcional dos custos e despesas, impactando a margem operacional.
44	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos explicar por que Energia elétrica LYPTUS aparece zerada em fev/26 (jan/26: -R$ 25.987), indicando se houve reclassificação, pagamento em outra empresa ou ausência de lançamento.	abr-26	SIM	Não houve pagamento da energia do mês de Fevereiro. Foi realizado no mês de Março com atraso.
45	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos justificar o aumento de Manutenção de Máquinas LYPTUS (de -R$ 27.171 para -R$ 53.666) e a alta de FGTS (de -R$ 7.128 para -R$ 22.563), com documentos e competências.	abr-26	SIM	O Aumento no FGTS refere-se as demissões e documentos estão no RMA.
46	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos esclarecer a redução do resultado do N5 Total (de R$ 34.129 para R$ 6.697) e por que não houve recebimentos operacionais em fev/26, apesar de existirem saídas.	abr-26	SIM	Trata-se basicamente na queda da receita.
47	fev-26	Fluxo de Caixa	Solicitamos detalhar o recebimento financeiro N5 em fev/26 (R$ 18.000) e o custo de madeira bruta (-R$ 40.000), informando origem/destino e comprovantes.	abr-26	PARCIAL	R$18.000,00 refere-se a receita de aluguel. Pagto no valor de R$ 40.000,00 refere-se ao produtor rural.

Pergunta nº32

DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCARIAS	-R$ 3.679,47
	SOROPACK	-R$ 21.590,96
	ATHENA BANCO	-R$ 11.397,61
	ATLANTA FIDC DE RESPONSABILIDADE LTDA	-R$ 8.294,50
	RAIZES FUNDO	-R$ 38.836,95
	LOTUS FUNDO	-R$ 8.277,99

Soropack – anexas extratos Banco Arbi/Itaú/QI/Sicoob mês fevereiro

Athena – refere-se a despesas operação borderô 358071

Atlanta Fidc – refere-se a despesas operação borderô 357181

Raizes Fundo – Refere-se a despesas operação borderô 154811/154895/155252

Lotus Fundo – Refere-se a despesas operação borderô 151909

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

Questão nº 1

MOVIMENTAÇÃO DE FEVEREIRO/2026 DO CONTAS A RECEBER

EMPRESA: SOROPACK

		saldo inicial	débito	crédito	saldo final
Pags. 32 a 56 do Razão SOROPACK	Contas a Recer (TOTAL: Clientes + Intercompany)	25.615.285,76	6.267.321,80	-12.523.516,40	19.359.091,16
Pags. 56 a 61 do Razão SOROPACK	(-) Duplicatas Descontadas	-5.314.359,04	3.202.337,29	-1.719.765,68	-3.831.787,43
Pags. 209 a 211 do Razão SOROPACK	(-) Duplicatas Descontadas - Bradesco (PASSIVO)	-10.632.291,70	5.544.477,60	-34.348,20	-5.122.162,30
Pags. 211 a 212 do Razão SOROPACK	(-) Duplicatas Descontadas - SICOOB (PASSIVO)	-4.532.063,83	979.368,38	-2.320.135,34	-5.872.830,79
	Contas a Receber "REAL"	**5.136.571,19**	**15.993.505,07**	**-16.597.765,62**	**4.532.310,64**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

Questão nº 23

DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	VALOR	D/R	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO
	IVAN DA COSTA NUNES	-R$ 293.466,37	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	SERGIO KOMIYA E OUTRO	-R$ 267.377,66	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	ELIZAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	-R$ 186.553,90	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	CAMILA RIBEIRO NUNES VIEIRA - COMERCIO DE MADEIRAS	-R$ 103.840,64	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	ADGM BANCO SECURITIZADORA DE CREDITO S/A	-R$ 101.063,57	DESPESA	FINANCEIRO	ACORDO
	CHARLES BRUNO KAVA DOS SANTOS & CIA LTDA	-R$ 79.237,78	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	SERRARIA CHIBRAS EXPORTACAO LTDA	-R$ 63.700,00	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	LIMA MADEIRAS CAMPINA DE FORA LTDA	-R$ 61.350,00	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	FAMILLE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	-R$ 56.165,34	DESPESA	PESSOAL	REFEITORIO
	E.S.C. INDUSTRIA DE PALETES LTDA	-R$ 49.682,81	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	TEREZA SHIZUCO NISHIYAMA	-R$ 48.449,80	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	LILIAN DA ROSA WEIGERT BENAZZI LTDA	-R$ 45.489,60	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	OJ PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-R$ 38.309,74	DESPESA	ADM	TERCEIROS
	VERALLIA BRASIL S.A.	-R$ 30.212,00	DESPESA	CMV	COMPRA MATERIAL USADO
	GREINER MADEIRAS LTDA	-R$ 28.689,75	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	LAPONIA SUDESTE LTDA	-R$ 24.000,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO VEICULOS
	BARRETO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	-R$ 23.990,00	DESPESA	PESSOAL	TERCEIROS
	AUTO POSTO ZANFORLIN DE TAQUARIVAI LTDA	-R$ 20.396,35	DESPESA	DGF	COMBUSTIVEL
	FUNDACAO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOL	-R$ 19.354,00	DESPESA	ADM	TERCEIROS
	YTUMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	-R$ 16.000,00	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	GTC - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA	-R$ 15.990,00	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	SOROPACK	-R$ 15.187,10	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	AGOSTINHO DA SILVA	-R$ 13.504,04	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
COMPRAS DIVERSAS	COMERCIAL ELETRICA AMN DE VOTORANTIM LTDA ME	-R$ 13.281,94	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO PREDIAL
	AUDIT OFFICER CONSULTORIA LTDA	-R$ 12.200,00	DESPESA	ADM	TERCEIROS
	HATEM CONFECÇÕES LTDA EPP	-R$ 11.185,00	DESPESA	PESSOAL	UNIFORME
	DIRCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	-R$ 10.031,80	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	TUBOLIX EMBALAGENS LTDA	-R$ 9.578,50	DESPESA	CMV	COMPRA INSUMO
	DANIELA CAROLINA PATTACINI MARTINS	-R$ 7.850,00	DESPESA	COML	MARKETING
	ADILSON FRANCO DE LIMA	-R$ 7.677,48	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	FERNANDO HENRIQUE DO SANTOS	-R$ 6.920,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	AMILTON NUNES BRITO	-R$ 6.250,00	DESPESA	ADM	TERCEIROS
	ARCENIO OLIVEIRA MARQUES	-R$ 6.022,80	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	OLAVO ALAN MARQUES	-R$ 6.020,70	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	ALESSANDRA CRISTINA MARQUES - ME	-R$ 5.220,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	GS TRATOR PECAS IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTD	-R$ 5.065,60	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	PACAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA	-R$ 5.032,24	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	-R$ 4.267,50	DESPESA	PESSOAL	OUTROS ENCARGOS
	POSTO PAVAO PARADA 1 LTDA	-R$ 3.895,50	DESPESA	DGF	COMBUSTIVEL
	TRIMER RECICLAGEM LTDA	-R$ 3.675,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	GIUSTO BRASIL IMPORTADORA DE CORREIAS PLANAS LTDA	-R$ 3.560,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	STRATEGYBOX MARKETING PROMOCIONAL INCENTIVO PUBLIC	-R$ 2.962,28	DESPESA	COML	MARKETING
	DORELICE GOMES DA SILVA	-R$ 2.508,00	DESPESA	PESSOAL	REFEITORIO
	CARMARK COMERCIO DE CARIMBOS E PLACAS LTDA ME	-R$ 2.419,33	DESPESA	DGF	INSUMO PRODUÇÃO
	MATHEUS BASTOS MARCONDES	-R$ 2.270,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	FABIO ROGERIO MARIANO	-R$ 2.265,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	WM SUPERMERCADOS E CESTAS LTDA	-R$ 2.233,11	DESPESA	PESSOAL	REFEITORIO
	COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA	-R$ 2.121,29	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO VEICULOS
	IPANEMA TINTAS LTDA	-R$ 1.918,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO PREDIAL
	GUIMARAES EXTINTORES LTDA	-R$ 1.590,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO PREDIAL
	MERCADO PADOQUINHA SOROCABA EIRELI	-R$ 1.537,47	DESPESA	PESSOAL	REFEITORIO
	SOROCABA COMPRESSORES LTDA	-R$ 1.225,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	RENAN VILLAFRANCA	-R$ 1.164,00	DESPESA	PESSOAL	REFEITORIO
	MOVE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	-R$ 1.083,23	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	R. DZENKAUSKAS FERRAMENTAS LTDA	-R$ 997,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	MANGTEC COM E MANUTENÇÃO HIDRAULICA INDL LTDA ME	-R$ 900,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	BRTORK TRANSMISSION LTDA	-R$ 790,20	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO EQUIPAMENT(
	SERGIO RODRIGUES FERNANDES JUNIOR	-R$ 748,42	DESPESA	CMV	COMPRA MADEIRA BRUTA
	COMERCIAL J1 COPIADORAS E SERVICOS LTDA	-R$ 607,00	DESPESA	ADM	ALUGUEL
	PANDURATA VAREJO DE ALIMENTOS LTDA.	-R$ 496,58	DESPESA	PESSOAL	REFEITORIO
	NMARTINS SOLUCOES INFORMATIZADAS LTDA	-R$ 487,24	DESPESA	PESSOAL	UNIFORME
	CIAFILTER SOROCABA LTDA	-R$ 440,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO PREDIAL
	CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	-R$ 386,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO PREDIAL
	ALTERNATIVA HIDRAULIC - COMERCIO E MANUTENCAO DE M	-R$ 300,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS LTDA	-R$ 295,00	DESPESA	ADM	TELEFONIA /INTERNET
	DIAFER LTDA	-R$ 293,62	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	RODRIGUES GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	-R$ 250,00	DESPESA	ADM	TERCEIROS
	ITAPE SOLUCAO - COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	-R$ 181,05	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	TJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-R$ 105,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO PREDIAL
	LUIS EUGENIO ITAPEVA	-R$ 100,00	DESPESA	DGF	MANUTENÇÃO MAQUINAS
	OJ PARTNERS	R$ 38.309,74	RECEITA	ADM	TERCEIROS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

Questão nº 41

Rótulos de Linha - JANEIRO	Soma de VLR
QUEIROZ MADEIRAS	- 200.849,00
VITOLO MADEIRAS EIRELI	- 114.068,50
E.J.L MADEIRAS LTDA	- 37.936,80
INCORFLORE COMERCIO E EXTRAÇÃO DE MADEIRA LTDA	- 34.148,40
GPF PROD. - MATRIZ-SP	- 14.900,60
R.O FLORESTAL	- 13.939,20
Total Geral	**- 415.842,50**

Rótulos de Linha - FEVEREIRO	Soma de VLR
VITOLO MADEIRAS EIRELI	- 208.768,70
VALERIO MADEIRAS	- 153.942,80
FAZENDA AMERICA DO SUL	- 148.350,00
INCORFLORE COMERCIO E EXTRAÇÃO DE MADEIRA LTDA	- 43.282,80
Transf. Omie.CASH >> Santander	- 20.000,00
QUEIROZ MADEIRAS	- 19.206,00
GPF PROD. - MATRIZ-SP	- 15.155,80
CG CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PALETS LTDA	10.402,00
ANTONIO CARLOS BUENO DE AVELLAR	13.824,52
Total Geral	**- 584.479,58**

CLASSIFICAÇÃO ERRADA - REFRE-SE A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RECEBEMOS DE IVAN DA COSTA NUNES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.455,21 DESTINATÁRIO: SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA - ESTRADA MUNICIPAL, SN ZONA RURAL Ribeirão Branco-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
10.02.2026	Leda Silvestre — SoroPack Ind. e Com. de Paletes Ltda

NF-e
Nº. 000.000.045
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IVAN DA COSTA NUNES
Rua João França Machado, SN
Centro - 18430-001
Ribeirão Branco - SP Fone/Fax: 15996092626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.045
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0262 6803 0900 0127 5500 1000 0000 4511 7614 0945
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao da Propriedade	**135260537738912 - 10/02/2026 09:25:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
578045897115			**62.680.309/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	**05.418.144/0006-90**	**10/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA MUNICIPAL, SN	**ZONA RURAL**	**18430-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ribeirão Branco	**SP**		**578039674112**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.455,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.455,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	77,4800	88,0000	6.818,24	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	68,7200	100,0000	6.872,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	127,1700	121,9000	15.502,02	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	83,5000	177,3000	14.804,55	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	45,2800	188,4000	8.530,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	37,6700	210,4500	7.927,65	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: | Funrural de 1,50% calculado no valor de R$ 906,83	

Impresso em 10/02/2026 as 12:25:10 Agronota

Powered by NFePHP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RECEBEMOS DE IVAN DA COSTA NUNES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.118,08 DESTINATÁRIO: SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA - ESTRADA RIBEIRAO BRANCO, SN - KM 1 ZONA RURAL Ribeirão Branco-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
05-02-2026	Leda Filiestre SoroPack Ind. e Com. de Paletes Ltda	

NF-e
Nº. 000.000.043
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IVAN DA COSTA NUNES
Rua João França Machado, SN
Centro - 18430-001
Ribeirão Branco - SP Fone/Fax: 15996092626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.043
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0262 6803 0900 0127 5500 1000 0000 4319 4523 6770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao da Propriedade	**135260475442406 - 05/02/2026 16:14:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
578045897115			**62.680.309/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	**05.418.144/0007-71**	**05/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA RIBEIRAO BRANCO, SN - KM 1	**ZONA RURAL**	**18430-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ribeirão Branco	**SP**		**578039665111**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.118,08**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.118,08**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	80,7800	111,0000	8.966,58	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	22,6900	121,9000	2.765,91	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	10,7700	177,3000	1.909,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	36,2400	88,0000	3.189,12	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	11,4000	111,0000	1.265,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	31,7000	221,5000	7.021,55	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: | Funrural de 1,50% calculado no valor de R$ 376,77	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RECEBEMOS DE IVAN DA COSTA NUNES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 80.654,58 DESTINATÁRIO: SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA - ESTRADA MUNICIPAL, SN ZONA RURAL Ribeirão Branco-SP

SoroPack Ind. e Com. de Paletes Ltda

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
30-01-26	Leda Silvestre

NF-e
Nº. 000.000.041
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IVAN DA COSTA NUNES
Rua João França Machado, SN
Centro - 18430-001
Ribeirão Branco - SP Fone/Fax: 15996092626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.041
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0162 6803 0900 0127 5500 1000 0000 4112 4638 3768
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao da Propriedade	**135260384190739 - 30/01/2026 10:13:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
578045897115			**62.680.309/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	**05.418.144/0006-90**	**30/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA MUNICIPAL, SN	**ZONA RURAL**	**18430-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ribeirão Branco	**SP**		**578039674112**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.654,58**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.654,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	79,1800	88,0000	6.967,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	140,2200	100,0000	14.022,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	36,1300	188,4000	6.806,89	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	53,9400	199,4000	10.755,64	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	62,4600	210,4500	13.144,71	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	110,9600	88,0000	9.764,48	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	12,8600	121,9000	1.567,63	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	99,4100	177,3000	17.625,39	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: | Funrural de 1,50% calculado no valor de R$ 1.209,82	

Impresso em 30/01/2026 as 13:13:15 Agronota

Powered by NFePHP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RECEBEMOS DE IVAN DA COSTA NUNES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 40.552,74 DESTINATÁRIO: SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA - ESTRADA RIBEIRAO BRANCO, SN - KM 1 ZONA RURAL Ribeirão Branco-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
28.01-26	SoroPack Ind. e Com. de Paletes Ltda

NF-e
Nº. 000.000.038
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IVAN DA COSTA NUNES
Rua João França Machado, SN
Centro - 18430-001
Ribeirão Branco - SP Fone/Fax: 15996092626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.038
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0162 6803 0900 0127 5500 1000 0000 3814 2965 0433
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao da Propriedade	**135260349553824 - 28/01/2026 02:07:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
578045897115			**62.680.309/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	**05.418.144/0007-71**	**28/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA RIBEIRAO BRANCO, SN - KM 1	**ZONA RURAL**	**18430-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ribeirão Branco	**SP**		**578039665111**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.552,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.552,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	365,3400	111,0000	40.552,74	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: | Funrural de 1,50% calculado no valor de R$ 608,29	

Impresso em 28/01/2026 as 05:07:40 Agronota

Powered by NFePHP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RECEBEMOS DE IVAN DA COSTA NUNES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 61.488,31 DESTINATÁRIO: SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA - ESTRADA MUNICIPAL, SN ZONA RURAL Ribeirão Branco-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
23 - 01 - 26	SoroPack Ind e Com de Paletes Ltda

NF-e
Nº. 000.000.035
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IVAN DA COSTA NUNES
Rua João França Machado, SN
Centro - 18430-001
Ribeirão Branco - SP Fone/Fax: 15996092626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.035
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0162 6803 0900 0127 5500 1000 0000 3514 4189 5244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Producao da Propriedade**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135260295594208 - 23/01/2026 15:57:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
578045897115			62.680.309/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	05.418.144/0006-90	23/01/2026

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA MUNICIPAL, SN	ZONA RURAL	18430-000	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ribeirão Branco	SP		578039674112	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.488,31

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.488,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	10,1900	88,0000	896,72	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	42,4600	100,0000	4.246,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	100,2700	144,0500	14.443,89	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	123,7700	177,3000	21.944,42	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	33,8600	188,4000	6.379,22	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	60,7700	199,4000	12.117,54	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	6,9400	210,4500	1.460,52	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: | Funrural de 1,50% calculado no valor de R$ 922,32	

Impresso em 23/01/2026 às 18:57:46 Agronota

Powered by NFePHP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RECEBEMOS DE IVAN DA COSTA NUNES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.382,73 DESTINATÁRIO: SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA - ESTRADA RIBEIRAO BRANCO, SN - KM 1 ZONA RURAL Ribeirão Branco-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
18-01-26	

SoroPack Ind. e Com. de Paletes Ltda

NF-e
Nº. 000.000.031
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IVAN DA COSTA NUNES
Rua João França Machado, SN
Centro - 18430-001
Ribeirão Branco - SP Fone/Fax: 15996092626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.031
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0162 6803 0900 0127 5500 1000 0000 3116 1635 4540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao da Propriedade	**135260218627768 - 18/01/2026 14:37:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
578045897115			**62.680.309/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	**05.418.144/0007-71**	**18/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA RIBEIRAO BRANCO, SN - KM 1	**ZONA RURAL**	**18430-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ribeirão Branco	**SP**		**578039665111**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.382,73

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.382,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	27,7600	199,4000	5.535,34	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	13,5300	210,4500	2.847,39	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: | Funrural de 1,50% calculado no valor de R$ 125,74	

Impresso em 18/01/2026 as 17:37:47 Agronota

Powered by NFePHP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RECEBEMOS DE IVAN DA COSTA NUNES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R$ 90.505,50 DESTINATÁRIO: FORTALEZA COMERCIO DE RESINAS LTDA - AV PREFEITO PAULO NOVAES, 550 CENTRO Avaré-SP

SolePack Ind. e Com. de Paletes Ltda

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
30-09-25	Leda Silvestre

NF-e
Nº. 000.000.001
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IVAN DA COSTA NUNES
Rua João França Machado, SN
Centro - 18430-001
Ribeirão Branco - SP Fone/Fax: 15996092626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.001
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0962 6803 0900 0127 5500 1000 0000 0114 3388 7563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao da Propriedade	**135252884661663 - 30/09/2025 14:24:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
578045897115			**62.680.309/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FORTALEZA COMERCIO DE RESINAS LTDA	**19.521.448/0001-89**	**30/09/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO PAULO NOVAES, 550	**CENTRO**	**18705-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Avaré	**SP**		**194282479114**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.505,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.505,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
264708	GOMA BRUTA ELLIOTTI - MP	13019090	0/51	5101	KG	17,4800	5.177,6600	90.505,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: | Diferimento do ICMS conforme Livro II Art 350 do RICMS/SP. | Funrural de 1,50% calculado no valor de R$ 1.357,58	

Impresso em 30/09/2025 as 17:24:40 Agronota

Powered by NFePHP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

RECEBEMOS DE IVAN DA COSTA NUNES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 48.483,47 DESTINATÁRIO: SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA - ESTRADA MUNICIPAL, SN ZONA RURAL Ribeirão Branco-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16-02-26	

SoroPack Ind. e Com. de Paletes Ltda

NF-e
Nº. 000.000.048
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IVAN DA COSTA NUNES
Rua João França Machado, SN
Centro - 18430-001
Ribeirão Branco - SP Fone/Fax: 15996092626

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.048
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0262 6803 0900 0127 5500 1000 0000 4817 5615 7659
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao da Propriedade	**135260616407366 - 16/02/2026 14:42:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
578045897115			**62.680.309/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA	**05.418.144/0006-90**	**16/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ESTRADA MUNICIPAL, SN	**ZONA RURAL**	**18430-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ribeirão Branco	**SP**		**578039674112**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.483,47**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.483,47**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	24,2700	88,0000	2.135,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	70,4100	100,0000	7.041,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	113,5300	121,9000	13.839,31	0,00	0,00	0,00		0,00	
264709	TORA DE PINUS	44039900	0/51	5101	METRO	37,4700	177,3000	6.643,43	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	42,0000	188,4000	7.912,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
264710	TORA DE EUCALIPTO	44039900	0/51	5101	METRO	54,7200	199,4000	10.911,17	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: | Funrural de 1,50% calculado no valor de R$ 727,25	

Impresso em 16/02/2026 às 17:42:09 Agronota

Powered by NFePHP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ANEXO II
Relatório de Andamentos Processuais

www.actionaj.com.br

Av. Francisco Matarazzo, 1752
Conjunto 313

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
28/07/2024	1 a 921	Grupo Soropack	Pedido de Recuperação Judicial e documentos	-	-	-	sim	2053/2059	-	Certidão do TJ sobre pesquisa de processos de falência ou Recuperação Judicial em andamento no nome do grupo Soropack.
01/07/2024	922/953	Grupo Soropack	Manifestação para juntada de documentos relativos a inicial	-	-	-	sim	2053/2059	-	Ciencia da juntada de documentos, deferimento do parcelamento da custas iniciais,solicitação para as requerentes de documentos para emenda da inicial.
01/07/2024	954/955	Magistrado	Relatório - Deferimento do parcelamento das custas iniciais	-	-	-	sim	2053/2059	não	Deferimento do parcelamento das custas iniciais, solicitação de documentos para as requerentes (Fichas Cadastrais Jucesp completas e Relação de credores não sujeitos à recuperação judicial) Solicitação de Emenda a Inicial, para a parte autora
02/07/2024	956	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2024	957/1087	Grupo Soropack	Emenda a Inicial	-	-	-	-	-	-	Ciencia da emenda inicial, solicitação de fichas cadastrais da Jucesp, na versão completa.
02/07/2024	1088	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
03/07/2024	1089	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
03/07/2024	1090	Magistrado	Decisão	-	-	-	sim	1090	não	Fls. 957/1087 Ciente, solicitação das fichas cadastrais Jucesp completas, conforme determinado às fls. 954/955, uma vez que os documentos juntados às fls. 71/149 correspondem às versões simplificadas.
04/07/2024	1091	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
04/07/2024	1092/1113	Grupo Soropack	Emenda a Inicial	-	-	-	sim	1115/1117	não	Recebida a emenda inicial, Solicitada a constatação prévia, nomeação da administradora judicia,
05/07/2024	1114	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
05/07/2024	1115/1117	Magistrado	Decisão	-	-	-	sim	1115/1117	-	Fls. 1092/1113 Recebo a emenda à inicial, 1. Admito o litisconsórcio ativo na petição inicial, determinação da constatação prévia, nomeação da administradora judicial, intimação do perito judicial,
08/07/2024	1118	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	1118	-	
10/07/2024	1119	Serventia	Intimação Administrador Judicial	-	-	-	-		-	-
11/07/2024	1120	Serventia	Certidão publica de relação	-	-	-	-	1120	não	
11/07/2024	1122	Magistrado	Intimação para as requerentes recolherem a segunda parcela das custas iniciais	-	-	-	-		-	-
11/07/2024	1121	Serventia	Certidão						-	Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem o recolhimento, pela parteautora, da 2ª parcela de custas iniciais, nos termos da r. decisão de fls.954/955. Nada Mais. Campinas, 11 de julho de 2024. Eu, ___,GUILHERME ROMANELLO JACOB, Escrevente Técnico Judiciário.Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código CSrHQhH9.Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME ROMANELLO JACOB, liberado nos autos em 11/07/2024 às 11:51 .fls. 1121
11/07/2024	1122	Magistrado	Decisão	-	-	-	sim	1122	-	Fl. 1121. Ciente. Intimem-se as requerentes para que recolham a segunda parceladas custas iniciais em até 2 (dois) dias corridos, sob pena de extinção do feito.Intime-se
11/07/2024	1123/1135	Banco Santander	Pedido de Habilitação nos autos	-	-	-	sim	1144/1145	não	Cadastre-se como terceiro interessado
12/07/2024	1136	Serventia	Certidão de publicação						-	Teor do ato: "Vistos, Fl. 1121. Ciente. Intimem-se as requerentes para que recolham a segunda parceladas custas iniciais em até 2 (dois) dias corridos, sob pena de extinção do feito. Intime-se.
12/07/2024	1137/1142	Grupo Soropack	Pedido para impedimento de corte de energia	-	-	-	sim	1144/1145	não	deferimento de liminar pretendida para que a Companhia Jaguari de Energia S.A. se abstenha de interromper a prestação doserviço de energia elétrica às requerentes, em decorrência de crédito preexistente ao pedido de recuperação judicial
12/07/2024	1143	Serventia	Certidão publica de relação						-	
15/07/2024	1144/1145	Magistrado	Decisão						-	Fls. 1123/1135. Cadastre-se como terceiro interessado.Fls. 1137/1142. Em atenção à Súmula 57 deste Tribunal, defiro a liminar pretendidapara que a Companhia Jaguari de Energia S.A. se abstenha de interromper a prestação doserviço de energia elétrica às requerentes, em decorrência de crédito preexistente ao pedidode recuperação judicial.
15/07/2024	1146	Serventia	Certidão publica de relação						-	
15/07/2024	1147/1217	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios)	-	-	-	-	2008/2009	não	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

15/07/2024	1218/1990	Grupo Soropack	Informações complementares e pedido de deferimento da RJ	-	-	-	-	2008/2009	não	-
15/07/2024	1991	Serventia	Certidão publica de relação						-	
16/07/2024	1993	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório						-	
16/07/2024	1994	Serventia	Certidão de remessa de relação						-	
16/07/2024	1995	Serventia	Certidão publica de relação						-	
17/07/2024	1996/1998	Grupo Soropack	Embargos de Declaração	-	-	-	sim	2008/2009	não	negado os embargos, mantida a primeira descisão
17/07/2024	1999	Serventia	Certidão							
17/07/2024	2000/2001	Grupo Soropack	Manifestação juntada de comunicação com a companhia de enercia elétrica	-	-	-	-	2042/2043	não	entrega de ofício
17/07/2024	2002/2007	Grupo Soropack	Pedido de deferimento da Recuperação Judicial	-	-	-	-	2053/2059	não	comprovação de juntada dos documentos nos autos
18/07/2024	2008/2009	Magistrado	Decisão						-	NEGO PROVIMENTO aos embargos opostos e mantenho a decisãoembargada, por seus próprios fundamentos.Intime-se a requerente para que recolha a segunda parcela das custas iniciais noprazo determinado à fl. 1122, sob pena de extinção do feito.
19/07/2024	2010	Serventia	Certidão de remessa de relação						-	
19/07/2024	2011/2022	Action Administração Judicial	Manifestação do Perito, opinando sobre o deferimento da Recuperação Judicial	-	-	-	-	2042/2043	-	-
19/07/2024	2023/2036	Grupo Soropack	Pedido para impedimento de corte de energia	-	-	-	sim	2042/2043	-	Companhias Elektro Redes S.A. e Piratininga de Força e Luz
19/07/2024	2038/2040	Grupo Soropack	juntada da guia e comprovante de pagamento da 2º parcela das custas iniciais	-	-	-	-	2053/2059	-	-
20/07/2024	2041	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
22/07/2024	2042/2043	Magistrado	Decisão - Ofício						-	
22/07/2024	2044	Serventia	E-mail - Intimação						-	
22/07/2024	2045	Serventia	Certidão de remessa de relação						-	
22/07/2024	2046	Serventia	Certidão						-	
22/07/2024	2047/2051	Grupo Soropack	manifestação sobre a juntada da guia de comprovante de pagamento das custas iniciais	-	-	-	sim	2053/2059	-	-
22/07/2024	2052	Serventia	Certidão publica de relação						-	
23/07/2024	2053/2059	Magistrado	Decisão						-	
23/07/2024	2060/2062	Action Administração Judicial	manifestação do Perito, Estimativa de honorários para a perícia prévia	-	-	-	sim	2229/2230	-	Diante da não oposição das recuperandas, fixo os honorários periciais nos termos descritos às fls 2060/2062. Providenciem as recuperandas o pagamento.
23/07/2024	2063	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório						-	
24/07/2024	2064	Serventia	Certidão de remessa de relação						-	
24/07/2024	2065/2066	Serventia	Certidão de remessa de relação						-	
24/07/2024	2067	Serventia	E-mail - Nomeção ADM Judicial						-	
24/07/2024	2068/2072	Serventia	Certidão de remessa para o portal eletronico - Ministerio Publico SP						-	
24/07/2024	2073/2077	Serventia	Certidão de remessa para o portal eletronico - Procuradoria Regional da Fazenda						-	
24/07/2024	2078/2082	Serventia	Certidão de remessa para o portal eletronico - Procuradoria Geral do Estado SP						-	
24/07/2024	2083/2087	Serventia	Certidão de remessa para oportal eletronico - Prefeitura Municipal de Sorocaba						-	
24/07/2024	2088/2089	Companhia Paulista de Força e Luz	Pedido de Habilitação nos autos	-	-	-	sim	2229/2230	-	Ciente da regularização da representação processual
24/07/2024	2090/2097	Companhia Paulista de Força e Luz	Procuração				sim	2229/2230	-	
24/07/2024	2098/2100	Grupo Soropack	Pedido de deferimento sobre a juntada dos comprovantes de entrega do referido r. Decisum à Elektro Redes S.A. e à Companhia Piratininga de Força e Luz	-	-	-	sim	2229/2230	-	Ciente de manifestação das recuperandas
24/07/2024	2101/2102	Serventia	Certidão publica de relação						-	
24/072024	2103	Serventia	Certidão publica de relação						-	
25/07/2024	2104/2107	Serventia	Certidão - Ciencia da intimação: Prefeitura de Sorocaba						-	
29/07/2024	2108/2110	Ministério Público	Manifestação	-	-	-	sim	2229/2230	-	o parecer do Ministério Público é pelo regular prosseguimento da Recuperação Judicial, e requeiro seja aberta vista ao Ministério Público apenas nas hipóteses previstas na Lei de Falência ou no caso de eventual surgimento de causa que justifique atuação do Ministério Público 2108/2110
30/07/2024	2111/2187	Elektro Redes S.A.	Pedido de Habilitação nos autos	-	Sim	-	sim	2229/2230	não	Cadastre-se como terceiro interessado. Ciente da informação decumprimento da liminar de fls. 2042/204.
31/07/2024	2188	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório						-	
31/07/2024	2189	Serventia	Certidão de remessa de relação						-	
31/07/2024	2190	Serventia	Certidão de remessa de relação						-	
01/08/2024	2191/2194	Serventia	Certidão - Ciencia de intimação Ministerio Publico SP						-	
01/08/2024	2195/2208	Action Administração Judicial	manifestação do perito, juntada aceitação do engargo e termo de compromisso	Sim	-	-	sim	2229/2230	não	Ciente da proposta de honorários da Administradora Judicial
02/08/2024	2209	Serventia	Ato Ordinatório	Sim		-			-	-
02/08/2024	2210	Serventia	Certidão de remessa de relação						-	
02/08/2024	2211/2212	Grupo Soropack	manifestação sobre honorários da administração judicial	-	-	-	-	2866	não	-
02/08/2024	2213	Serventia	Certidão de Publicação						-	
04/08/2024	2214/2219	Serventia	Movimentação Processual						-	
05/08/2024	2220	Serventia	Certidão de decorrimento de prazo legal						-	Fl. 2220. Ciente. Intimem-se as recuperandas para que comprovem a comunicaçãoda suspensão aos juízos competentes, em até 5 (cinco) dias corridos
05/08/2024	2221	Serventia	Ato Ordinatório - elaboração do Edital de Convocação de Credores, conforme determinado àsfls. 2053/2059 e requerido às fls. 2195/2208						-	
05/08/2024	2222	Serventia	Ato Ordinatório	Sim		-			-	Manifestação da Recuperanda em Fl.2434
05/08/2024	2223/2227	Companhia Paulista de Força e Luz	Manifestação Cumprimento da ordem de abstenção de interrupção de energia	-	Sim	-	sim	2229/2230	não	Ciente de manifestação da CPFL e Manifestação da AJ em Fl.2246

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

06/08/2024	2228	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
06/08/2024	2229/2230	Magistrado	Decisão	Sim		-	-	-	-	-
07/08/2024	2231	Serventia	Certidão de Publicação			-	-	-	-	-
07/08/2024	2232	Serventia	Certidão de Publicação			-	-	-	-	-
07/08/2024	2233/2235	Grupo Soropack	Pet. Juntada guia e comprovante de pagamento ref. a 3ª parcela das custas iniciais			-	sim	2546	não	-
07/08/2024	2236/2237	União - Fazenda Nacional	Petição	Sim	Sim	-	-	-	-	-
07/08/2024	2238	Serventia	Certidão de Publicação			-	-	-	-	-
08/08/2024	2239	Serventia	Certidão			-	-	-	-	-
08/08/2024	2240	Magistrado	Despacho	Sim		-	-	-	-	-
09/08/2024	2241	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
09/08/2024	2242	Grupo Soropack	Petição Manifestação	-	-	-	sim	2546	não	-
09/08/2024	2243	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
09/08/2024	2244	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
12/08/2024	2245	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
12/08/2024	2246	Action Administração Judicial	Manifestação do Perito	-	-	-	sim	2546	não	-
12/08/2024	2247	Grupo Soropack	Manifestação	-	-	-	sim	2546	não	prazo de 5 dias corridos para manifestação a cerca dos honorários da AJ
12/08/2024	2248/2283	Sisprime do Brasil	Pedido de Habilitação	-	-	-	sim	2546	não	ciência a AJ
12/08/2024	2284/2433	Banco Mercedes Benz	Embargos de Declaração	Sim	-	-	sim	2583	não	-
12/08/2024	2434/2437	Grupo Soropack	Pet. Juntada guia e comprovante ref.guia de custas para publicação do edital no DJE	-	-	-	sim	2546	não	ciente do pagamento das custas do edital
12/08/2024	2438	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2439	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2440	Serventia	Certidão	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2441	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2442/2447	Serventia	Email/ Ofício Jucesp	Sim	-	-	sim	2546	não	Ciente da juntada de resposta enviada pela Jucesp. Ciência às recuperandas.
13/08/2024	2448/2544	Grupo Soropack	petição - Buscas e apreensão ativos essenciais à atividade empresarial da recuperanda	-	Sim	-	sim	2800/2801	não	-
13/08/2024	2545	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2546	Magistrado	Decisão	Sim	-	-	-	-	-	-
13/08/2024	2547/2578	Banco do Brasil	Habilitação nos autos	-	-	-	sim	2662	não	-
14/08/2024	2579	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
14/08/2024	2580	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
14/08/2024	2581/2582	Magistrado	edital	-	-	-	-	-	-	-
14/08/2024	2583	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
15/08/2024	2584	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
15/08/2024	2585/2586	Magistrado	edital	-	-	-	-	-	-	-
15/08/2024	2587	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
15/08/2024	2588	Magistrado	Despacho	-	Sim	-	-	-	-	-
15/08/2024	2589	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2590	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2591/2641	Banco Mercedes Benz	Petição Intermediária	-	-	-	sim	2716	não	-
16/08/2024	2642	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	sim	2716	não	-
16/08/2024	2643	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2644	Serventia	Certidão	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2645	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2646	Serventia	Email/ Ofício drt4 sorocaba	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2647	Serventia	Email/Ofício Sefaz	-	-	-	-	-	-	-
16/08/2024	2648/2658	Grupo Soropack	Petição Manifestação - acerca da proposta de honorários AJ	-	-	Sim	sim	2716	não	-
16/08/2024	2659-2660	Grupo Soropack	Petição Manifestação	-	-	-	sim	2716	não	-
16/08/2024	2661	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-				-
16/08/2024	2662	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-				-
19/08/2024	2663/2713	Banco Mercedes Benz	Pedido - Juntada de documentos para habilitação	-	-	-	sim	2790	não	Ciente da regularização da representação processual
19/08/2024	2714/2715	Grupo Soropack	Petição	-	-	-	sim	2790	não	ciente de manifestação das recuperandas acerca do Relatório Mensal de Atividades.
21/08/2024	2716	Magistrado	Despacho	-	-	-	-	-	-	-
21/08/2024	2717	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/08/2024	2718	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/08/2024	2719/2725	Serventia	Juntada de resposta de ofício Jucesp	-	-	-	-	-	-	-
23/08/2024	2726/2746	Grupo Soropack	Petição Pedido de liminar contra o Banco Daycoval para abstenção de cobrança dos clientes das recuperandas.	Sim	Sim	Sim	sim	2790	não	manifeste-se a AJ sobre (manifestação a respeito do pedido de liminar, sobre as ameaças e cobranças indevidas (feitas pelo banco Daycoval) levadas a efeito contra os clientes da recuperanda.
23/08/2024	2747/2748	Grupo Soropack	Petição Manifestação	-	-	-	sim	2790	não	Manifeste-se a Administradora Judicial sobre os apontamentos das devedoras acerca dos honorários
26/08/2024	2749/2778	Grupo Soropack	Petição para reiterar pedido e juntada de documentos	-	-	Sim	sim	2790	não	mesmo pedido das fls. 2726, com reiteração infomações e pedidos.
26/08/2024	2779/2789	Grupo Soropack	Petição Pedido de liminar contra o Banco Daycoval para abstenção de cobrança dos clientes das recuperandas.	-	Sim	Sim	sim	2790	não	necessidade de alienação de ativos. Manifeste-se a AJ sobre (manifestação a respeito da necessidade de alienação de ativos)
26/08/2024	2790	Magistrado	Despacho	-	-	-	-	-	-	-
26/08/2024	2791	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
26/08/2024	2792/2798	Action Administração Judicial	Manifestação do Perito	-	-	Sim	-	-	-	-
26/08/2024	2799	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
27/08/2024	2800/2801	Magistrado	Decisão	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2024	2802	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2024	2803/2817	Banco Safra	Pedido de Habilitação	-	-	-	sim	2832/2833	não	-
29/08/2024	2818	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/08/2024	2819/2831	Action Administração Judicial	Petição falando sobre o pedido da recuperanda de fls. 2726/2746 e 2749/2778, para concessão de liminar de abstensão de cobrança dos clientes das devedoras pelo banco Daycoval.	-	-	Sim	sim	2832/2833	não	Determinada a manifestação do Banco Daycoval sobre o pedido de liminar feito pelas recuperandas.
02/09/2024	2832/2833	Magistrado	1) Despacho ordenando o cadastro de terceiro interessado de Fls. 2803/2817; 2) Ciência da manifestação da AJ em Fls. 2819/2831; 3) Intimação ao Banco Daycoval para manifestação do pedido da Recuperanda em Fls. 2726/2746 e 2749/2778; 4) Fixação de honorários à AJ; 5) Indeferimento de pedido de designação de audiência de conciliação; e 6) Intimação às Fazenda Públicas e ao Ministério Público de Sorocaba/Sp.	-	-	Sim	-	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

02/09/2024	2834	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	Sim	-	-	-	
02/09/2024	2835/2840	Elizangela Luzia Gonçalves das Neves (credora trabalhista)	Petição impugnando o crédito e juntando documentos	-	-	Sim	sim	2832/2833	não	
02/09/2024	2846/2865	Caramaschi Empreendimentos (credor)	Petição impugnando o crédito e juntando documentos	-	-	Sim	sim	2832/2833 e 2906	não	
05/09/2024	2874/2882	Banco Mercedes Benz	Embargos de Declaração em face da decisão de fls. 2800/2801	Sim	Sim	Sim	sim	3122/3123	não	Embargos de Declaração rejeitados às fls. 3122/3103
05/09/2024	2883	Grupo Soropack	Petição comprovando o protocolo da decisão de fls. 2800/2801 nos autos da ação de Busca e Apreensão nº 1028143-82.2024.8.26.0602	-	-	Sim	-	-	não	
05/09/2024	2885/2886	Caramaschi Empreendimentos (credor)	Petição solicitando o cadastro para receber intimação nos autos	-	-	Sim	sim	2906	não	
05/09/2024	2887	Grupo Soropack	Petição juntando o comprovante de pagamento da 4ª parcela das custas iniciais.	-	-	-	sim	2906	não	
06/09/2024	2892/2894	Ministério Público	Petição do MP falando sobre as petições de fls. 2448/2452, 2648/2650, 2779/2781 e 2792/2798.	-		-	sim	3122/3123	não	
11/09/2024	2899/2900	Elizangela Luzia Gonçalves das Neves (credora trabalhista)	Petição regularizando a representação processual.	-	-	-	sim	2906	não	
13/09/2024	2912	Grupo Soropack	Petição informando ciência sobre o RMA de junho/2024 e informando a regularização dos documentos relativos a julho/2024.	-	-	-	sim	3122-3123	não	
16/09/20224	2915	Grupo Soropack	Ciência acerca do Relatório Mensal de Atividades apresentadopela Administradora Judicial às fls. 47/88 nos autos do incidente 0000129-73.2024.8.26.0354	-	-	-	sim	3122-3123	não	
17/09/2024	2917/2930	Anhanguera Comércio de Ferramentas (credor)	Petição de juntada de procuração e pedido de habilitação para receber intimações.	-	-	-	sim	3122-3123	não	
20/09/2024	2931/3106	Grupo Soropack	Petição apresentando o Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	
20/09/2024	3107/3113	Grupo Soropack	Manifestação da Recuperanda quanto aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Mercedes (fls.2874/2882)	-	Sim	-	sim	3122/3123	-	Embargos de Declaração rejeitados às fls. 3122/3103.
23/09/2024	3117/3119	Grupo Soropack	Pedido de alienação de veículo							
23/09/2024	3121	Action Administração Judicial	Manifestação da AJ quanto aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Mercedes (fls.2874/2882)	-	-	-	sim	3122/3123	não	Embargos de Declaração rejeitados às fls. 3122/3103. Referente às Fls.3107/3113
23/09/2024	3122/3123	Magistrado	1) Nega-se provimento aos embargos de Declaração de Fls.2874/2882; 2)Ciência dos relatóriois mensais de Fls.2912 e 2915; e 3) Despacho de cadastro de terceiro interessado de Fls.2917/2930.						Não	
25/09/2024	3124-3130	Serventia	Certidão de Publicação	-		-	-	-	-	"Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem a manifestação dasFazendas Públicas da União, do Estado de São Paulo e da PrefeituraMunicipal de Sorocaba acerca da r. Decisão de fls. 2832/2833, referente àvenda do ativo mencionado às fls. 2779/2789"
26/09/2024	3131/3132	Scania Banco S/A	Requerimento de juntada de procuração				sim	3167-3168	não	
02/10/2024	3161/3163	Grupo Soropack	Petição Intermediária - requer alienação de veículo Ford Ranger	sim		-	sim	3167/3168	não	consta também ato ordinatório onde pede que seja regularizado o peticionamento das folhas de 3131 a 3157 o qual foi respondido e organizado
02/10/2024	3164/3166	Scania Banco S/A	Requerimento de juntada de procuração						não	
03/10/2024	3167/3168	Magistrado	decisão, ciente do decurso do edital de convocação dos credores, ciência à administradora judicial e autorização a alienação requerida	-	-	-	sim	3167/3168	não	
04/10/2024	3169	certidão de publicação	-	-	-	-	-	-	-	
04/10/2024	3170/3293	Grupo Soropack	requerimento/ juntada da guia ref erente a 05ª parcela dascustas iniciais, bem como do respectivo comprovante de pagamento	sim	-	-	-	-	não	
07/10/2024	3174	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
10/10/2024	3175	Magistrado	Decisão	-	-	-	-	-	não	
10/10/2024	3176/3203	Action Administração Judicial	Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial		sim	-	-	-	não	
11/10/2024	3204	Serventia	Certidão de Publicação		-	-	-	-	-	
12/10/2024	3205	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
14/10/2024	3206	Serventia	Certidão de Publicação - Ato ordinatório	-	-	-	-	-	-	
14/10/2024	3207	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
14/10/2024	3208/3210	Serventia	Email/TJSP	-	-	-	-	-	-	
14/10/2024	3211/3212	Serventia	Peça informação/Agravo interposto por soropack	sim	-	-	-	-	-	
14/10/2024	3213/3236	MULTIFIX FIXAÇÕES E PRODUTOS IMPORTADOSLTD	Petição de Habilitação	-	-	-	sim	3298	não	
14/10/2024	3237	Serventia	Certidão de publicação	-	-	-	-	-	-	
14/10/2024	3238	Serventia	ATO ORDINATÓRIO	-	-	-	-	-	-	
15/10/2024	3239	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
15/10/2024	3240/3241	JESSIE HELENO CHIMACHI	Pedido de Exclusão	-	-	-	Sim	3298	não	
15/10/2024	3242/3243	Serventia	Email Pedido de Exclusão	-	-	-	Sim	3298	-	
15/10/2024	3244/3247	BANCO DO BRASIL S.A	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	não	
15/10/2024	3248/3264	MERCEDES-BENZ DO BRASIL	Petição Juntada de Documentos		-	-	-	-	não	
15/10/2024	3265	Serventia	Ceridão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
15/10/2024	3266	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	
16/10/2024	3267	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
16/10/2024	3268	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
17/10/2024	3267/3285	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	Petição de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento	-	-	-	-	-	não	
17/10/2024	3286/3297	Scania Banco S/A	OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO	-	-	-	-	-	não	
18/10/2024	3298	Despacho	Decisão	-	-	-	-	-	não	
18/10/2024	3299	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição	-	-	-	-	-	não	informar que procedeu a regularização dos documentos indicados pela Administradora Judicial, para fins da adequada elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades
21/10/2024	3300	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
21/10/2024	3301	Serventia	Ato ordinatório	-	-	-	-	-	-	
21/10/2024	3202/3204	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
24/10/2024	3305/3306	Soropack	Requerimento	sim	-	-	-	-	não	
24/10/2024	3307	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	petição informando que o documento de procuração ja esta no processo	não	-	-	-	-	não	
24/10/2024	3308	Magistrado	Decisão	-	-	-	-	-	não	-
25/10/2024	3309	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	-
25/10/2024	3310	BANCO JOHN DEER E S/A	Pedido de Habilitação	-	-	-	sim	3519-3520	não	
25/10/2024	3311/3313	BANCO JOHN DEER E S/A	Procuração	-	-	-	sim	3519-3520	não	
25/10/2024	3314/3334	BANCO JOHN DEER E S/A	Documentos	-	-	-	sim	3519-3520	não	
25/10/2024	3335	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
29/10/2024	3336	SOROPACK	Petição de informação relacionadas aos honorários do AJ	sim	-	-	-	-	não	
30/10/2024	3337	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	
30/10/2024	3338	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
30/10/2024	3339	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
05/11/2024	3340	Soropack	Pet. De informção de pagamento da 6ª parcela de custas iniciais	sim	-	-	-	-	Não	
05/11/2024	3341	Soropack	Guia de pagamento	sim	-	-	-	-	Não	
05/11/2024	3342	Soropack	Documentos Diversos	sim	-	-	-	-	Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

06/11/2024	3343/3345	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	-	-	-	
07/11/2024	3346/3348	Action Administração	Manifestação do Perito	-	sim	-	não	-	não	
07/11/2024	3349/3503	Documento diverso	Parecer de análise de crédito	-	sim	-	não	-	-	
07/11/2024	3504/3510	Documento diverso	Relação de credores	-	sim	-	não	-	-	
11/11/2024	3511	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação AJ	-	sim	-	não	-	não	
11/11/2024	3512/3513	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Documentos Diversos	-	sim	-	não	-	não	
12/11/2024	3514/3515	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	não	-	-	
12/11/2024	3516	Serventia	Movimento Processual - Certidão	-	-	-	não	-	-	
12/11/2024	3517	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório	-	-	-	não	-	-	
12/11/2024	3518	Serventia	Certidão	-	-	-	não	-	-	
13/11/2024	3519/3520	Magistrado	Decisão	-	-	-	não	-	não	
13/11/2024	3521	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
13/11/2024	3522	Serventia	CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO	-	-	-	não	-	-	
21/11/2024	3523	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
21/11/2024	3524	Soropack	Manifestação da recuperanda	sim	-	-	não	-	não	
23/11/2024	3525/3526	Documento diverso	Guia de pagamento	sim	-	-	sim	3582	-	
25/11/2024	3527	Documento diverso	Comprovante de pagamento	sim	-	-	sim	3582	-	
25/11/2024	3528	Serventia	certidão de publicação	-	-	-	sim	3582	-	
25/11/2024	3528	Serventia	CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA	-	-	-	não	-	-	
26/11/2024	3529/3530	MP	Manifestação Ministério Publico	-	-	não	sim	3582	-	
26/11/2024	3531	Serventia	Ato ordinatório - Fls. 3525/3527: encaminho estes autos ao setor de cumprimento para publicação de edital	-	-	-	não	-	-	
26/11/2024	3532/3536	Action Administração Judicial	Manifestação do Administrador Judicial	-	sim	-	sim	3582	não	
26/11/2024	3537	Serventia	Ato Ordinatório - Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividades pelo Administrador Judicial, às fls. 141/211, no incidente processual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA. Prazo: 5 dias corridos. Ressalto que,conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos	-	-	-	não	-	-	
26/11/2024	3538	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
26/11/2024	3539	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
27/11/2024	3540/3541	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
29/11/2024	3542/3549	Mercedes Benz	Banco Mercedes Benz do Brasil - Diante do exposto, requer seja DEFERIDO o pedido de instala-ção de rastreadores nos bens dados como garantia fiduciária aos con-tratos formalizados com este credor.	-	sim	-	não	-	não	
29/11/2024	3550	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
29/11/2024	3551	Edital	EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES	-	-	-	não	-	-	
02/12/2024	3552	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
02/12/2024	3553	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	não	
03/12/2024	3554	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Manifestação da recuperando sobre RMA	sim	-	-	sim	3582	não	
04/12/2024	3555	Serventia	Certidão de Publicação - Ato ordinatório	-	-	-	não	-	-	
04/12/2024	3556	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
04/12/2024	3557	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
04/12/2024	3558	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
04/12/2024	3559/3564	GRUPO CPFLENERGIA S.A	apresentar OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO - Desta forma, diante da discordância deste credor, protesta pela designação de data para realização da Assembleia Geral de Credores, momento emque os credores poderão optar pela viabilidade ou não do plano de recuperação, nostermos dos arts. 55 e 56 da Lei 11.101/05	-	-	-	sim	3582	não	
04/12/2024	3565	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
04/12/2024	3566	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
06/12/2024	3567/3569	BANCO JOHN DEERE S/A.,	Banco JOHN DEERE	-	sim	-	não	-	não	
06/12/2024	3570/3571	Planilha de calculo	Banco JOHN DEERE	-	-	-	não	-	-	
09/12/2024	3572/3573	Elizangela Luzia Gonçalves das Neves (credora traba	Elizangela Luzia - Apresentou impugnação quanto aos valores apresentados	-	-	-	sim	3588	não	
09/12/2024	3574/3575	Elizangela Luzia Gonçalves das Neves (credora traba	Desta forma, diante da discordância deste credor, protesta pela designação de data para realização da Assembleia Geral de Credores, momento emque os credores poderão optar pela viabilidade ou não do plano de recuperação, nostermos dos arts. 55 e 56 da Lei 11.101/05	-	-	-	sim	3588	não	
09/12/2024	3576	Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
09/12/2024	3577	Cédula de indentidade	Cédula de Indentidade	-	-	-	não	-	não	
09/12/2024	3578/3579	Elizangela Luzia Gonçalves das Neves (credora traba	Rosivânia Gomes - apresentou impugnação quanto aos valores apresentados	-	-	-	não	-	não	
09/12/2024	3580	Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
09/12/2024	3581	Cédula de indentidade	Cédula de Identidade	-	-	-	não	-	-	
09/12/2024	3582	Serventia	Despacho	-	-	-	não	-	-	
09/12/2024	3583	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
09/12/2024	3584	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
09/12/2024	3585	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
10/12/2024	3586	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
10/12/2024	3587	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
10/12/2024	3588	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
10/12/2024	3589	Rosivânia Gomes Tavares	Rosivânia Gomes - procuração	-	-	-	sim	3676-3677	não	
10/12/2024	3590	Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
10/12/2024	3591	Soropack	Barcelar - Soroapack manifestação de ciência a fls 212/254	sim	-	-	não	-	Não	
11/12/2024	3592	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
11/12/2024	3593	Banco Volvo	Banco Volvo	-	-	-	sim	3676-3677	não	
11/12/2024	3594/3648	Instrumento de Procuração	Procuração e demais documentos	-	-	-	não	-	-	
11/12/2024	3649	Serventia	Certidão de remessa para o portal eletrônico	-	-	-	não	-	-	
11/12/2024	3650	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
13/12/2024	3651/3667	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)	Banco Caixa - objeção ao plano de recuperação judicial	-	-	-	não	-	não	
16/12/2024	3667/3672	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação do AJ	-	sim	-	não	-	não	
16/12/2024	3673/3675	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Manifestação da Recuperanda	sim	-	-	não	-	não	
17/12/2024	3676/3677	Serventia	Despacho Fls. 3589/3590. Providencie a serventia o desentranhamento do documento de fl.3580, conforme requerido.Por outro lado, quanto à impugnação apresentada, deve a peticionante atentar-se àdeterminação de fl. 3588.Fl. 3591. Ciente de manifestação das recuperandas acerca do Relatório Mensal deAtividades.Fls. 3593/3648. Cadastre-se como terceiro interessado. Ciência à AJ.Fls. 3651/3666. Ciente da objeção ao Plano. Aguarde-se a convocação daAssembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação. Ciência à AJ.Fls. 3667/3672. Intime-se o credor Banco John Deere S/A para que forneça adocumentação comprobatória de seu pleito no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Após àAJ.Fls. 3673/3675. Ciente de manifestação das recuperandas acerca da petição de fls.3542/3549	-	-	-	sim	3885	-	
17/12/2024	3678/3680	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Pet. Informando a inclusao de novas empresas na recuperação	sim	-	-	sim	3731	não	
17/12/2024	3681	BANCO JOHN DEER E S/A	Requerimento de juntada de decisão	-	-	-	sim	3731	não	
17/12/2024	3682/3684	Magistrado	Despacho - Oficio						Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W4102670008168 8 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

17/12/2024	3685/3690	BANCO DAYCOVAL S/A	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	sim	3731	não	
17/12/2024	3691/3724	Documento diverso	Contrato	-	-	-	não	-	-	
17/12/2024	3725/3729	Documento diverso	Procuração	-	-	-	não	-	-	
17/12/2024	3730	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
18/12/2024	3731	Despacho	Fls. 3678/3680. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre a petição dasrecuperandas.Fls. 3681/3684. Manifestem-se as recuperandas e a Auxiliar do Juízo sobre o oficioencaminhado pela 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.Fls. 3685/3729. Ciente da objeção ao Plano. Aguarde-se a convocação daAssembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação. Ciência à AJ.Este documento considera como data de assinatura e liberação aquela registrada nosistema eletrônico oficial - SAJ, vinculada ao presente arquivo digital, prevalecendocomo marco temporal oficial.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITAPara conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código KY9dwo3q.Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, liberado nos autos em 18/12/2024 às 14:13 .fls. 3731. Fls. 3685/3729. Ciente da objeção ao Plano. Aguarde-se a convocação daAssembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação. Ciência à AJ.Este documento considera como data de assinatura e liberação aquela registrada nosistema eletrônico oficial - SAJ, vinculada ao presente arquivo digital, prevalecendocomo marco temporal oficial.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITAPara conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000236-03.2024.8.26.0354 e código KY9dwo3q.Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, liberado nos autos em 18/12/2024 às 14:13 .fls. 3731	sim	sim	-	não	-	não	
18/12/2024	3732	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
18/12/2024	3733/3745	Credor	Itaú Unibanco	-	-	-	sim	3837	não	
19/12/2024	3746	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	não	
19/12/2024	3747	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório - Indique nos autos ou proceda à juntada do necessárioinstrumento de procuração. Prazo: 5 dias corridos. Ressaltoque, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos osprazos previstos na referida Lei ou que dela decorram sãocontados em dias corridos	-	-	-	não	-	não	
19/12/2024	3748/3751	Itaú Unibanco	Banco Bradesco	-	-	-	sim	3837	não	
19/12/2024	3752/3768	Documento diverso	Contrato	-	-	-	não	-	-	
19/12/2024	3769/3778	Documento diverso	Procuração	-	-	-	não	-	-	
19/12/2024	3779/3780	Documento diverso	Documento Diversos	-	-	-	não	-	-	
20/12/2024	3781/3783	Petição BANCO JOHN DEER E S/A	Conforme decisão preferida no processo de ação de busca eapreensãonº 1049233-49.2024.8.26.0602, anexada nestes autos nas fls. 3682/3684 emtramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, onde figura como autor oBanco John Deere S/A e figurando como ré a empresa Soropack Industria e Comércio DePaletes Ltda, requerer a juntada da decisão que serve como ofício ao MM. Juiz da RJ, bemcomo requer que seja dada preferência a resposta, diante da urgência exigida pelo juizo dabusca e apreensão	-	sim	-	sim	4000-4001	não	
20/12/2024	3784/3797	Documento diverso	Contrato	-	-	-	não	-	-	
20/12/2024	3798	Documento diverso	Planilha de cálculo	-	-	-	não	-	-	
20/12/2024	3799/3812	Documento Diverso	Contrato	-	-	-	não	-	-	
20/12/2024	3813	Documento diverso	Planilha de cálculo	-	-	-	não	-	-	
20/12/2024	3814/3819	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	sim	3837	não	
30/12/2024	3820/3827	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	sim	3837	não	
07/01/2025	3828	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-		
07/01/2025	3829	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-		
07/01/2025	3830	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-		
07/01/2025	3831	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-		
10/01/2025	3832	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-		
10/01/2025	3833/3835	Petição CARAMASCHI EMPREENDIMENTOS	Ocorre que, melhor analisando os autos, verificou-se que a recuperanda celebrou com a credora, Instrumento Particular de Compromissode Venda e Compra de Imóvel Rural, firmado em 20 de junho de 2022, no valororiginal de 3.065.945,00 (três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos equarenta e cinco reais), com cláusula de irretratabilidade e irrevogabilidade	-	-	-	não	-	não	
10/01/2025	3836	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
13/01/2025	3837	Magistrado	Despacho	-	-	-	sim	3837	não	Fls. 3733/3745, 3748/3780, 3814/3819 e 3820/3827. Ciente das objeções ao Plano.Aguarde-se convocação da Assembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação.Ciência à Administradora Judicial e às recuperandas.Fls. 3781/3813. Ciente de manifestação do Banco John Deere S/A. Aguarde-separecer da AJ, intimada à fl. 3832.Fls. 3833/3835. Tendo em vista o encerramento da fase administrativa deverificação de créditos, conforme edital publicado à fl. 3551, deve o peticionanteCaramaschi Empreendimentos Imobiliários Ltda prosseguir com seu pleito nos termos doartigo 8º da Lei nº 11.101/05, observando-se, ainda, o Comunicado CG nº 219/18
13/01/2025	3838/3839	Itaú Unibanco	Procuração	-	-	-	não	-	não	
13/01/2025	3840/3878	Documentos Diversos	Docs Itaú	-	-	-	não	-	-	
14/01/2025	3879	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
14/01/2025	3880	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
14/01/2025	3881/3884	Petição BANCO JOHN DEER E S/A	requer-se a autorização para a instalação dos rastreadores nos veículos já indicados, como forma de preservar os direitos do credor fiduciário e evitar prejuízos irreparáveis.Alternativamente, havendo necessidade de esclarecimentos adicionais, requer seja este credor novamente indicado e que a auxiliar do juízo apresente quesitos de forma pormenorizada que deverão ser respondidos.	sim	sim	-	não	-	não	
14/01/2025	3885	Ato Ordinatório	Conforme determinado às fls. 3676/3677, ante a juntada da manifestação do Banco Mercedes Benz do Brasil S/A de fls.3881/3884, abro vista à ADMINISTRADORA JUDICIAL para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Ressalto que,conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos	-	-	-	sim	3885	não	
14/01/2025	3886	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
15/01/2025	3887	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
15/01/2025	3888	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
20/01/2025	3889/3893	SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial - Assim, a cláusula de suspensão/extinção da exigibilidade das garantias prestadas por terceiros coobrigados somente tem eficácia aos credores que anuírem com esta disposição mediante voto a favor do plano de recuperação em assembleia geral decredores. Por tais razões, requer-se seja reconhecida a ineficácia da cláusula 9 em relação aos credores que não anuírem, expressamente, com a suspensão/extinção daexigibilidade das garantias prestadas pelos terceiros coobrigados, seja por voto contrário ao plano, voto a favor mas com ressalva desta cláusula ou por simples abstenção	-	-	-	não	-	não	
22/01/2025	3894	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório	-	-	-	não	-	-	
22/01/2025	3895	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

22/01/2025	3896	Petição Soropack	desnecessidade de instalação de rastreadores, visto ainexistência de qualquer perigo de ocultação dos caminhões , posto que todos seencontram assegurados, bem como, possuem rastreadores em todos osautomóveis, conforme documentação que ora se acosta aos autos, sendocompletamente infundada qualquer ilação de tentativa de ocultação destes ativo	sim	sim	-	não	-	não	
22/01/2025	3897/3926	Documentos Diversos	Contratos	-	-	-	não	-	-	
22/01/2025	3927/3961	Documentos Diversos	Notas	sim	-	-	não	-	-	
22/01/2024	3962	Serventia	Certidão	-	-	-	não	-	-	
23/01/2024	3963	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
23/01/2024	3964	Serventia	Certidão - DECURSO DE PRAZO	-	-	-	não	-	-	
27/01/2025	3965-3569	Petição Soropack	informa que há três equipamentos essenciais florestais da marca JOHN DEERE, até o termo final do "stay period"	sim	sim	-	sim	fls. 4000-4001	não	
27/01/2025	3970-3976	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Requer apresentação dos documentos pertinentes ao andamento das negociações com os credores garantidos por alienação fiduciária, menciona que é favoravel à instalação de rastreadores nos veículos em posse das recuperandas que estejam alienados fiduciariamente ao Banco Mercedes Benz do Brasil.	-	sim	-	sim	fls. 4000-4001	não	
27/01/2025	3977-3982	Documentos Diversos	Esclarecimentos e dados das maquinas	-	-	-	não	-	-	
27/01/2025	3983-3987	Documentos Diversos	Esclarecimentos e dados das maquinas	-	-	-	não	-	-	
27/01/2025	3988-3992	Documentos Diversos	Esclarecimentos e dados das maquinas	-	-	-	não	-	-	
27/01/2025	3993-3999	Documentos Diversos	Esclarecimentos e dados das maquinas	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4000-4001	Despacho	Fls. 3838/3878. Ciente de regularização da representação processual; Fls. 3889/3893. Ciente da objeção ao Plano. Aguarde-se convocação da Assembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação. Ciência à Administradora Judicial; fls. 3965/3969. Ciente de manifestação das recuperandas acerca da petição doBanco John Deere S.A de fls. 3681/3684; Fls. 3970/3999. Ciente de manifestação da Auxiliar do Juízo acerca do aditamentoao Plano de Recuperação Judicial. Intimem-se as recuperandas para que apresentem os documentos mencionados às fls. 3678/3680, no prazo de 20 (vinte) dias corridos	-	-	-	sim	4242	não	
29/01/2024	4002-4003	Serventia	Certidão	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4004	Serventia	Certidão - DECURSO DE PRAZO	-	-	-	sim	4006	-	
29/01/2024	4005	Serventia	Certidão - decurso de prazo stay period	-	sim	-	sim	4006	-	
29/01/2024	4006	Despacho	Manifeste a AJ sobre serventia	-	sim	-	sim	4006	não	
29/01/2024	4007-4011	Petição Soropack	Petição Intermediaria - seja deferida a venda direta do veículo FIAT, destinando -se o fruto com ela obtido para a quitação de suas obrigações correntes e BB e Bradesco devolução dos valores debitados, visto que está em "stay period"	sim	sim	-	sim	4066	não	
29/01/2024	4012	Documentos Diversos	Incidente	-	-	-	não	4191-4193	-	
29/01/2024	4013-4017	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4018-4022	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4023-4027	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4028-4032	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4033-4035	Documentos Diversos	Contrato abertura de credito	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4036-4038	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4039-4040	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4041-4042	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4043	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4044	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4045-4046	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4047	Documentos Diversos	Cédula de Crédito Emprestimo	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4048-4049	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4050-4052	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	sim	-	não	-	-	
29/01/2024	4053-4061	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	não	-	-	
29/01/2024	4062	Petição Soropack	Manifestar ciência do Relatório Mensalde Atividades elaborado pel o I. Administrador Judicial, acostado às fls. 255/301 do incidente nº 0000129-73.2024.8.26.0354.	sim	-	-	não	4066	não	
29/01/2024	4063	Serventia	Certidão	-	-	-	não	-	-	
29/01/2025	4064	Serventia	Certidão	-	-	-	não	-	-	
30/01/2025	4065	Ato Ordinário	Ciência à ADMINISTRADORA JUDICIAL da manifestação das Recuperandas de fl. 4062, referente ao Relatório Mensal de Atividades do mês de novembro de 2024.	-	-	-	sim	4065	não	
30/01/2025	4066	Despacho	Fls. 4007/4061. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre os pedidos das recuperandas no prazo de 5 (cinco) dias corridos.Fl. 4062. Ciente de manifestação das recuperandas acerca do Relatório Mensal de Atividades.	-	sim	-	sim	4066	não	
30/01/2025	4067-4068	Petição Banco Volvo	Desta feita, requer o credor seja autorizado o prosseguimento de ação de busca e apreensão ajuizada em face da recuperanda para retomada da garantia, uma vez que o crédito do Banco Volvo não se sujeita à Recuperação Judicial, não foi declarada a essencialidade do bem e já houve o transcursodo período de blindagem, requer o ora peticionário seja a recuperanda intimada a comprovar a efetivautilização do bem em seu processo produtivo	sim	sim	-	sim	4084/4158 e 4191/4193	não	
30/01/2025	4069-4073	Contrato	Contrato	-	-	-	sim	4158	-	
30/01/2025	4074	Petição Banco Bradesco	autos do processo nº 1049775-67.2024.8.26.0602, encaminhar o Ofício que segue anexo para análise	sim	-	-	sim	4084/4158 e 419?	não	
30/01/2025	4075-4077	Ofício	Deixa de decretar segredo de justiça, questiona se é bem essencial à empresa recuperanda SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDAEPP ou se pode ser removido de seu estabelecimento, sem prejuízo da manutenção de suas atividades	-	-	-	sim	4158	não	
30/01/2025	4078	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
31/01/2025	4079	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
31/01/2025	4080	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
31/01/2025	4081-4083	Petição Soropack	Prorrogação 180 dias stay period	sim	sim	-	sim	4140	não	
31/01/2025	4084	Despacho	Manifestem-se as recuperandas e a Administradora Judicial sobre a petição do Banco Volvo (Brasil) S.A e o ofício encaminhado pela 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.Fls. 4081/4083. Intime-se a Auxiliar do Juízo para manifestação sobre o pedido de prorrogação do stay period, em até 2 (dois) dias corridos	sim	sim	-	sim	4084	não	
31/01/2025	4085	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
31/01/2025	4086	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
03/02/2025	4087	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
03/02/2025	4088	Serventia	Publicação	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4089	Credor John Deere	não possui interesse no recebimento do crédito de sua titularidade, qual seja R$ 46.652,46 e exclusão dos autos	-	sim	-	sim	4136 e 4242/4243	não	
07/02/2025	4090-4093	Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4094-4111	Contrato	Contrato	sim	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4112	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)	habilitação da advogada GIZA HELENA COLEHO, inscrita na OAB/SP n.º 166.349	-	-	-	sim	4136	não	
07/02/2025	4113-4118	Instrumento de Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4119-4124	Instrumento de Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4125-4126	Instrumento de Procuração	Substabelecimento	-	-	-	não	-	-	
07/02/2025	4127-4129	Petição BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A	não equalização do débito extraconcursal caracteriza atraso no cumprimento das obrigações da recuperanda,o que impede a prorrogação do stay period. Assim, antes de deferir o pedido de prorrogação, requer que Vossa Excelência intime a recuperanda para que esclareça a situação dos créditos extra-concursais e apresente provas de seus esforços para a quitação do débito.	sim	sim	-	sim	4140	não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

07/02/2025	4130-4131	Petição Soropack	estabelecer efetivas negociações com os aludidos credores e, por consequência, a reestruturação econômico-financeira que ora se busca, sempre sob a fiscalização da I. Administração Judicial e integralmente, na ocasião da apresentação do respectivo Plano de Recuperação Judicial.	sim	sim	-	não	4140	não	
07/02/2025	4132-4135	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	(i) Informa que o Stay Period findou em 24/01/2025, conforme já constou no cronograma processual apresentado; (ii) considera que a necessidadede prorrogação do stay period não se deu por culpa das recuperandas, opina pela concessão da extensão do benefício legal, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/05	-	sim	não	sim	4140	não	
10/02/2025	4136	Despacho	Manifestem-se as recuperandas e a Administradora Judicial sobre apetição de John Deere Equipamentos do Brasil Ltda no prazo de 5 (cinco) dias corridos.Fls. 4112/4126. Cadastre-se como terceiro interessado. Ciência à AJ.	-	sim	-	sim	4136	não	
10/02/2024	4137	Serventia	publicação	-	-	-	não	-	-	
10/02/2024	4138	Serventia	publicação AJ	-	sim	-	não	4140	-	
10/02/2024	4139	Serventia	Publicação - Decorreu prazo para habilitação e divergencias	-	-	-	não	-	-	
10/02/2024	4140	Magistrado	Decisão - defere prorrogação de mais 180 dias da stay period, a contar do decurso de prazo do período deblindagem anteriormente concedido	-	-	-	sim	4140	não	
10/02/2024	4141-4145	Soropack	Petição - Requerem seja declarada a essencialidade dos bens de capitalem posse das empresas Recuperandas, posto que são imprescindíveis para a manutenção das atividades empresariais , com aconsequente suspensão das ações de busca e apreensão ajuizadas pelos credoresBanco Bradesco S.A. e Banco Volvo S.A	sim	-	-	sim	4191/4193	não	
10/02/2024	4146	Serventia	Certidão de Publicação de Relação	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4147	Serventia	Certidão de Remessa de Relação	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4148	Procuradoria Regional da Fazenda	Certidão de Remessa para portal eletronico	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4149	Procuradoria Geral do Estado de SP	Certidão de Remessa para portal eletronico	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4150	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Certidão de Remessa para portal eletronico	-	-	-	não	-	-	
11/02/2024	4151-4153	BANCO JOHN DEERE S/A	Petição Intermediária - requer que, em relaçãoaos bens declarados essenciais dados em garantia ao Banco John Deere, sejadeterminado à devedora que comprove nos autos:- A manutenção periódica mensal dos bens;- A contratação de seguro para os equipamentos;- A instalação de rastreadores para comprovação do local de utilização dosbens	-	sim	-	sim	4242-4243	não	
11/02/2024	4154	Serventia	Certidão de Publicação de Relação	-	-	-	não	-	-	
12/02/2024	4155	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação - oficiou tempestivamente o digno Juízo da 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP,nos autos de nº 1049233-49.2024.8.26.0602, consoante cópias que seguem anexas	-	sim	-	sim	4158	não	
12/02/2024	4156	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação - reconhecimento da essencialidade dos bens objeto desta ação de busca e apreensão, consoante decisão prolatada nos autos da recuperação judicial nº1000236-03.2024.8.26.0354, em trâmite perante a 1ª Vara Regional de CompetênciaEmpresarial e Conflitos de Arbitragem Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, que segue anexa	-	sim	-	não	não	-	
12/02/2024	4157	Documentos Diversos	Recibo de protocolo	-	sim	-	não	não	-	
13/02/2025	4158	Magistrado	Decisão - Manifestação das recuperandas acerca das fls. 4067/4073, fls. 4074/4077; intimar recuperandas e AJ para manifestação de petição do Banco John Deere; manifestação da AJ quanto ao envio do oficio e apresentar relatorio mensal de atividades de dez/2024	sim	sim	-	sim	4158	não	
13/02/2025	4159	Serventia	Certidão de Remessa de Relação	-	-	-	não	-	-	
13/02/2025	4160	Serventia	Certidão de Remessa de Relação	-	-	-	não	-	-	
14/02/2025	4161	Serventia	Ato Ordinatorio - Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividadespelo Administrador Judicial, referente ao mês de dezembro de2024, às fls. 307/356 do incidente processual nº0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA.Prazo: 5 dias corridos. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, Ida Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ouque dela decorram são contados em dias corridos.Ressalto, ademais, que as manifestações acerca do referidorelatório deverão ser protocolizadas nos autos principais	sim	sim	-	sim	-	não	
14/02/2025	4162	Serventia	Certidão de Remessa de Relação	-	-	-	não	-	-	
14/02/2025	4163-4174	Soropack	Petição - requerem seja declarada a essencialidade dos bens de capital, quais sejam: imóveis matrículas 187.628; 106.894 e 126.055, posto que são imprescindíveis para a manutenção das atividades empresariais .Por fim, requerem seja expedido ofício ao D. Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional III do Jabaquara, autos nº 1024582-04.2024.8.26.0003, para que sejamlevantadas as penhoras realizadas naqueles autos relativos aos imóveis acima mencionados	sim	sim	-	sim	4191-4193/4515-4517	não	
14/02/2025	4175-4187	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação perito - Opina pelo deferimento da venda nos termos do artigo 66 daLei 11.101/2005, ressalvando a obrigatoriedade de arecuperanda prestar contas a esta auxiliar acerca da utilizaçãodo produto da venda, conforme requerido às fls. 4007/4011; Requer sejam as devedoras intimadas a apresentar odemonstrativo analítico dos valores que alegam terem sidodebitados e não devolvidos (fls. 4007/4011) – indicando adata do débito, valor e o contrato correspondente, bem comoos extratos bancários compreendendo o período entre a datado pedido de recuperação judicial (28/06/2024) e a data dopedido de devolução (29/01/2025); Opinar pelo reconhecimento da essencialidade dos veículosde placas GKC-5I62 e GIA8G56, mantendo-os na posse dasrecuperandas até o final do stay period; Opinar pelo indeferimento do pedido de exclusão, feito pelaJohn Deer equipamentos às fls. 4089/4111, com arecomendação ao credor que faça seu pedido pela viaadequada, observando os procedimentos do artigo 8º eseguintes da Lei nº 11.101/2005; Requer digne-se Vossa Excelência determinar às devedorasque apresentem nos autos as informações solicitadas pelocredor fiduciário às fls. 4151/4153, alertando a ambos quetais informações podem – e devem – ser fornecidasadministrativamente quando solicitadas e Justifica o atraso na entrega do RMA de dezembro/2024 emrazão da concessão de dilação prazo para as recuperandasapresentarem a documentação mínima, tendo em vista asférias coletivas do escritório de contabilidade que assessoraas devedoras.	sim	sim	-	sim	4242/4243	não	
14/02/2025	4188	Serventia	Certidão de Publicação de Relação	-	-	-	não	-	-	
18/02/2025	4189-4190	Embargos de Declaração	BANCO VOLVO (BRASIL) S.A contra decisão da prorrogação do stay period por mais 180 dias	sim	sim	-	sim	4242-4243/4515-4517	não	
18/02/2025	4191-4193	Magistrado	Decisão - autorizo a alienação do veículo, conforme proposta de fl.4012, com fulcro no artigo 66 da Lei nº 11.101/05, destinando-se a quantia obtida àquitação das obrigações das recuperandas, devendo comprovar nos autos e prestar contas àAuxiliar do Juízo; apresentem o demonstrativo analítico dos valores que alegam terem sido debitados e não devolvidos;Nesse sentido, reconheço a essencialidade dos bens em comento, ficando vedada asua retirada da posse das recuperandas durante a vigência do stay period, com fulcro noartigo 49, § 3º, da LREF; Petições dos credores John Deere Equipamentos do Brasil Ltda (fls.4089/4111) e Banco John Deere S/A (fls. 4151/4153): aguarde-se manifestação dasrecuperandas, intimadas às fls. 4136 e 4158;Intime-se a Administradora Judicial para manifestação acerca do pleito dasrecuperandas em relação ao Itaú Unibanco e Ciente de manifestação da AJ sobre o RMA de dezembro/2024	sim	sim	-	sim	4191-4193	não	
18/02/2025	4194-4196	BANCO JOHN DEERE S/A	Embargos de Declaração - Banco John Deere - acolhido o pedido de limitação do período de blindagempatrimonial (stay period) por 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º) ou até aAssembleia Geral de Credores, o que ocorrer primeiro, conforme possibilidade legal eentendimento jurisprudencial pátrio; aplicando-se aos presentes embargos, no quecouber, o chamado efeito infringente nos moldes acima pleiteados	sim	sim	-	sim	4242-4243/ 4515-4517	não	
18/02/2025	4197-4198	Serventia	Certidão de Remessa para o Portal Eletronico	-	-	-	não	-	-	
18/02/2025	4199-4201	Serventia	Certidão de Remessa para o Portal Eletronico	-	-	-	não	-	-	
18/02/2025	4202-4203	Serventia	Certidão de Remessa para o Portal Eletronico	-	-	-	não	-	-	
18/02/2025	4204-4205	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Certidão de Remessa para o Portal Eletronico	-	-	-	não	-	-	
18/02/2025	4206	Serventia	Certidão - Embargos de Declaração	-	-	-	não	-	-	
19/02/2025	4207-4208	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
19/02/2025	4209	Despacho	Manifestem-se as recuperandas e a AdministradoraJudicial sobre os Embargos de Declaração opostos no prazo de 5 (cinco) dia	sim	sim	-	sim	4242-4243	não	
19/02/2025	4210	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
19/02/2025	4211-4212	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
19/02/2025	4213	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

20/02/2025	4214-4217	Petição Soropack	requer o indeferimento dos pedidos formulados pelo BancoJohn Deere S.A. tendo em vista a desnecessidade de tais medidas , posto que osequipamentos já se encontram assegurados e com rastreadores, bem como restoucomprovada a realização de manutenção periódica nos referidos bens.Por fim, as Recuperandas exaram ciência acerca do Relatório Mensal deAtividades elaborado pelo I. Administrador Judicial, acostado às fls. 303/356 doincidente nº 0000129-73.2024.8.26.0354	sim	sim	-	sim	4242-4243	não	
20/02/2025	4218-4225	Documentos Diversos	Apólice de seguros	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4226-4235	Documentos Diversos	Apólice de seguros	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4236	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4237	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4238	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4239	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
20/02/2025	4240	Documentos Diversos	NF	-	-	-	não	-	-	
21/02/2025	4241	Certidão de Pubicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
21/02/2025	4242-4243	Despacho	O credor John Deere Equipamentos do Brasil Ltda informou que não possui interesse no crédito de sua titularidade, apresentando renúncia ao valor epleiteando a exclusão dos autos; Acolho o parecer da Administradora Judicial às fls. 4181/4182 para que o credor formalize seu pedido pela via adequada, isto é, por meio de incidente de impugnação de crédito; Intime-se o credor Banco John Deere S/A para ciência das informações prestadas pelas recuperandas, ante o requerimento de fls. 4151/4153; No mais, diante da declaração de essencialidade dos bens listados às fls. 4000/4001e do direito do credor de se informar sobre a manutenção e o estado de conservação dos bens que garantem seu crédito, determino que futuros esclarecimentos sejam fornecidos administrativamente quando solicitados, não havendo, a priori, necessidade de deliberação por este Juízo	sim	não	sim	sim	4242-4243	não	
22/02/2025	4244	Movimento Processual	Movimento Processual prazo para PRFN inicia 24/02/2025	-	-	-	não	-	-	
22/02/2025	4245	Movimento Processual	Movimento Processual prazo para PGESP inicia 24/02/2025	-	-	-	não	-	-	
22/02/2025	4246	Movimento Processual	Movimento Processual prazo para PREFEITURA inicia 24/02/2025	-	-	-	não	-	-	
24/02/2025	4248-4249	Manifestação Ministerio Público	Pela ordem, aguardo manifestação das Recuperandas e da Z.Administradora Judicial sobre os Embargos de Declaração opostos, conforme jádeterminado pela R. Decisão de fl. 4.209; aguardo regular prosseguimento da Recuperação Judiciale requeiro seja aberta vista ao Ministério Público apenas nas hipóteses previstasna Lei de Falência, ou no caso de eventual surgimento de causa que justifiqueatuação do Ministério Público, conforme manifestação de fls. 2.108/2.110	sim	sim	sim	-	-	não	
24/02/2025	4250	Petição Soropack	Aditivo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 2931/3106	sim	-	-	não	não	não	
24/02/2025	4251-4443	Documentos Diversos	Aditivo Plano de RJ	-	-	-	não	-	-	
24/02/2025	4444	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4445	Despacho	Ciencia manifestaçao MP e ciencia da juntada de aditivo ao Plano. Manifeste-se a Administradora Judicial no prazo de 5 (cinco) dias corridos	-	sim	-	sim	4445	não	
26/02/2025	4446	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4447	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4448	Movimento Processual	Intimar PRFN3 - Procuradoria Regional da FazendaNacional - 3ª Região	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4449	Movimento Processual	Intimar Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4450	Movimento Processual	Intimar PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	-	-	-	não	-	-	
26/02/2025	4451	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
27/02/2025	4452-4455	Petição Soropack	BB e Bradesco - devolver os valores que foram debitados das contas correntes das Recuperandas,conforme extratos acostados, bem como se abstenham de debitar as demais parcelas, uma vez que os débitos oriundos dos contrato s em questão estão sujeitosa este beneplácito legal	sim	sim	-	sim	4562/4563	não	
28/02/2025	4478-4485	Soropack	Petição	sim	-	-	sim	4515-4517	não	Não sejam conhecidos os presentes Embargos de Declaração opostos, tendo em vista que não preenchem os requisitos expostos no art. 1.022 do Código de Processo Civil e nomérito, pugnam pela rejeição destes, com a manutenção da decisão prolatada, eisque está em plena consonância com a disposição do art. 6º § 4º, dada pela Lei14.112/20.
28/02/2025	4486-4494	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação Perito - Action	-	sim	-	sim	4515-4517	não	PEDIDO DE RECONHECIMENTO DAESSENCIALIDADE DOS IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS 187.628;106.894 E 126.055
28/02/2025	4495-4504	Documentos Diversos	Matrícula do Imóvel	-	-	-	não	-	-	
28/02/2025	4505	Magistrado	despacho retro, requerer a juntada aos autos do contrato n. 015639482	sim	sim	-	sim	4505	não	
01/03/2025	4506-4507	Ministerio Publico	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	-	não	-	não	
01/03/2025	4508-4509	Procuradoria Regional da Fazenda Nacional	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	-	não	-	não	
01/03/2025	4510-4511	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	-	não	-	não	
01/03/2025	4512-4513	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	-	não	-	não	
03/03/2025	4514	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
05/03/2025	4515-4517	Magistrado	Decisão - Oficio	-	-	-	sim	4515-4517	não	No mais, havendo a homologação do Plano e a consequente novação das obrigações, escoado estará eventual stay period, que vigora apenas durante a fase de processamento da recuperação judicial. Assim, NEGO PROVIMENTO aos embargos opostos e mantenho a decisão embargada, por seus próprios fundamentos.
05/03/2025	4518-4519	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
05/03/2025	4520	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
05/03/2025	4521-4522	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
06/03/2025	4523	Serventia	Ato Ordinatorio - Certidão Ato Ordinatorio	sim	sim	-	sim	4523	-	
06/03/2025	4524	SCANIA BANCO S/A	Petição	-	sim	-	sim	4562/4563	não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

06/03/2025	4525-4532	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação Perito - Action	-	sim	-	sim	4562/4563	não	Requer a devolução de valores indevidamente debitados pelos bancos Banco do Brasil e Bradesco e a aprovação de um aditivo ao plano de recuperação. A administradora judicial recomenda a devolução dos valores pelo Banco do Brasil, mas solicita mais documentos para analisar os débitos do Bradesco. O aditivo inclui novas garantidoras e ajustes nas cláusulas do plano. Por fim, pede-se a convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberação.
07/03/2025	4533	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
07/03/2025	4534-4535	EVANDRO VIEIRA DUARTE	Habilitaçao do Sr. EVANDRO VIEIRA DUARTE, R$65.791,02 referente ao processo processo 0011095-56.2017.5.15.0109			-	sim	4554 e 4562/4563		
07/03/2025	4536-4537	EVANDRO VIEIRA DUARTE	as CERTIFICA informações constantes da planilha abaixo, para fins de habilitação de crédito narecuperação judicial/falência no processo nº 1000236-03.2024.8.26.0354 tramitando noJuízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados àArbitragem, nos termos do art. 9 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	sim	4562/4563	não	
07/03/2025	4538/4553	EVANDRO VIEIRA DUARTE	Procuração Evandro	-	-	-	sim	4562/4563	não	
07/03/2025	4554	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório	-	-	-	sim	4554	-	Ao CREDOR peticionante de fls. 4534/4553 (EVANDRO VIEIRA DUARTE): Conforme Comunicado CG nº 219/2018, as Habilitações e/ou Impugnações de Crédito deverão ser propostas pelo peticionamento eletrônico inicial, com distribuição por dependência ao processo principal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste Ato, para que não haja prejuízo ao prazo legal.
07/03/2025	4555	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
09/03/2025	4556	Procuradoria Regional da Fazenda Nacional	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	sim	não	-	não	
09/03/2025	4557	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	sim	não	-	-	
09/03/2025	4558	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	Certidão - Decurso de prazo para consulta/confirmação de recebimento no portal eletronico	-	-	sim	não	-	não	
10/03/2025	4559	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	sim	não	-	-	
10/03/2025	4560-4561	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.	Petição - seja determinada a instalação de rastreadores, devendo a recuperanda apresentá-los para instalação e assinar termo de responsabilidade sobre os aparelhos	sim	-	-	sim	4562/4563	não	
10/03/2025	4562-4563	Magistrado	Decisão - Oficio	sim	-	-	sim	4562-4563	não	Assim, intime-se a instituição financeira para queproceda à imediata devolução do montante de R$ 12.940,60 (doze mil, novecentos equarenta reais e sessenta centavos) à recuperanda SMA Madeiras Ltda. Providenciem asrecuperandas o necessário, devendo comprovar nos autos; No que concerne à alegação a respeito do Banco Bradesco, intimem-se asrecuperandas para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, forneçam as cópias dosContratos de nº 015.459.795 e nº 015.639.482 para adequada análise do pleito pela AJ.; Outrossim, intime-se o Banco Bradesco S/A para manifestação sobre o pedido dasrecuperandas no mesmo prazo e intimem-se as recuperandas para que disponibilizem ao credor asinformações necessárias.
10/03/2025	4564	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
11/03/2025	4565-4566	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
05/03/2025	4567-4568	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Petição - Pedido de habilitação	-	-	-	sim	4619	não	
05/03/2025	4569-4585	Serventia	Certidão de inteiro teor Jucesp BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	-	-	-	não	-	-	
05/03/2025	4586	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Procuração BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	-	-	-	não	-	não	
05/03/2025	4587-4590	Procuração	Procuração BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	-	-	-	não	-	-	
12/03/2025	4591-4592	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
12/03/2025	4593	Soropack	Petição	sim	sim	-	sim	4619	não	a presença deste D. Juízo, em atenção ao ato ordinatório de fls. 4523, manifestar ciência do Relatório Mensal de Atividades elaborado pelo I. Administrador Judicial, acostado às fls. 361/413 do incidente nº 0000129-73.2024.8.26.0354.
13/03/2025	4594	Serventia	Ato Ordinatorio - Certidão Ato Ordinatorio	-	-	-	sim	4596-4600	-	Ciência à ADMINISTRADORA JUDICIAL acerca da manifestação das Recuperandas de fl. 4593, referente ao Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2025.
13/03/2025	4595	Soropack	Petição - Comprovando a comunicação sobre penhora	sim	-	-	sim	4619	não	comprovar a comunicação acerca da r.Decisão de fls. 4515/4517 ao D. Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional III doJabaquara, nos autos de nº 1024582 - 04.2024.8.26.0003.
13/03/2025	4596-4600	Documento diversos	requerem a revogação da decisão de deferimento dapenhora dos imóveis de matrículas 106.894, 126.055 e 187.628, posto queessenciais às atividades das empresas executadas que se encontram em processode Recuperação Judicial, em cumprimento da r. Decisão proferida pelo D. Juízouniversal	-	-	-	não	-	-	
13/03/2025	4601	Documento diversos	Protocolo	-	-	-	não	-	-	
17/03/2025	4602-4603	Soropack	Petição - Pedido de devolução de debitos indevidos Banco do Brasil	sim	-	-	sim	fls. 4619	não	
17/03/2025	4604	Documento diversos	E-mail	-	-	-	não	-	-	
17/03/2025	4605	Documento diversos	E-mail	-	-	-	não	-	-	
17/03/2025	4606-4614	Documento diversos	Contrato Bradesco	-	-	-	não	-	-	
17/03/2025	4615-4617	Documento diversos	Documento Descritivo de Crédito	-	-	-	não	-	-	
18/03/2025	4618	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
19/03/2025	4619	Magistrado	Decisão - Ciência à AdministradoraJudicial, manifestação relatorio mensal de atividades, protocolo de oficio pelas recuperandas. Prazo Concedido prazo suplementar 5 dias corridos. Após, dê-se vista à AJ para manifestação.	sim	-	-	sim	4619	não	
19/03/2025	4620	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
19/03/2025	4621	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
20/03/2025	4622	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

20/03/2025	4623-4625	Soropack	Petição - Seja deferida a venda direta do veículo FIAT Uno Mille Economy,placa FLX 6B34, Renavam 00597142696, ano/modelo 2013/2013, chassi:9BD15802AD6895948, cor branca, destinando-se o valor obtido parapagamento de despesa extraconcursal junto ao prestador de serviços GiulianoSenne.	sim	-	-	não	-	não	
20/03/2025	4626	Documento Diverso	CNH	-	-	-	não	-	-	
21/03/2025	4627	Serventia	Certidão - Ato Ordinario - Encaminho estes autos ao setor de cumprimento para elaboraçãoe publicação de Edital de AGC	-	-	-	não	-	-	
21/03/2025	4628-4630	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação Perito - Requer digne-seVossa Excelência determinar seja realizada (i) a contagem de caracteres e cálculodas custas para publicação do edital de convocação da assembleia Geral deCredores na Imprensa Oficial e (ii) a intimação da devedora para comprovação dopagamento no prazo de 48h (quarenta e oito horas)	-	sim	-	não	-	não	
21/03/2025	4636	Serventia	Ato Ordinatorio - Certidão Ato Ordinatorio	sim	-	-	não	-	-	
21/03/2025	4637-4639	Serventia	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUALEXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOROPACK INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PALETES LTDA., SÓ MADEIRAS LTDA., SMA MADEIRAS LTDA.,LYPTUS MADEIRAS LTDA. E N 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	-	-	-	não	-	-	
21/03/2025	4640	Serventia	Certidão - Decorreu o prazo legal sem manifestação do Banco Bradesco S/A quanto ao pedido das Recuperandas e semmanifestação das Recuperandas quanto à disponibilização ao credor,BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A, das informaçõesnecessárias, conforme determinado às fls. 4562/4563. Nada Mais	-	sim	-	não	-	-	
21/03/2025	4641	Soropack	Petição Soropack - Em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 4636,requerer seja deferida a juntada da guia custas relativa à publicação do Edital deConvocação de Assembleia Geral de Credores , bem como seu respectivo comprovantede pagamento.	sim	-	-	sim	4651	não	
21/03/2025	4642-4643	Guia	Boleto	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4645	Serventia	Certidão de remessa de relação						-	
24/03/2025	4646	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4646	Serventia	Ato Ordinatório - Certifico e dou fé que o Edital de fl. 4637/4639	-	-	-	sim	4646	-	
24/03/2025	4647	Serventia	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUALEXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOROPACK INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PALETES LTDA., SÓ MADEIRAS LTDA., SMA MADEIRAS LTDA.,LYPTUS MADEIRAS LTDA. E N 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4648	Serventia	EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005,	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4649	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL	Petição - despacho que deferiu a instalação de rastreadores(fls. 4562-4563)	não	sim	-	sim	4671 e 4733	não	
24/03/2025	4650	Serventia	Certidão de remessa de relação		-	-	não	-	-	
24/03/2025	4651	Magistrado	Despacho - Pedido Manifeste-se a Administradora Judicial, Ciente de manifestação da AJ, Ciência à Auxiliar do Juízo da certidão da serventia.Fls. 4641/4644. Ciente do recolhimento da taxa de edital.Fl. 4649. Ante a solicitação do Banco Mercedes Benz do Brasil S/A.	sim	-	-	sim	4651	não	
24/03/2025	4652	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
24/03/2025	4653	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
25/03/2025	4654	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
25/03/2025	4655	Serventia	Certidão De Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
31/03/2025	4656	Serventia	Certidão - que houve trânsito em julgado no agravo de instrumentonº 2286403-17.2024.8.26.0000, conforme decisão e certidão de trânsito queseguem	-	-	-	não	-	-	
31/03/2025	4657-4660	Extratos	Decisão Monocrática	-	-	-	não	-	-	
31/03/2025	4661	Serventia	Certidão Trânsito em Julgado	-	-	-	não	-	-	
31/03/2025	4662-4663	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Mnifestação Perito - Dilação de prazo de 48h	-	sim	-	não	4664	não	
01/04/2025	4664	Magistrado	Decisãp - Concedido prazo de 2 dias corridos para manifestação da Administradora Judicial	-	sim	-	sim	4664	não	
01/04/2025	4665-4723	Soropack	Soropack - DO PLEITO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL INDEVIDAMENTE DEBITADOS DA CONTACORRENTE DAS RECUPERANDAS, PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ESSENCIALIDADE DE BENS, MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PEDIDO FORMULADO PELO BANCOMERCEDES BENZ – FLS. 4649, DA DETERMINAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AOBANCO DO BRASIL S.A.	sim	sim	-	não	-	não	
01/04/2025	4727-4730	Soropack	Embargos de Declaração - suprir a omissão existente na r. Decisãoembargada, e, por consequência, saná -la, a fim de que seja apreciado o pedido deintimação do credor Banco Bradesco S.A., através do advogado Diego AlbornozPereira, inscrito na OAB/RS nº 68.119, devidamente habilitado através da petiçãode fls. 3748/3780, para a juntada do respectivo contrato de Capital de Giro nº015.639.482 nestes autos,	sim	sim	-	sim	4651/ 4832-4833/4863-4864	não	
02/04/2025	4731	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	não	-	-	
02/04/2025	4732	Serventia	Certidão embargos de declaração	-	-	-	não	-	-	
02/04/2025	4733	Magistrado	Decisão - Manifeste-se a Administradora Judicial sobre os pedidos das recuperandas em até 2 (dois) dias corridos, Manifeste-se a Auxiliar do Juízo sobre os Embargos de Declaraçãoopostos no prazo de 5 (cinco) dias	-	sim	-	sim	4733	não	
02/04/2025	4734-4738	Manifestação do Perito	Petição - "seja determinado o compartilhamento dosdados degeolocalização com este credor fiduciário, visando monitorar exclusivamente alocalização dos bens, uma vez que os bens são de sua propriedade e apenas estãona posse da recuperanda", opina esta auxiliar pelo deferimento do pedido docredor Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	-	sim	-	não	-	não	
02/04/2025	4740	Serventia	Certidão de Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
03/04/2025	4741	Serventia	Certidão de Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
03/04/2025	4742	Serventia	Certidão de Publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
04/04/2025	4743	Magistrado	Despacho - intime-se o Banco Bradesco S/A para que, no prazo de 5 (cinco) diascorridos, acoste aos autos cópias do contrato de Capital de Giro nº 15.639.482, para finsde verificação pela AJ	sim	-	-	sim	4867-4868	não	
07/04/2025	4744	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	sim	4766	-	
07/04/2025	4745	Banco do Brasil S.A	Petição - em atenção à decisão judicial e ofício de fls. 4562/4563,vem apresentar o comprovante de estorno do valor de R$ 12.940,60 (doze mil, novecentos equarenta reais e sessenta centavos) à recuperanda SMA MADEIRA LTDA	-	-	-	sim	4832-4833	não	
07/04/2025	4746-4760	ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Ata da Segunda Convocação da Assembleia Geral de Credores	-	-	-	não	-	não	
07/04/2025	4761	Serventia	Certidão de publicação de relação	-	-	-	não	-	-	
08/04/2025	4762	Banco Bradesco S.A.	Pedido - despacho retro, requerer a juntada aos autos do contrato n. 015639482	-	sim	-	sim	4832-4833/4863-4864	não	
08/04/2025	4763-4765	Banco Bradesco S.A.	Contratos	-	sim	-	não	-	não	
08/04/2025	4766	Ato Ordinário	Conforme determinado às fls. 4743, ante a juntada da manifestação de fls. 4762/4765, abro vista à ADMINISTRADORA JUDICIAL. Prazo: 05 (cinco) dias.Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005,todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorramsão contados em dias corridos	-	-	-	não	-	não	
09/04/2025	4767	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
09/04/2025	4768	Ato Ordinário	Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividades pelo Administrador Judicial, referente ao mês de fevereiro/2025às fls. 414/468, no incidente processual nº0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA.Prazo: 05 (cinco) dias	-	sim	-	não	-	-	
09/04/2025	4769	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
09/04/2025	4770	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
10/04/2025	4771	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
10/04/2025	4772-4773	Manifestação do Perito	Informa que a assembleia Geral de Credores não foi instalada por ausência do quórum mínimo previsto noartigo 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, restando confirmada a realização do ato	-	sim	-	sim	4832-4833	não	
10/04/2025	4774-4783	Documento	Assembleia Geral dos Credores	-	-	-	não	-	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

10/04/2025	4784 - 4827	Petição COMPANHIA LUZ E FORCA SANTA CRUZ	Requerer a juntada dos anexos de instrumentos de mandato esubstabelecimento, visando à participação em Assembleia Geral de Credores, queacontecerá nos próximos dias 2ª AGC: 28/04/2025, com direito ao voto	-	sim	-	sim	4832-4833	não	
11/04/2025	4828-4830	Manifestação do Perito	opina esta auxiliar pelo reconhecimento da prejudicialidade dos embargos de declaração de fls.4.727/4.730, ante à perda superveniente do objeto	-	-	-	sim	4832-4833	não	
11/04/2025	4831	Ato Ordinário	Ao peticionante, COMPANHIA LUZ E FORCA SANTACRUZ, esclareça qual o seu CNPJ, uma vez que o constante àsfls. 4784 diverge do apresentado às fls. 4787/4817. Prazo: 05(cinco) dias. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, I da Lei11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou quedela decorram são contados em dias corridos.	-	-	-	sim	4832-4833	não	
11/04/2025	4832-4833	Decisão	Nesse sentido, julgo prejudicados os Embargos de Declaração opostos às fls.4727/4730, por perda superveniente do objeto, conforme parecer da AJ às fls. 4828/4830, Aguarde-se a realização da AGC emsegunda convocação	sim	-	-	sim	4832-4833	não	
14/04/2025	4834	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
14/04/2025	4835	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
14/04/2025	4836	Petição Recuperanda - SOROPACK	as Recuperandas esclarecem que estão diligenciando administrativamente para obtenção de cópia dos documentos pessoaisdo prestador de serviço, razão pela qual, pugnam pela concessão de prazosuplementar de 10 (dez) dias para juntada da documentação n os autos.	sim	-	-	não	-	não	
15/04/2025	4837	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
15/04/2025	4838	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
15/04/2025	4839	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
15/04/2025	4840-4847	Manifestação do Perito	pela intimação das recuperandas para que tragama os autos documentação suficiente à identificaçãodo contrato que ensejou as amortizaçõessupostamente realizadas pelo Itau Unibanco S/A;(ii) pelo reconhecimento da essencialidade daempilhadeira MOVIX, modelo MD25XYT45, ano defabricação 2022/2022, número de série14BB00701, objeto da ação de busca e apreensãodistribuída pela Bradesco Administradora deConsórcios Ltda., que tramita sob o nº 1050503-11.2024.8.26.0602, perante a 5ª Vara Cível daComarca de Sorocaba – SP;(iii) pela intimação das recuperandas para que tragamaos autos esclarecimentos sobre o atualandamento das negociações relativas às dívidasextraconcursais, com fundamento no artigo 22, II,"e" da lei nº 11.101/2005 e(iv) pelo reconhecimento da ilegalidade dasamortizações relacionadas ao contrato de Capital	sim	-	-	não	-	não	
16/04/2025	4848-4850	Petição credor - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇ	comprovado que a COMPANHIA LUZ E FORCA SANTACRUZ (CPFL Santa Cruz) foi sucedida e incorporada pela Companhia Jaguari deEnergia ("CPFL Jaguari"), a qual foi comprovado a regularidade de representação	-	-	-	sim	4924-4925	não	
16/04/2025	4851-4856	Documentos Diversos	Lista de Credores	-	-	-	não	-	-	
16/04/2025	4857-4862	Documentos Diversos	Publicação	-	-	-	não	-	-	
16/04/2025	4863-4864	Decisão	Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias corridos para a juntada dedocumentação requerida à fl. 4743. Tendo em vista o parecer da Administradora Judicial, no sentido deque os documentos acostados pelas recuperandas (fls. 4672/4720) não permitem concluirque as amortizações realizadas pelo Itaú Unibanco se referem à Cédula de Crédito Bancário– Empréstimo para Capital de Giro – FGI nº 2284151624, intimem-se as devedoras paraque, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentem documentação comprobatória,notadamente, o extrato analítico da conta corrente e a cópia do referido contrato. Ante a juntada de Documento Descritivo deCrédito pelo Banco Bradesco S/A, intime-se, de forma derradeira, a instituição financeirapara que, no prazo de 2 (dois) dias corridos, apresente cópias do contrato de Capital deGiro nº 15.639.482. Após, à AJ.	-	-	-	sim	4863-4864	não	
16/04/2025	4865-4866	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
16/04/2025	4867-4868	Movimento Processual	Vistos, Fl. 4836. Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias corridos para a juntada de documentação requerida à fl. 4743. Fls.4840/4847. Tendo em vista o parecer da Administradora Judicial, no sentidode que os documentos acostados pelas recuperandas (fls. 4672/4720) nãopermitem concluir que as amortizações realizadas pelo Itaú Unibanco sereferem à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro -FGI nº 2284151624, intimem-se as devedoras para que, no prazo de 5(cinco) dias corridos, apresentem documentação comprobatória,notadamente, o extrato analítico da conta corrente e a cópia do referidocontrato. Quanto ao pedido de reconhecimento da essencialidade daempilhadeira da marca MOVIX, modelo MD25XYT45, ano de fabricação2022/2022, número de série 14BB00701, acolho o entendimento da AJ, umavez que foi constatado pela Auxiliar do Juízo, em visita in loco àsdevedoras, que o bem é utilizado nas atividades diárias do grupo(descarregamento de madeira serrada, abastecimento das bancadas demontagem e carregamento na expedição). Assim, defiro o pleito dasrecuperandas formulado no item II de fls. 4665/4671. Sem prejuízo,intimem-se as recuperandas para que esclareçam o atual andamento dasnegociações relativas a dívidas não sujeitas à recuperação judicial, comfundamento no artigo 22, II, 'e', da Lei nº 11.101/05. Por fim, acerca de fls.	-	-	-	não	-	-	
16/04/2025	4869-4870	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
17/04/2025	4871	Petição credor CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENT	A Requerente é credora no valor atualizado de R$ 1.759,50 nos termos do relatório de fl. 3371.2. Os créditos em questão ja estão habilitados no quadro geral de credores no plano da Recuperação Judicial	-	-	-	sim	4924-4925	não	
17/04/2025	4872-4893	Contrato	Contrato Social	-	-	-	não	-	-	
17/04/2025	4894	Procuração	Procuração	-	-	-	não	-	-	
22/04/2025	4895	Soropack	Relatório Mensal de Atividades elaborado pel o I.Administrador Judicial, acostado às fls. 414/468 do incidente nº 0000129-73.2024.8.26.0354.	sim	-	-	não	-	não	
24/04/2025	4896	CARAMASCHI	Assembleia Geral de Credores, que ocorrerá no próximo dia28 de abril de 2025, com direito a voto	-	-	-	sim	4924-4925	não	
24/04/2025	4897	Documentos Diversos	Procuração	-	-	-	não	-	-	
24/04/2025	4898-4901	Documentos Diversos	Contrato	-	-	-	não	-	-	
24/04/2025	4902-4905	Soropack	considerando toda a documentação já encartada nestes autos ea manifestação favorável da I. Administradora Judicial, as Recuperandas requerem,COM URGÊNCIA, a intimação do credor Banco Bradesco para que proceda adevolução dos valores indevidam ente debitados, bem como SE ABSTENHA DEDEBITAR AS DEMAIS PARCELAS	sim	sim	-	sim	4983-4984	não	
24/04/2025	4906	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	sim	-	não	-	não	
26/04/2025	4907	Certidão de Intimação	Vistos, Fl. 4836. Concedo prazo suplementar de 10 (dez) diascorridos para a juntada de documentação requerida à fl. 4743. Fls. 4840/4847.Tendo em vista o parecer da Administradora Judicial, no sentido de que osdocumentos acostados pelas recuperandas (fls. 4672/4720) não permitemconcluir que as amortizações realizadas pelo Itaú Unibanco se referem à Cédulade Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro - FGI nº 2284151624,intimem-se as devedoras para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos,apresentem documentação comprobatória, notadamente, o extrato analítico daconta corrente e a cópia do referido contrato. Quanto ao pedido dereconhecimento da essencialidade da empilhadeira da marca MOVIX, modeloMD25XYT45, ano de fabricação 2022/2022, número de série 14BB00701, acolhoo entendimento da AJ, uma vez que foi constatado pela Auxiliar do Juízo, emvisita in loco às devedoras, que o bem é utilizado nas atividades diárias dogrupo (descarregamento de madeira serrada, abastecimento das bancadas demontagem e carregamento na expedição). Assim, defiro o pleito dasrecuperandas formulado no item II de fls. 4665/4671. Sem prejuízo, intimem-seas recuperandas para que esclareçam o atual andamento das negociaçõesrelativas a dívidas não sujeitas à recuperação judicial, com fundamento noartigo 22, II, 'e', da Lei nº 11.101/05. Por fim, acerca de fls. 4762/4765, ante ajuntada de Documento Descritivo de Crédito pelo Banco Bradesco S/A, intime-se, de forma derradeira, a instituição financeira para que, no prazo de 2 (dois)dias corridos, apresente cópias do contrato de Capital de Giro nº 15.639.482.Após, à AJ. Intime-se	-	-	-	não	-	-	
28/04/2025	4908	Expedição Oficio petição mercedez	Com a devida atenção ao deferimento do pedido de comparti-lhamento de geolocalização (fls. 4733), requer-se a intimação da re-cuperanda para que informe os dados da empresa responsável pelaprestação dos serviços mencionados.Ato contínuo, solicita-se a expedição de ofício com determina-ção para a criação de um login de usuário específico e individualizadopara este credor	-	-	-	não	-	-	
29/04/2025	4909	Petição Bradesco	extrato da contacorrente da recuperanda a fim de comprovar o estorno dos valores descontados	-	sim	-	não	-	não	
29/04/2025	4910-4913	Contrato	Cédula de Crédito bancário Emprestimo	-	sim	-	não	-	-	
29/04/2025	4914-4916	Contrato	Cédula de Crédito bancário Emprestimo	-	sim	-	não	-	-	
29/04/2025	4917-4919	Contrato	Cédula de Crédito bancário Emprestimo	-	sim	-	não	-	-	
29/04/2025	4920-4923	Documento Diverso	Contrato Financeiro	-	sim	-	não	-	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

30/04/2025	4924-4925	Despacho	Fls. 4871/4894. Tendo em vista o escoamento do prazo do edital do artigo 7º, § 2º,da Lei nº 11.101/05 - impugnações ou habilitação restardatarias devem abrir incidentes; Fl. 4895. Ciente de manifestação das recuperandas acerca do Relatório Mensal deAtividades; Fls. 4896/4901. Ciente da juntada de procuração para fins de participação emAssembleia-Geral de Credores. Ciência à Administradora Judicial.Fls. 4902/4906 e 4909/4923. Manifeste-se a AJ, com urgência, em até 2 (dois) dias petições bradesco; Fl. 4908. Ciência às devedoras de manifestação do Banco Mercedes Benz do BrasilS/A. e informações sobre a localização de veículos em alienaçãofiduciária, nos termos deferidos à fl. 4733, devem ser solicitadas diretamente àsrecuperandas, a fim de evitar tumulto processua	-	-	-	não	-	não	
30/04/2025	4926-4927	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
30/04/2025	4928-4929	Certidão	Serventia	-	-	-	não	-	-	
01/05/2025	4930-4932	Soropack	intimado o Banco Itau para devolver os valores queforam debitados da conta corrente da Recuperanda Soropack, conforme extratosacostados, bem como se abstenha de debitar as demais parcelas, uma vez que osdébitos oriundos do contrato em questão estão sujeitos a este beneplácito legal	sim	-	-	sim	4983-4984	não	
01/05/2025	4933-4934	Documentos Diversos	Extrato Bancário	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4935-4936	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Prorrogação AGC 26/06/2025 às 13h	-	-	-	não	-	não	
05/05/2025	4937-4939	Documentos Diversos	AGC	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4940-4943	Documentos Diversos	Lista com e-mails	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4944-4952	Documentos Diversos	Lista de Credores	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4953	Documentos Diversos	Quorum Credores	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4954	Documentos Diversos	Quorum Credores	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4955	Documentos Diversos	Quorum Credores	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4956	Documentos Diversos	Lista com e-mails	-	-	-	não	-	-	
05/05/2025	4957	Despacho	Solicitar manifestação da petição do banco itaú em 2 dias e ciencia da rorrogação da AGC	-	-	-	não	-	não	
06/05/2025	4958	Certidão de Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
06/05/2025	4959	Certidão	Inctusão do Companhia Jaguari deEnergia ("CPFL Jaguari")	-	-	-	não	-	-	
06/05/2025	4960	Publicação	Serventia	-	-	-	não	-	-	
07/05/2025	4961-4966	Manifestação do Perito	estorno dos valores debitados, novos lançamentos, bradesco contrato nº 15.639.482	-	-	-	não	-	não	
07/05/2025	4967	Certidão	A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação	-	-	-	não	-	-	
07/05/2025	4969	Certidão	A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação	-	-	-	não	-	-	
07/05/2025	4971	Certidão	A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação	-	-	-	não	-	-	
07/05/2025	4973	Certidão	A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação	-	-	-	não	-	-	
09/05/2025	4975-4978	Soropack	a possibilidade de envio semanal de laudo de localizaçãodos veículos, de forma administrativa, visando atender a finalidade almejada docredor que versa sobre o acompanhamento geográfico dos bens.Por fim, requerem a intimação d a I. Administração Judicial e do credorMercedes Benz para manifestação	sim	sim	-	sim	-	não	
09/05/2025	4979-4981	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	opina esta auxiliar pelo deferimento do pedido formuladopelas recuperandas às fls. 4930/4932, a fim de que este Juízo digne-se (i) determinar à casabancária que se abstenha de realizar amortizações relativas ao Cédula de Crédito Bancário –Empréstimo para Capital de Giro – FGI nº 2284151624 e (ii) proceda à imediata devolução daquantia de R$ 50.874,15 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)na conta bancária mantida pela recuperanda Soropack perante a agência 6468, Conta Correntenº 0000476-4 daquela instituição	sim	sim	-	5413-5415	-	não	
15/05/2025	4982	Serventia	Ato Ordinatório - vista de 5 dias para Recuperanda sobre o RMA apresentado pelo AJ	sim	-	-	não	-	-	
16/05/2025	4983-4984	Serventia	Decisão	sim	sim	-	não	-	-	
22/05/2025	4985	Certidão	Publicação sobre as fls. 4982	sim	-	-	não	-	-	
22/05/2025	4986-4987	Certidão	Publicação sobre as fls. 4983-4984	sim	-	-	não	-	-	
27/05/2025	4988 - 5022	Petição Banco Bradesco S.A.	Petição informando o estorno/cancelamento do lançamento indevido na conta da Recuperanda	sim	-	-	não	-	não	
29/05/2025	5023	Serventia	Ato Ordinatório - vista de 5 dias para Recuperanda sobre o RMA apresentado pelo AJ	-	-	-	não	-	-	
29/05/2025	5024	Certidão	Certidão de Publicação do Ato Ordinatório de fls. 5023	-	-	-	não	-	-	
05/06/2025	5025-5064	Soropack	Petição sobre bloqueio de valores para pagamento de crédito	sim	sim	-	sim	5233-5234	Não	
06/06/2025	5105	Serventia	Despacho para AJ se manifestar sobre as fls. 5023/5024	-	-	-	não	-	-	
06/06/2025	5106	Certidão	Certidão de Publicação sobre o despacho de fls. 5105	-	-	-	não	-	-	
06/06/2025	5107-5169	ADGM Securitizadora de Crédito S/A	Petição sobre cessão de crédito	-	sim	-	sim	5413-5415	não	Petição de Cessão de Crédito do Banco Santandes S/A a empresa ADGM Securitizadora
07/06/2025	5170	Certidão	Certidão sobre a juntada do RMA do AJ no incidente	-	-	-	não	-	-	
07/06/2025	5171-5172	Certidão	Certidão sobre a manifestação do AJ nas fls. 4961/4966 e 4979/4981	-	-	-	não	-	-	
07/06/2025	5173	Certidão	Certidão de Publicação igual a de fls. 5170	-	-	-	não	-	-	
10/06/2025	5174-5178	Certidão	Certidão de Objeto e Pé	-	-	-	não	-	-	
11/06/2025	5179-5180	Itaú Unibanco	Petição para Depósito Judicial nos Autos	-	-	-	não	-	não	requerer a autorização para que adevolução da quantia mencionada na referida decisão seja realizada mediante depósitojudicial nesses autos
13/06/2025	5181-5190	Soropack	Petição de Desbloqueio das Contas da Recuperanda	sim	sim	-	sim	5233-5234	não	
16/06/2025	5191-5197	Soropack	Petição sobre os RMAs	sim	sim	-	não	-	não	
17/06/2025	5198	Serventia	Despacho para AJ se manifestar sobre as fls. 5107/5169, 5181/5186 e 5191/5197	-	sim	-	não	-	-	
17/06/2025	5199-5200	Certidão	Certidão de Publicação sobre o despacho de fls. 5198	-	-	-	não	-	-	
17/06/2025	5201-5205	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Petição sobre o despacho de fls. 5105	-	-	-	sim	5233-5234	não	
18/06/2025	5206-5207	Certidão de Intimação	Certidão de Publicação sobre o despacho de fls. 5198	-	-	-	não	-	-	
18/06/2025	5208-5209	Ato Ordinatório	REPUBLICAÇÃO da r. DECISÃO de fls. 4983/4984	-	-	-	não	-	não	
18/06/2025	5210	Certidão	Certidão de Publicação sobre o Ato Ordinatório de fls, 5208/5209	-	-	-	não	-	-	
18/06/2025	5211-5212	Certidão	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
20/06/2025	5213-5219	BANCO DAYCOVAL S/A	Petição sobre o crédito ser extraconcursal	-	-	-	sim	5233-5234	não	
23/06/2025	5220-5221	Certidão	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
25/06/2025	5222	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Petição sobre a cessão de crédito	-	sim	-	não	-	não	
25/06/2025	5223-5228	SOROPACK	Petição sobre o bloqueio das contas bancárias	sim	sim	-	sim	5233-5234	não	
26/06/2025	5229-5230	Banco Mercedes Benz do Brasil S.A.	Petição sobre o incidente de nº 000129-73.2024.8.26.0354	-	-	-	não	-	não	O credor foi intimado para apresentar manifestação em relação a petição de fls. 470/525 do incidente de nº 0000129-73.2024.8.26.0354. Contudo, tal incidente se refere ao controle para apresentação de relatório de atividades da empresa em recuperação e a petição e documentos indicados foram protocolados pelo Sr. AdministradorJudicial e não pela recuperanda.
26/06/2025	5231-5232	Itaú Unibanco	Petição de prazo de 5 dias para devolução do dinheiro bloqueado	-	-	-	não	-	não	
26/06/2025	5233-5234	Serventia	Decisão	-	sim	-	não	-	-	
26/06/2025	5235-5238	Serventia	Movimentação processual	-	sim	-	não	-	-	
26/06/2025	5239-5240	Serventia	Certidão de Publicação	-	sim	-	não	-	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W410267000816 88 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

26/06/2025	5241-5261	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Juntada da ATA da AGC no dia 26/06/2025	-	sim	-	não	-	não	
26/06/2025	5262-5273	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Petição sobre a cessão de crédito - ADGM Securitizadora x Bradesco	-	sim	-	não	-	não	
27/06/2025	5274-5275	Serventia	Certidão de Intimação - Itaú Unibanco	-	sim	-	não	-	-	
27/06/2025	5276-5277	Serventia	Certidão de Publicação	-	sim	-	não	-	-	
30/06/2025	5278-5284	Banco Bradesco S.A.	Petição de Comprovação de Estorno dos Valores	-	sim	-	não	-	não	Requerer a juntada aos autos do extrato da conta corrente da recuperanda, a fim de comprovar o estorno dos valores reclamados pela mesma.
01/07/2025	5285-5287	Itaú Unibanco S.A.	Petição de Comprovação de Estorno dos Valores	-	sim	-	não	-	não	Requerer a juntada aos autos do extrato da conta corrente da recuperanda, a fim de comprovar o estorno dos valores reclamados pela mesma.
02/07/2025	5288	Serventia	Certidão de Prazo	-	-	-	não	-	-	
02/07/2025	5289 - 5290	BANCO DAYCOVAL S/A	Petição sobre a decisão de fls. 5233/5234	sim	-	-	não	-	não	
07/07/2025	5291	Serventia	Movimento Processual	-	-	-	não	-	-	
07/07/2025	5292 - 5294	ADGM Securitizadora de Crédito S/A	Petição sobre a manifestação do AJ em fls. 5262/5273	-	sim	-	sim	5413-5415	não	
08/07/2025	5295 - 5296	Serventia	Decisão	-	sim	-	não	-	-	
08/07/2025	5297	Serventia	Certidão de prazo	-	sim	-	não	-	-	
08/07/2025	5298 - 5302	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
14/07/2025	5303	Serventia	Ato Ordinatório - vista de 5 dias para Recuperanda sobre o RMA apresentado pelo AJ	sim	-	-	não	-	-	Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividadespelo Administrador Judicial, referente ao mês de maio de 2025,às fls. 583/634, no incidente processual nº0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDApara manifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Ressaltoque as manifestações acerca do referido relatório deverão serprotocolizadas nos autos principais
14/07/2025	5304	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
14/07/2025	5305 - 5306	Banco Mercedez Benz do Brasil S/A	Petição de Concordância para envio dos relatórios	-	sim	-	sim	5413-5415	não	
15/07/2025	5307 - 5309	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
15/07/2025	5310 - 5319	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição solicitando contrato para alocação de mão de obra carcerária	sim	sim	-	sim	5413-5415	não	
17/07/2025	5320	Serventia	Despacho - Ciências sobre as fls. 5305/5306 e 5310/5319	-	sim	-	não	-	-	
17/07/2025	5321	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
17/07/2025	5322 - 5328	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação do Perito	-	sim	-	não	-	não	
18/07/2025	5329 - 5331	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
18/07/2025	5332 - 5336	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição sobre a decisão de fls. 5295/5296	sim	sim	-	não	-	não	
21/07/2025	5337	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de ciência do RMA	sim	-	-	não	-	não	
23/07/2025	5338 - 5339	Serventia	E-mail de Juntada do Agravo de Instrumento - Banco Mercedes Benz	-	-	-	não	-	-	
23/07/2025	5340 - 5345	Serventia	Juntada de Ácordão do A.I. do Banco Mercedes Benz	-	-	-	não	-	-	
23/07/2025	5346 - 5366	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Juntada de ATA de AGC realizada no dia 22/07	-	-	-	não	-	não	
23/07/2025	5367	Serventia	Ato Ordinatório - Ciência às Recuperandas acerca da ATA da AGC.	-	-	-	não	-	-	
23/07/2025	5368 - 5369	Serventia	Decorreu o prazo legal do Stay Period	-	-	-	não	-	-	Certifico e dou fé que em 25/07/2025 decorreu o prazo legal do StayPeriod, prorrogado pela r. Decisão de fl. 4140. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos. Nada Mais.
23/07/2025	5370 - 5375	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de Busca e Apreensão pelo credor Bradesco Administradora de Consórcios	sim	sim	-	Sim	5577/5579	não	
24/07/2025	5376 - 5378	Serventia	Certidão de Publicação - ciência sobre a ATA da AGC	-	-	-	não	-	-	
24/07/2025	5379 - 5384	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de Necessidade de Prorrogação de Stay Period	sim	sim	-	sim	5577-5579	não	
25/07/2025	5385 - 5412	Treecap Ltda	Petição de Cessão de Crédito	-	sim	-	Sim	5751-5752	não	
28/07/2025	5413 - 5415	Serventia	Decisão sobre mão de obra carcerária	-	-	-	não	-	-	
28/07/2025	5416 - 5420	Serventia	Certidão de Publicação sobre sentença de fls. 5413	-	-	-	não	-	-	
29/07/2025	5421 - 5456	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Juntada de ATA de AGC realizada no dia 28/07	-	-	-	não	-	não	
31/07/2025	5457 - 5458	Serventia	E-mail de Resposta de Ofício do Itaú	-	-	-	não	-	-	
31/07/2025	5459 - 5460	Serventia	Anexo do Ofício Itaú	-	sim	-	Sim	5577/5579	-	
01/08/2025	5461 - 5464	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição ao Banco Bradesco pelo reembolso do valor indevido	sim	sim	-	Sim	4983/4984 e 557	não	
04/08/2025	5465 - 5466	Serventia	Decisão dando vista ao MP sobre a AGC	-	-	-	não	-	-	
04/08/2025	5467 - 5473	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
04/08/2025	5474 - 5476	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação Perito	-	-	-	não	-	não	
05/08/2025	5477 - 5479	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
05/08/2025	5480	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
06/08/2025	5481	Sisprime do Brasil	Exclusão dos Patronos	-	-	-	sim	5491-5492	não	
07/08/2025	5482	Serventia	Ato Ordinatório - Recuperanda se manifestar em 5 dias sobre o RMA referente a Junho	-	-	-	não	-	-	
07/08/2025	5483	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
07/08/2025	5484	Banco Volvo (BRASIL) S.A.	Petição requerendo a apreensão do veículo	sim	sim	-	não	-	não	
08/08/2025	5485-5487	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
12/08/2025	5488-5489	Ministério Público	Manifestação do MP	-	-	-	não	-	não	
13/08/2025	5490	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Manifestar ciência do RMA	sim	-	-	não	-	não	
13/08/2025	5491 - 5492	Serventia	Decisão	-	-	-	não	-	-	
13/08/2025	5493 - 5498	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
15/08/2025	5499 - 5501	Serventia	Movimento Processual	-	sim	-	não	-	-	
19/08/2025	5502 - 5503	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	Manifestação do encerramento do Stay Period, requerendo os bens.	sim	sim	-	não	-	não	
20/08/2025	5504	Serventia	Despacho	sim	sim	-	não	-	-	
20/08/2025	5505	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
20/08/2025	5506 - 5509	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Manifestação da Recuperanda sobre o fim do Stay Period	sim	-	-	Sim	5577-5579	não	
20/08/2025	5510 - 5513	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação sobre o fim do Stay Period	-	sim	-	Sim	5577-5579	não	
21/08/2025	5514 - 5517	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
21/08/2025	5517 - 5525	Central Máquinas Agrícolas LTDA	Pedido de Habilitação de Crédito, perante a classe III	-	sim	-	Sim	5577-5579	não	
21/08/2025	5526 - 5549	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Parecer sobre o plano de recuperação votado na AGC em 28/07/2025	-	-	-	Sim	5577-5579	não	
22/08/2025	5550 - 5565	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição sobre a alienção de ativo - veículo Amarok	sim	sim	-	Sim	5751-5752	não	
25/08/2025	5566	Banco Volvo (BRASIL) S.A.	Petição reiterando o pedido de petição de fls. 5484	-	-	-	não	-	não	
25/08/2025	5567	Serventia	Certidão - Exclusão de Sisprime do Brasil	-	-	-	não	-	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

25/08/2025	5568 - 5576	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Petição sobre as manifestações da Recuperanda para reconhecer a essencialidade dos veículos	-	sim	-	Sim	5577-5579	não	
26/08/2025	5577 - 5579	Serventia	Decisão	-	-	-	não	-	-	
26/08/2025	5580 - 5581	Central Máquinas Agrícolas LTDA	Petição de indicação de conta bancária	sim	-	-	não	-	não	
27/08/2025	5582 - 5583	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
27/08/2025	5584 - 5591	Serventia	Anexo de Acórdão do Agravo de Instrumento nº 2310677-45.2024.8.26.0000, da Comarca deCampinas, em que é agravante BANCO MERCEDES BENZ DOBRASIL S/A, é agravado SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DEPALETES LTDA	-	-	-	não	-	-	
27/08/2025	5592	Serventia	Certidão de transito em julgado em 15/08/2025 o Acórdão	-	-	-	não	-	-	
28/08/2025	5593 - 5595	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
28/08/2025	5596 - 5600	Serventia	Certidão de Objeto e Pé	-	-	-	não	-	-	
28/08/2025	5601	Serventia	Certidão que decorreu o prazo legal sem a manifestação das Fazendas Públicas, consoante determinado às fls. 5465/5466	-	-	-	não	-	-	
01/09/2025	5602 - 5632	Treecap Ltda	Petição de juntada de cessão de crédito	-	-	-	não	-	não	
01/09/2025	5633 - 5635	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de descumprimento do banco bradesco	sim	-	-	não	-	não	
02/09/2025	5636 - 5638	Serventia	Certidão de remessa para o portal eletrônico	-	-	-	não	-	-	
02/09/2025	5639	Serventia	Ato Ordinatório - Vista ao AJ de 5 dias sobe manifestação da Treecap de fls. 5602/5632	-	sim	-	não	-	-	
02/09/2025	5640 - 5641	Serventia	Certidão de Publicação - Decorreu o prazo do Banco Bradesco	-	-	-	não	-	-	
02/09/2025	5642 - 5671	Banco Bradesco S.A.	Petição de comprovação do estorno de valores	sim	-	-	não	-	não	
03/09/2025	5672 - 5674	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
03/09/2025	5675 - 5702	Banco Bradesco S.A.	Petição de habilitação do presente subscritor e exclusão dos antigos patronos	-	-	-	sim	5705	não	
03/09/2025	5703 - 5704	Serventia	Ato Ordinatório - Ciência da certidão de objeto e pé emita em fls. 5596/5560	-	-	-	não	-	-	
04/09/2025	5705	Serventia	Despacho	sim	-	-	não	-	-	
04/09/2025	5706 - 5708	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Parecer sobre fls. 5577/5579 - pedido de permuta de bens formulados	-	sim	-	Sim	5751 - 5752	não	
04/09/2025	5709 - 5710	Serventia	Certidão de Publicação	-	-	-	não	-	-	
05/09/2025	5711	Serventia	Atualização cadastral de fl. 5705	-	-	-	não	-	-	
05/09/2025	5712 - 5739	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de apresentação: I - CNDs; II - Descumprimento do Banco do Bradesco	sim	sim	-	não	-	não	
09/09/2025	5740 - 5741	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de juntada da CND Municipal Só Madeiras Ltda.	sim	sim	-	não	-	não	
09/09/2025	5742 - 5743	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição favorável a cessão de crédito da Treecap	sim	-	-	sim	5751-5752	não	
10/09/2025	5744	Serventia	Certidão que decorreu o prazo legal sem a manifestação das Fazendas Públicas, consoante determinado às fls. 5465/5466	-	-	-	não	-	-	
12/09/2025	5745	Serventia	Ato Ordinatório - Ciência da juntada de Relatório Mensal de Atividades	-	-	-	não	-	-	
12/09/2025	5746 - 5747	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico	-	-	-	não	-	-	
14/09/2025	5748 - 5750	Serventia	Certidão de Ciência de intimação	-	-	-	não	-	-	
16/09/2025	5751 - 5752	Magistrado	Decisão de procedência ao pedido de pedido de permuta de Fls. 5550/5565 e de substituição processual de Fls.5385/5412	-	-	-	não	-	não	Intimação à manifestação de Fls, 5712/5739 e 5740/5741
16/09/2025	5753 - 5754	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico	-	-	-	não	-	-	
19/09/2025	5755 - 5759	SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LT	Petição de descumprimento do banco bradesco	sim	-	-	não	-	não	
24/09/2025	5760	Magistrado	Despacho - Intimação Banco Bradesco	-	-	-	-	-	não	
24/09/2025	5761	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico	-	-	-	-	-	-	
26/09/2025	5762- 5765	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação do Perito intimando a recuperanda a trazer posições quanto às Fls,5712/5739.	não	-	-	não	-	sim	
26/09/2025	5766 - 5767	Banco Bradesco S.A.	Manifestação quanto à reclamação da recuperanda de descontos indevidos	-	sim	-	sim	5935	não	
30/09/2025	5768	Serventia	Ato Ordinatório	-	-	-	-	-	-	
30/09/2025	5769	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico	-	-	-	-	-	-	
01/10/2025	5770 - 5776	Soropack	Petição - Descumprimento do Banco Bradesco	sim	sim	-	sim	5935-5936	-	
06/10/2025	5777	Serventia	Ato Ordinatório - vista à RECUPERANDA paramanifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos.	não	-	-	-	-	-	
06/10/2025	5778	Serventia	Certidão de Publicação - fl 5777	-	-	-	-	-	-	
06/10/2025	5779 - 5809	Emunah Fundo de Investimento	Petição Intermediária - requer-se a substituição do nome constante na lista decredores, com a consequente notificação do Administrador Judicial, para que promova adevida atualização, passando a constar o nome de Emunah no lugar do Itaú Unibanco S.A	não	sim	-	não	-	-	
07/10/2025	5810 - 5817	SCANIA BANCO S/A	Petição intermediária - requer a juntada do ofício expedido pelo D. Juízo da Açãode Busca e Apreensão nº 1030961-70.2025.8.26.0602 para que seja proferidadecisão-ofício autorizando a expropriação dos bens da recuperanda (listagem abaixo),bem como seguir com a devida alienação para amortizar a dívida, uma vez quedecorreu o stay period.	não	sim	-	sim	5935-5936	-	
08/10/2025	5818 - 5821	Banco Itaú	Petição de substituição do Itaú pela Emunah	-	sim	-	-	-	sim	
09/10/2025	5822 - 5828	APARECIDA ALBINO DA SILVA	Petição de habilitação de crédito	não	não	-	sim	5832	não	
09/10/2025	5829	Serventia	Ato Ordinatório - À Credora APARECIDA ALBINO DA SILVA, peticionantedas fls. 5822/5828: Conforme Comunicado CG nº 219/2018, asHabilitações e/ou Impugnações de Crédito deverão serinterpostas pelo peticionamento eletrônico inicial, comdistribuição por dependência ao processo principal, no prazo de05 (cinco) dias corridos da publicação deste Ato, para que nãohaja prejuízo ao prazo legal.	-	-	-	-	-	-	
09/10/2025	5830-5831	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	
09/10/2025	5832	Magistrado	Despacho - Manifestação em relação às Fls.5766/5767 e 5770/5776 em dois dias, de Fls.5779/5809, 5818/5821, e 5810/5817	não	não	não	não	-	-	
09/10/2025	5833-5834	Serventia	Certidão de remessa de relação	Sim	-	-	-	-	-	
16/10/2025	5835 - 5838	Banco Bradesco S.A.	Petição intermediária - juntada aos autos de extrato de conta bancária	sim	sim	-	sim	5935-5936	não	
17/10/2025	5839 - 5848	Soropack	Petição intermediária - confrontanto petição de fls. 5835 - 5838	sim	sim	-	sim	5935-5936	não	Alega litigância de má-fé
20/10/2025	5849 -5855	Banco Bradesco S.A.	Petição Intermediária - esclarecimentos à petição de fls. 5835 - 5838	-	-	-	sim	5935-5936	não	Verifica-se que a recuperanda, procede de modo temerário,ao apontar sérias acusações à uma conhecida instituição financeira que possui reputação impecável
22/10/2025	5856	Magistrado	decisão - Conforme já determinado à fl. 5832,manifeste-se a Administradora Judicial, com urgência, em até 2 (dois) dias corridos.	-	-	-	-	-	-	
22/10/2025	5857	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	
29/10/2025	5858	SCANIA BANCO S/A	Reitera a petição de fls. 5810/5814 requerendo a decisão ofício autorizando a expropriação dos bens da recuperanda na Ação de Busca e Apreensão nº 1030961-70.2025.8.26.0602	-	-	-	sim	5935-5936	-	
30/10/2025	5859-5867	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	Requereu a suspensão da homologação da Recuperação Judicial até a regularizacao dos debitos fiscais da Soropac com o Estado de São Paulo	-	-	-	-	-	-	
30/10/2025	5868-5869	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico	-	-	-	-	-	-	Considerando não ter sido publicado o r. despacho de fls. 5705 no DJEN (Diário de JustiçaEletrônico Nacional), procedo à sua republicação, nos seguintes termos: Vistos. Fls. 5580/5581. Ciência àsrecuperandas dos dados bancários fornecidos pelo credor. Fls. 5586/5592. Ciente do v.Acórdão proferido nosautos do Agravo de Instrumento de nº 2310677-45.2024.8.26.0000, que negou provimento ao recurso. Fls.5602/5632. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre a documentação juntada pela credora. Fls.5633/5635. Ante a petição de fls. 5642/5671, manifestem-se as recuperandas. Fls. 5675/5702. Providencie aserventia a atualização no cadastro do E-Sa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

30/10/2025	5870-5871	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	Considerando não ter sido publicada a r. decisão de fls. 5751/5752 no DJEN (Diário deJustiça Eletrônico Nacional), procedo à sua republicação, nos seguintes termos: Vistos, Fls. 5706/5708.Ciente de manifestação da Administradora Judicial. Às fls. 5550/5565, as recuperandas requerem aautorização deste Juízo para celebração de contrato de permuta entre o veículo automotor da marcaVolkswagen, modelo Amarok CD 4x4, placa ONC8G34, ano/modelo 2013/2013, chassi nºWV1DD42HXDA060065, e o semirreboque marca SR, modelo Randon, chassi nº 9ADB080322M173304.Alegam que a troca é necessária, uma vez que o semirreboque será empregado no transporte de madeira,atividade diretamente relacionada à operação empresarial, enquanto a caminhonete não se encontraatualmente vinculada ao exercício direto das atividades empresariais. A Administradora Judicial se manifestoufavoravelmente ao pleito. Decido. Tendo em vista que o veículo da marca Volkswagen não está vinculado ao cumprimento do Plano, tampouco é utilizado nas operações das recuperandas, e que o maquinário a seradquirido será empregado nas atividades das devedoras, auxiliando no soerguimento pretendido com apresente recuperação judicial, autorizo a permuta requerida. Para tanto, as recuperandas deverão prestarcontas da venda da caminhonete e da aquisição do semirreboque assim que houver a conclusão dos negóciosjurídicos, após o decurso de prazo do artigo 66, § 1º, I, da Lei nº 11.101/05, mediante a juntada dedocumentação comprobatória. Fls. 5712/5739 e 5740/5741. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre aspetições das recuperandas. Fls. 5742/5743. Haja vista a regularidade da cessão de crédito informada às fls.5385/5412, determino a substituição processual e a atualização do Quadro-Geral de Credores. Intime-se."
30/10/2025	5872	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	Considerando não ter sido publicado o r. despacho de fls. 5760 no DJEN (Diário de JustiçaEletrônico Nacional), procedo à sua republicação, nos seguintes termos: Vistos. Fls. 5755/5759. Intime-se oBanco Bradesco S.A para que, com urgência, em até 2 (dois) dias corridos, se manifeste sobre a petição dasrecuperandas
30/10/2025	5873-5874	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	Considerando não ter sido publicado o r. despacho de fls. 5832 no DJEN (Diário de JustiçaEletrônico Nacional), procedo à sua republicação, nos seguintes termos: Vistos. Fls. 5762/5765. Ciente demanifestação da Administradora Judicial. Intimem-se as recuperandas para que, no prazo de 10 (dez) diascorridos, informem a posição atualizada das solicitações de transação protocoladas junto à Procuradoria Geralda Fazenda Nacional e à Procuradoria Geral do Estado. Após, à AJ. Fls. 5766/5767 e 5770/5776.Manifeste-se a Auxiliar do Juízo, com urgência, em até 2 (dois) dias corridos, sobre as petições do BancoBradesco e das recuperandas. Fls. 5779/5809 e 5818/5821. Manifeste-se a AJ sobre a regularidade dacessão de crédito informada. Fls. 5810/5817. Manifestem-se as recuperandas e a AJ sobre a petição doScania Banco S/A. Fls. 5822/5828. Cadastre-se como terceiro interessado
30/10/2025	5875-5876	Serventia	Certidão de remessa de relação	-	-	-	-	-	-	Considerando não ter sido publicada a r. decisão de fls. 5856 no DJEN (Diário de JustiçaEletrônico Nacional), procedo à sua republicação, nos seguintes termos: Vistos, Fls. 5835/5838, 5839/5848 e5849/5855. Conforme já determinado à fl. 5832, manifeste-se a Administradora Judicial, com urgência, em até2 (dois) dias corridos. Por ora, por cautela, suspendo a multa cominada às fls. 5577/5579 até ulteriordeliberação judicial sobre a contenda. Intime-se
31/10/2025	5880-5882	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico							Considerando não ter sido publicado o r.despacho de fls. 5760 no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional), procedo à sua republicação, nos seguintestermos: Vistos. Fls. 5755/5759. Intime-se o Banco Bradesco S.A para que, com urgência, em até 2 (dois) dias corridos,se manifeste sobre a petição das recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

31/10/2025	5883-5885	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico	-	-	-	-	-	-	Considerando não ter sido publicada a r.decisão de fls. 5751/5752 no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional), procedo à sua republicação, nos seguintestermos: Vistos, Fls. 5706/5708. Ciente de manifestação da Administradora Judicial. Às fls. 5550/5565, as recuperandasrequerem a autorização deste Juízo para celebração de contrato de permuta entre o veículo automotor da marcaVolkswagen, modelo Amarok CD 4x4, placa ONC8G34, ano/modelo 2013/2013, chassi nº WV1DD42HXDA060065, eo semirreboque marca SR, modelo Randon, chassi nº 9ADB080322M173304. Alegam que a troca é necessária, umavez que o semirreboque será empregado no transporte de madeira, atividade diretamente relacionada à operaçãoempresarial, enquanto a caminhonete não se encontra atualmente vinculada ao exercício direto das atividadesempresariais. A Administradora Judicial se manifestou favoravelmente ao pleito. Decido. Tendo em vista que o veículoda marca Volkswagen não está vinculado ao cumprimento do Plano, tampouco é utilizado nas operações dasrecuperandas, e que o maquinário a ser adquirido será empregado nas atividades das devedoras, auxiliando nosoerguimento pretendido com a presente recuperação judicial, autorizo a permuta requerida. Para tanto, as recuperandasdeverão prestar contas da venda da caminhonete e da aquisição do semirreboque assim que houver a conclusão dosnegócios jurídicos, após o decurso de prazo do artigo 66, § 1º, I, da Lei nº 11.101/05, mediante a juntada dedocumentação comprobatória. Fls. 5712/5739 e 5740/5741. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre as petiçõesdas recuperandas. Fls. 5742/5743. Haja vista a regularidade da cessão de crédito informada às fls. 5385/5412, determinoa substituição processual e a atualização do Quadro-Geral de Credores. Intime-se.
31/10/2025	5886-5888	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico	-	-	-	-	-	-	Considerando não ter sido publicado o r.despacho de fls. 5832 no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional), procedo à sua republicação, nos seguintestermos: Vistos. Fls. 5762/5765. Ciente de manifestação da Administradora Judicial. Intimem-se as recuperandas paraque, no prazo de 10 (dez) dias corridos, informem a posição atualizada das solicitações de transação protocoladas juntoà Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e à Procuradoria Geral do Estado. Após, à AJ. Fls. 5766/5767 e 5770/5776.Manifeste-se a Auxiliar do Juízo, com urgência, em até 2 (dois) dias corridos, sobre as petições do Banco Bradesco edas recuperandas. Fls. 5779/5809 e 5818/5821. Manifeste-se a AJ sobre a regularidade da cessão de crédito informada.Fls. 5810/5817. Manifestem-se as recuperandas e a AJ sobre a petição do Scania Banco S/A. Fls. 5822/5828. Cadastre-se como terceiro interessado
31/10/2025	5889-5891	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico	-	-	-	-	-	-	Considerando não ter sido publicado o r.despacho de fls. 5705 no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional), procedo à sua republicação, nos seguintestermos: Vistos. Fls. 5580/5581. Ciência às recuperandas dos dados bancários fornecidos pelo credor. Fls. 5586/5592.Ciente do v.Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento de nº 2310677-45.2024.8.26.0000, que negouprovimento ao recurso. Fls. 5602/5632. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre a documentação juntada pelacredora. Fls. 5633/5635. Ante a petição de fls. 5642/5671, manifestem-se as recuperandas. Fls. 5675/5702. Providenciea serventia a atualização no cadastro do E-Saj
31/10/2025	5892-5913	Serventia	Juntada de devolução dos ofícios da JUCESP, emglobando as empresas N5 Empreendimentos (fls. 5904/5905), SMA Mandeiras LTDa (fls. 5906/5908), Lyptus Madeiras Ltda (fls. 5909/5910) e So Madeiras Ltda (fls. 5911/5913)	-	-	-	-	-	-	
03/11/2025	5914	Magistrado	Despacho Fl. 5858. Ciente. Aguardem-se manifestações das recuperandas e daAdministradora Judicial, nos termos de fl. 5832.Fls. 5859/5867. Manifestem-se as recuperandas sobre a petição da FazendaEstadual.Fls. 5894/5913. Ciente da resposta ao ofício encaminhada pela JUCESP.	-	-	-	-	-	-	
03/11/2025	5915	Serventia	Certidao de Remessa de Relação	-	-	-	-	-	-	Vistos. Fl. 5858. Ciente. Aguardem-se manifestações das recuperandas e daAdministradora Judicial, nos termos de fl. 5832. Fls. 5859/5867. Manifestem-se as recuperandas sobre apetição da Fazenda Estadual. Fls. 5894/5913. Ciente da resposta ao ofício encaminhada pela JUCESP
03/11/2025	5916	Serventia	Certidao Ato Odinatório	-	-	-	-	-	-	Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividadespelo Administrador Judicial, referente ao mês de setembro de2025, às fls. 841/927 do incidente processual nº0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA paramanifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Ressalto queas manifestações acerca do referido relatório deverão serprotocolizadas nos autos principais
03/11/2025	5917-5918	Serventia	Certidao de Remessa de Relação	-	-	-	-	-	-	"Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividades pelo Administrador Judicial,referente ao mês de setembro de 2025, às fls. 841/927 do incidente processual nº0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA para manifestação no prazo de 5 (cinco) diascorridos. Ressalto que as manifestações acerca do referido relatório deverão ser protocolizadas nos autosprincipais
04/11/2025	5919-5921	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico							Tendo em vista a juntada do RelatórioMensal de Atividades pelo Administrador Judicial, referente ao mês de setembro de 2025, às fls. 841/927 do incidenteprocessual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA para manifestação no prazo de 5 (cinco) diascorridos. Ressalto que as manifestações acerca do referido relatório deverão ser protocolizadas nos autos principais
04/11/2025	5922-5924	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico	-	-	-	-	-	-	Vistos. Fl. 5858. Ciente. Aguardem-semanifestações das recuperandas e da Administradora Judicial, nos termos de fl. 5832. Fls. 5859/5867. Manifestem-se asrecuperandas sobre a petição da Fazenda Estadual. Fls. 5894/5913. Ciente da resposta ao ofício encaminhada pelaJUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

05/11/2025	5925-5934	ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	Manifestação do Perito sobre FLS. 5779/5809 E 5818/5821. PETIÇÕES DE EMUNAH FIDC E ITAÚUNIBANCO S/A SOBRE A CESSÃO DO CRÉDITO DA CASA BANCÁRIA, FLS. 5810/5819 E 5858. PETIÇÕES DO SCANIA BANCO S/A SOBREA POSSIBILIDADE DE BUSCA E APREENSÃO DOS VEÍCULOS DE PLACASFZU7H64 E FZY1C86, FLS. 5766/5767, 5770/5776, 5835/5838, 5839/5848 E5849/5855. DO ALEGADO DESCUMPRIMENTO, PELO BANCOBRADESCO S/A, DA DECISÃO DE FLS	-	-	-	-	-	-	
06/11/2025	5935-5936	Magistrado	Despacho Fls. 5925/5934. Ciente de manifestação da Administradora Judicial.Intimem-se o Itaú Unibanco S/A e o interessado Emunah FIDC para que apresentema documentação indicada à fl. 5926, comprovando os poderes de representação. Após, à AJ.Às fls. 5810/5819 e 5858, o credor Scania Banco S/A requer autorização paraexpropriação dos veículos de placas FZU7H64 e FZY1C86, nos autos da ação de Busca eApreensão de nº 1030961-70.2025.8.26.0602.Considerando o escoamento do stay period, não há óbices ao prosseguimento deexecuções, conforme prevê o Enunciado III do Grupo de Câmaras Reservadas de DireitoEmpresarial, de modo que defiro a pretensão formulada pela casa bancária.Acerca de fls. 5766/5767, 5770/5776, 5835/5838, 5839/5848 e 5849/5855, acolho oparecer da Auxiliar do Juízo.Conforme se depreende dos extratos acostados, restou caracterizado odescumprimento das determinações judiciais de fls. 4983/4984 e 5577/5579, na medida emque: i) o lançamento do débito não foi retirado, mas efetivado em 17.9.2025, e apenasestornado em 24.9.2025; e ii) houve nova amortização indevida em 26.9.2025, aindapendente de restituição, ao menos até a juntada dos últimos extratos (17.10.2025)Nesse sentido, o prejuízo causado às recuperandas é patente, impactando osoerguimento almejado e provocando tumulto processual injustificadamente.Isto posto, intime-se o Banco Bradesco S/A para que restitua imediatamente, em até2 (dois) dias corridos, os valores indevidamente debitados da conta das recuperandas,abstendo-se de novos lançamentos descabidos, ainda que "sistêmicos".Outrossim, condeno a casa bancária ao pagamento de multa em favor dasrecuperandas, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),correspondente aos dias de descumprimento (até 17.10.2025).Deixo de condenar a instituição financeira por litigância de má-fé, em razão dasupressão do extrato referente ao período de 26.9.2025, diante da ausência de comprovaçãocabal quanto à indução deste juízo a erro.No mesmo sentido, não se verifica a presença das hipóteses previstas pelo artigo 81do Código de Processo Civil, em relação às recuperandas, de forma que indefiro o pleito doBanco	-	-	-	-	-	-	
06/11/2025	5937-5398	Serventia	Certidao de Remessa de Relação de despacho de fls, 5935-5936	-	-	-	-	-	-	
07/11/2025	5939-5941	Serventia	Certidão de Publicação e remessa para o portal eletrônico de despacho de fls. 5935/5936	-	-	-	-	-	-	
07/11/2025	5942-5951	Soropack	Manifestação sobre fls. 5705,5751/5752, 5832, 5914	sim	-	-	-	-	-	
12/11/2025	5952-5981	Banco Bradesco S.A.	Petição intermediaria juntando o comprovante de depósito judicial da quantia descontada e requer a reconsideração em relação a multa de R$ 450.000,00	-	-	-	-	-	-	
17/11/2025	5982-5987	Serventia	Juntada de Comunicado da interposição do Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco SA em razão da multa aplicada. Processo n. 2363962-16.2025.8.26.0000 o despacho que deferiu parciualmente o pedido de efeito suspensivo.	-	-	-	-	-	-	
18/11/2025	5998	Magistrado	Despacho Fls. 5942/5951. Ciente de manifestação das recuperandas.Conforme determinado à fl. 5832, em especial, no tocante às solicitações detransação protocoladas junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e à ProcuradoriaGeral do Estado, dê-se vista à Administradora Judicial.Fls. 5952/5981. Ciência às recuperandas do depósito informado.No mais, cumpra-se a r.Decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento de nº2363962-16.2025.8.26.0000, que deferiu parcialmente o pedido de efeito suspensivo (fls.5985/5987).Nesse sentido, fica suspensa a exigibilidade da multa cominatória imposta às fls.5935/5936 até o julgamento definitivo do recurso	-	-	-	-	-	-	
18/11/2025	5989-5990	Serventia	Certidao de Remessa de Relação de despacho de fls. 5998	-	-	-	-	-	-	
19/11/2025	5991-6000	Itaú Unibanco S.A.	Petição intermediária em cumprimento à r. decisão de fls. 5935/5936, promover a juntada dospoderes de representação das pessoas mencionadas na manifestação de fls. 5925/59345	-	-	-	-	-	-	
19/11/2025	6001	Serventia	Certidão de que decorreu o prazo legal sem a manifestação doBanco Itaú S/A e Emunah FIDC quanto à apresentação dadocumentação indicada à fl. 5926, conforme determinado pela r. Decisãode fls. 5935/5936	-	-	-	-	-	-	
24/11/2025	6002-6089	Emunah Fundo de Investimento	Petição intermediária comprovando poderes da M8 Partners Gestora de Recursos Ltda como gestora do Requerente Emunah e a regularidade do fundo junto a Comissão de Valores Imobiliários	-	-	-	-	-	-	
25/11/2025	6090-6096	Soropack	Petição intermediaria em manifestação a decisão de fls. 5988, referente a alienação do veiculo amarok (fls. 5751-5752), juntada da Certidão Positiva com Efeito de Negativa da PGE e pedido de levantamento do valor de R$ 194.768,34, depositado pelo Banco Bradesco à fl. 5954	sim	-	-	-	-	-	
03/12/2025	6097	Magistrado	Decisão - Fls. 5991/6000 e 6002/6089. Diante da documentação juntada, dê-se vista àAdministradora Judicial.Fls. 6090/6096. Manifeste-se a AJ sobre a petição das recuperandas.No mais, expeça-se Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE, em favor darecuperanda Soropack, conforme formulário de fl. 6096	-	-	-	-	-	não	
03/12/2025	6098-6099	Serventia	Certidão de Remessa de relação - despacho de fls. 6097	-	-	-	-	-		
03/12/2025	6100-6102	Serventia	Certidão e expedição de mandado de levantamento eletronico dos valores depositados pelo Banco Bradesco em favor da Soropack	-	-	-	-	-	-	
03/12/2025	6103-6111	Soropack	Petição intermediária requerendo autorização para celebração do contrato de permuta entre os veículosPICKUP AMAROK (Marca/Modelo/Versão: I/VW AMA ROK CD 4X4HIGH, Placa: ERR2B38, RENAVAM: 00330807790, Chassi:WV1DB42H3B8014121) e PICKUP FRONTIER (Marca/Modelo/Versão:NISSAN FRONTIER 4X4 XE, Placa: EAR5I50, RENAVAM: 00946269939,Chassi: 94DCEUD228J921133), em troca do maquinário Classificador de Toras	sim	-	-	-	-	-	
04/12/2025	6112-6129	Procuradoria Geral do Estado de São Paulo	Petição intermediária informando a irregularidade fiscal da Recuperanda para ciencia de condições e benefícios do "Acordo Paulista"	-	-	-	-	-	-	
05/12/2025	6130	Serventia	Ato Ordinário :REPUBLICAÇÃO r. Decisão de fls. 6097 que segue:Vistos, Fls. 5991/6000 e 6002/6089. Diante da documentaçãojuntada, dê-se vista à Administradora Judicial. Fls. 6090/6096.Manifeste-se a AJ sobre a petição das recuperandas. No mais,expeça-se Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE, emfavor da recuperanda Soropack, conforme formulário de fl.6096	-	-	-	-	-	-	
05/12/2025	6131-3132	Serventia	Certidão de remessa de relação - fls. 6130	-	-	-	-	-	-	
12/12/2025	6133	Serventia	Certidão Ato Ordinário de fls. 6130	-	-	-	-	-	-	
12/12/2025	6134-6135	Serventia	Certidão de remessa da relação - fls. 6130	-	-	-	-	-	-	
15/12/2025	6136-6310	Iox Securitizadora S.A.	Petição intermediária informando que adquiriu a integralidade de creditos detidos pelo Banco Safra S.A., requerendo assim a substituição processual no QGC.	-	-	-	-	-	-	
18/12/2025	6311	Magistrado	Decisão Fls. 6103/6111. Manifeste-se a Administradora Judicial sobre o pedido de alienaçãode ativos.Fls. 6112/6129. Ciência às recuperandas de petição da Fazenda Estadual.Fls. 6136/6310. Manifeste-se a AJ sobre a regularidade da cessão de créditoinformada.Fls. 928/930 (incidente de nº 0000129-73.2024.8.26.0354). Tendo em vista o lapsotemporal já transcorrido, concedo prazo suplementar de 2 (dois) dias corridos para que aAdministradora Judicial apresente Relatório Mensal de Atividades referente a outubro de2025.	-	-	-	-	-	-	
18/12/2025	6312-6313	Serventia	Certidão de Remessa de Relação - Fls. 6311	-	-	-	-	-	-	
13/01/2026	6314-6315	Paulo Donizete Canova	Requerimento de habilitação nos autos.	-	-	-	-	-	-	
13/01/2026	6316	Serventia	Ceridão Ato ordinário - Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividadespelo Administrador Judicial, às fls. 931/999 do incidenteprocessual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA para manifestação no prazo de 5 (cinco) diascorridos. Ressalto que as manifestações acerca do referidorelatório deverão ser protocolizadas nos autos principais.	-	-	-	-	-	-	
13/01/2026	6317-6318	Serventia	Certidão de Remessa de Relação - ref. Fls 6316	-	-	-	-	-	-	
22/01/2026	6319	Serventia	Certidão Ato Ordinatório Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividadespelo Administrador Judicial, às fls. 1000/1066 do incidenteprocessual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista àRECUPERANDA para manifestação no prazo de 5 (cinco) diascorridos. Ressalto que as manifestações acerca do referidorelatório deverão ser protocolizadas nos autos principais	-	-	-	-	-	-	
22/01/2026	6320-6321	Serventia	Certidão de Remessa de Relação - ref. Fls 6319	-	-	-	-	-	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

30/01/2026	6322	Serventia	CERTIDÃO - Ato Ordinatório - Vistos, Fls. 5942/5951. Ciente de manifestação dasrecuperandas. Conforme determinado à fl. 5832, em especial,no tocante às solicitações de transação protocoladas junto àProcuradoria Geral da Fazenda Nacional e à ProcuradoriaGeral do Estado, dê-se vista à Administradora Judicial. Fls.5952/5981. Ciência às recuperandas do depósito informado. Nomais, cumpra-se a r.Decisão proferida nos autos do Agravo deInstrumento de nº 2363962-16.2025.8.26.0000, que deferiuparcialmente o pedido de efeito suspensivo (fls. 5985/5987).Nesse sentido, fica suspensa a exigibilidade da multacominatória imposta às fls. 5935/5936 até o julgamentodefinitivo do recurso. Intime-se	-	-	-	-	-	-	
30/01/2026	6323	Serventia	CERTIDÃO - Ato Ordinatório - **Republicação** da respeitável decisão de fl. 6097:"Vistos, Fls. 5991/6000 e 6002/6089. Diante dadocumentação juntada, dê-se vista à AdministradoraJudicial. Fls. 6090/6096. Manifeste-se a AJ sobre a petiçãodas recuperandas. No mais, expeça-se Mandado deLevantamento Eletrônico - MLE, em favor da recuperandaSoropack, conforme formulário de fl. 6096. Providencie aserventia. Intime-se	-	-	-	-	-	-	
30/01/2026	6324	Serventia	CERTIDÃO - Ato Ordinatório - **Republicação** da respeitável decisão de fl. 6311:"Vistos, Fls. 6103/6111. Manifeste-se a Administradora Judicialsobre o pedido de alienação de ativos. Fls. 6112/6129. Ciênciaàs recuperandas de petição da Fazenda Estadual. Fls.6136/6310. Manifeste-se a AJ sobre a regularidade da cessão decrédito informada. Fls. 928/930 (incidente de nº0000129-73.2024.8.26.0354). Tendo em vista o lapso temporaljá transcorrido, concedo prazo suplementar de 2 (dois) diascorridos para que a Administradora Judicial apresenteRelatório Mensal de Atividades referente a outubro de 2025.Intime-se	-	-	-	-	-	-	
30/01/2026	6325	Serventia	CERTIDÃO - Ato Ordinatório - **Republicação** dos Atos Ordinatórios de fl. 6316 e de fl. 6319:"Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividadespelo Administrador Judicial, às fls. 931/999 do incidenteprocessual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista àRECUPERANDA para manifestação no prazo de 5 (cinco) diascorridos. Ressalto que as manifestações acerca do referidorelatório deverão ser protocolizadas nos autos principais.""Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividadespelo Administrador Judicial, às fls. 1000/1066 do incidenteprocessual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista àRECUPERANDA para manifestação no prazo de 5 (cinco) diascorridos. Ressalto que as manifestações acerca do referidorelatório deverão ser protocolizadas nos autos principais.	-	-	-	-	-	-	
30/01/2026	6326-6327	Serventia	Certidão de remessa de relação de "Republicação da respeitável decisão de fl. 5988: "Vistos, Fls. 5942/5951. Ciente demanifestação das recuperandas. Conforme determinado à fl. 5832, em especial, no tocante às solicitações detransação protocoladas junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e à Procuradoria Geral do Estado,dê-se vista à Administradora Judicial. Fls. 5952/5981. Ciência às recuperandas do depósito informado. Nomais, cumpra-se a r.Decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento de nº 2363962-16.2025.8.26.0000,que deferiu parcialmente o pedido de efeito suspensivo (fls. 5985/5987). Nesse sentido, fica suspensa aexigibilidade da multa cominatória imposta às fls. 5935/5936 até o julgamento definitivo do recurso.Intime-se.	-	-	-	-	-	-	
30/01/2026	6328-6329	Serventia	Certidão de remessa de relação de Republicação da respeitável decisão de fl. 6097: "Vistos, Fls. 5991/6000 e 6002/6089.Diante da documentação juntada, dê-se vista à Administradora Judicial. Fls. 6090/6096. Manifeste-se a AJsobre a petição das recuperandas. No mais, expeça-se Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE, em favorda recuperanda Soropack, conforme formulário de fl. 6096. Providencie a serventia. Intime-se	-	-	-	-	-	-	
30/01/2026	6330-6331	Serventia	Certidão de remessa de relação de "Republicação da respeitável decisão de fl. 6311: "Vistos, Fls. 6103/6111. Manifeste-se aAdministradora Judicial sobre o pedido de alienação de ativos. Fls. 6112/6129. Ciência às recuperandas depetição da Fazenda Estadual. Fls. 6136/6310. Manifeste-se a AJ sobre a regularidade da cessão de créditoinformada. Fls. 928/930 (incidente de nº 0000129-73.2024.8.26.0354). Tendo em vista o lapso temporal játranscorrido, concedo prazo suplementar de 2 (dois) dias corridos para que a Administradora Judicialapresente Relatório Mensal de Atividades referente a outubro de 2025. Intime-se	-	-	-	-	-	-	
30/01/2026	6332-6333	Serventia	Certidão de remessa de relação de "Republicação dos Atos Ordinatórios de fl. 6316 e de fl. 6319: "Tendo em vista a juntada doRelatório Mensal de Atividades pelo Administrador Judicial, às fls. 931/999 do incidente processual nº0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA para manifestação no prazo de 5 (cinco) diascorridos. Ressalto que as manifestações acerca do referido relatório deverão ser protocolizadas nos autosprincipais." "Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividades pelo Administrador Judicial, às fls.1000/1066 do incidente processual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA paramanifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Ressalto que as manifestações acerca do referido relatóriodeverão ser protocolizadas nos autos principais"	-	-	-	-	-	-	
03/02/2026	6334	Serventia	Certidão Ato Ordinatório - Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividadespelo Administrador Judicial, referente ao mês de dezembro de2025, às fls. 1067/1135 do incidente processual nº0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista à RECUPERANDA paramanifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Ressalto queas manifestações acerca do referido relatório deverão serprotocolizadas nos autos principais	-	-	-	-	-	-	
03/02/2026	6335-6336	Serventia	Certidão de Remessa de Relação - ref. Fls. 6334	-	-	-	-	-	-	
04/03/2026	6337	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório - Encaminho estes autos ao setor de cumprimento para fins depublicação das r. decisões de fls. 5988, 6097 e 6311, bem comodos Atos Ordinatórios de fls. 6316, 6319 e 6334.Saliento que, em virtude de um erro sistêmico, tais decisões e Atos não foram publicados no Diário de Justiça EletrônicoNacional (DJEN)	-	-	-	-	-	-	
04/03/2026	6338	Serventia	Certidão - em razão do erro sistêmico anteriormenteinformado, foi aberto chamado perante o setor competente parasolução do problema, não sendo possível, contudo, prever quando seráde vidamente sanado	-	-	-	-	-	-	
05/03/2026	6339-6340	Magistrado	Edital de Republicação	-	-	-	-	-	-	
06/03/2026	6341-6348	Serventia	Juntada de Acórdão de Agravo de Instrumento oposto pela Banco Volvo (Brasil) S/A o qual foi negado provimento, validando a manutenção da posse do veiculo pela Recuperanda	-	-	-	-	-	-	
06/03/2026	6349-6356	Soropack	Petição intermediária requerendo a autorização para celebração do contrato de permuta entre os veículosVeículo 1: Marca/Modelo/Versão: FIAT / UNO MILLE ECONOMY, Placa:FLX6B34, RENAVAM: 00597142696, Chassi: 9BD15802AD6895948, AnoFabricação: 2013, Ano Modelo: 2013; e Veículo 2: Marca/Modelo/Versão:FIAT / UNO MILLE ECONOMY, Placa: ETJ7G86, RENAVAM:00476400562, Chassi: 9BD15844AD6734081, Ano Fabricação: 2012, AnoModelo: 2013, em troca de 175 metros estéreis de Toras de Pinus	sim	-	-	-	-	-	
10/03/2026	6357-6360	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório - Certifico e dou fé que o Edital de fl. 6339/6340 foidisponibilizado no DJE em 10/03/2026, conforme cópia quesegue. Certifico, ainda, que imprimi uma cópia para ser afixadano mural do fórum.Ao REQUERENTE, ciência da certidão acima	-	-	-	-	-	-	
10/03/2026	6361-6362	Serventia	Certidão de Remessa de Relação - Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fl. 6339/6340 foi disponibilizado no DJE em 10/03/2026,conforme cópia que segue. Certifico, ainda, que imprimi uma cópia para ser afixada no mural do fórum. AoREQUERENTE, ciência da certidão acima.	-	-	-	-	-	-	
16/03/2026	6363	Soropack	Petição Intermediária - em atenção à r. decisão de fls.6311 e considerando a petição encartada pela PGE, informar que asRecuperandas já aderiram às respectivas transações oferecidas pelo ref eridoórgão, visando ao equacionamento do passivo tributário estadual, tendo sidoapresentadas as competentes Certidões Negativas de Débitos e CertidõesPositivas com Efeitos de Negativa, para fins de cumprimento do art. 57 daLei nº 11.101/2005.Outrossim, em atenção aos atos ordinatórios de fls. 6316, 6319 e6334, as Recuperandas manifestam ciência acerca dos Relatórios Mensais deAtividades elaborados pela I. Administradora Judicial, acostados às fls.931/999, 1000/1066 e 1067/1135 do incidente nº 0000129-73.2024.8.26.0354	sim	-	-	-	-	-	
10/04/2026	6364	Serventia	Certidão - Ato Ordinatório - Tendo em vista a juntada do Relatório Mensal de Atividadespelo Administrador Judicial, às fls. 1138/ 1512 do incidenteprocessual nº 0000129-73.2024.8.26.0354, abro vista àRECUPERANDA para manifestação no prazo de 5 (cinco) diascorridos. Ressalto que as manifestações acerca do referidorelatório deverão ser protocolizadas nos autos principais	-	-	-	-	-	-	
10/04/2026	6365-6366	Serventia	Certidão de remessa da relação - fls. 6364	-	-	-	-	-	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ANEXO III
Relatório de Incidentes e Recursos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

			Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
Tipo	Data da Distribuição	Número	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Fls.da sentença	Arquivado?	
Incidente	10/12/2024	1000653-53.2024.8.26.0354	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-9	R$ 847.465,51	o Impugnante reitera o pedido inicial para que seja declarado extraconcursal o crédito oriundo do contrato nº 2023-003099, excluindo-o do rol decredores, com fundamento no artigo 49, § 3º, da Lei 11.101/05.	R$ 1.063.581,81	garantia deve ser restrita aos créditos efetivamente constituídos (performados) na data do pedido de recuperação judicial dasRequeridas, para fins do reconhecimento da extraconcursalidade prevista no art. 49,§3º, da Lei n. 11.101/2005, o que impõe a improcedência do pleito exordial, para queo crédito de titularidade do Requerente seja mantido na Classe III quirografária, dadaa concursalidade do crédito. As fls. 174 a recuperanda se manifestou em concordancia do relatorio tecnico apresentado pelo Administrador Judicial as fls. 159/165. Em 16/01/2016 a Soropack interpôs Agravo de Instrumento de n. 2003820-85.2026.8.26.0000 visando a manutenção do credito como quirografário, que suspendeu o processo e aguarda julgamento	-	Fls. 159 - 165 Após a análise de toda a documentação apresentada pelo impugnante, foi possível constatar não estarem comprovados/preenchidos os requisitoslegais/necessários à constituição de garantia fiduciária, por meio da modalidade cessãofiduciária de créditos futuros (“a performar”). Quanto ao valor do crédito indicado pela casa bancáriaimpugnante no montante de R$ 847.465,51 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos esessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), apurado pelo próprio credor e atualizadoaté a data do pedido de recuperação judicial (28/06/2024), sem qualquer objeção dasrecuperandas quanto ao cálculo ou aos encargos incidentes, opina esta auxiliar pelo seu acolhimento, com a retificação do Quadro-Geral de Credores	O MP declinou de intervir no feito, por se tratar de direito patrimonial e não haver interesse público (FLS. 169)	Sim	180/184	Não	Determinada a exclusão do crédito objeto da Cédula de Crédito Bancário nº 2023-003099 da relação de credores sujeitos a Recuperação Judicial (Classe III - Quirografária), declarando-o denatureza EXTRACONCURSAL
Incidente	05/12/2024	1000632-77.2024.8.26.0354	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	a) Crédito com garantia real de R$ 1.706.881,95 e b) Crédito quirografário de R$ 804.705,54	fl. 205 - Requerer a concessão de prazo de 20 (vinte) dias para apresentação dos extratos de evolução do contrato de Desconto de Títulos nº 26520813, entre 28/06/2024 e24/01/2025. Fls.299-301 a Credora concorda com a manifestação do Administrador Judicial de fls 288/294	-	Fls. 299/301 Recuperanda apresentou impugnação à manifestaçãoda Ilustre Administração Judicial, tendo em vista que, embora esta tenhaprocedido à retificação dos itens iii e iv anteriormente apontados — quais sejam,o erro material relativo ao contrato nº 26520813 e a inclusão/exclusão simultâneado valor referente ao contrato nº 40/02145 -9 – Investimento Agropecuário —deixou de se manifestar quanto aos itens i e ii, que versam sobre: (i) o valorexcedente da garantia vinculada ao contrato nº 40/021 45-9 – InvestimentoAgropecuário; e (ii) a correção dos valores atribuídos aos contratos. Fls. 309/319 - Embargos de Declaração da Soropack visando afastamento dos honorários advocatícios,o que foi acolhido pela decisãão de fls 321-322	a) R$ 2.027.781,41 - Garantia Real – Classe II; ~~b) R$ 26.000,00 – Crédito Quirografário~~ - Classe III ; c) R$ 241.741,29 – Classe III Quirogragário;Fls. 294	A prova documental analisada pela administradora Judicial confirmou a quitação integral, inexixstindo saldo a habilitar, impondo-se a exclusão deste valor créditorio concursal adota-se a linha de parecer para a retificação no quadro de cresdores diante do exposto o pedido formulado na presente formação de crédito foi parcialmente procedente. As fls. 288/294 retificou os valores para R$ 2.207.889,99 (dois milhões, duzentos e sete mil,oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) na Classe II – Garantia Real eR$ 241.714,29 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e novecentavos) na Classe III – Quirografário	o MP deixou de intervir no incidente	Sim	303/305	Não	Fl. 303/305: "JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedidoformulado na presente IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, para determinar a retificação docrédito de BANCO DO BRASIL S.A. no quadro de credores das Recuperandas, devendoconstar:Classe II (garantia real): R$ 2.207.889,99; eClasse III (quirografário): R$ 241.714,29, totalizando R$ 2.449.604,28,observando a a exclusão do valor relativo ao Contrato de Desconto de Títulos nº 26520813,por quitação
Incidente	12/12/2024	1000678-66.2024.8.26.0354	SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	79.457.883/0001-13	R$ 0,00	O credor requer seja reconhecida a preclusão da pretensão de discussão, seja dovalor, seja da classificação, do crédito da CCB C12521518-1, uma vez que este título não é objetoda presente Impugnação de Crédito, bem como porque as Recuperandas não distribuíram impugnação de crédito própria, não sendo mais sequer possível às Recuperandas apresentar impugnação de crédito retardatária. Fls. 261/624 Embargos de Declaração para majorar honorários que as fls. 266/268 foi negado provimento. Agravo de Instrumento de n. 2254641-46.2025.8.26.0000 visando majoração de honorários, que aguarda julgamento	R$ 1.313.831,82	manifestar ciência acerca do relatório elaborado pelo Sr. Administrador Judicial acostado às fls. 211/218.	-	Opinião desta administração judicialde que a tomada de crédito pela devedora constitui “ato do cooperado” enão “ato cooperativo”, razão pela qual não há que se falar emextraconcursalidade à luz do disposto no artigo 6º, § 13, da Lei11.101/2005, com manutenção na Classe III – Quirografários	ausentes os pressupostos de intervenção do Ministério Público, deixo deapresentar manifestação, que deverá ocorrer, oportunamente, nos autos darecuperação judicial, com ressalva de situação excepcional que poderá ser indicadapelas partes	Sim	236/244	Não	"JULGO PROCEDENTE a presente Impugnação de Crédito paradeterminar a exclusão dos créditos da COOPERATIVA DE CRÉDITO EINVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL SICREDIAGROEMPRESARIAL PR/SP, referente às CCBs C02532242-1, C32531809-0, novam total de R$ 1.313.831,82 (um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e trinta e umreais e oitenta e dois centavos) da relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 a 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

Incidente	13/12/2024	1000682-06.2024.8.26.0354	ELEKTRO REDES S.A	02.328.280/0001-97	R$ 14.784,30	Impugnação de Crédito ajuizada por ELEKTRO REDES S.A. contra SOROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES LTDA , em que requer a retificação do crédito listado em seu nome para o importe de R$ 14.784,31 na Classe III (quirografária). A impugnante alega que a lista de credores apresentada pelas recuperandas incluiu seu crédito no valor de R$ 12.968,60, mas que diligências internas constataram inconsistências, identificando débitos referentes a diversas unidades consumidoras vinculadas às recuperandas (Soropack) que totalizam R$ 14.784,31. Afirma que a diferença de R$ 2.023,34 se deve à omissão de débitos de outras unidades consumidoras, não a encargos posteriores ao pedido de recuperação judicial.	R$ 14.784,30	manifestar ciência acerca do relatório elaboradopelo Sr. Administrador Judicial acostado às fls. 224/227.	R$ 14.827,22	opina esta auxiliar pela retificação do crédito docrédito da Elektro Redes S.A. na lista de credores das recuperandas, alterando-o de R$12.968,60 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para R$14.827,22 (catorze mil, oitocentos e vinte sete reais e vinte e dois centavos), classificado naclasse III – Quirografários	deixo deapresentar manifestação, que deverá ocorrer, oportunamente, nos autos darecuperação judicial, com ressalva de situação excepcional que poderá ser indicadapelas partes.	Sim	239/242	SIM	"impõe-se a procedência da impugnação para retificar o crédito nos termos do parecer da Administradora Judicial. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Impugnação de Crédito para determinar a retificação do crédito titularizado por ELEKTRO REDES S.A. na lista de credores das recuperandas, para o valor de R$ 14.827,22 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), mantendo sua classificação na Classe III (quirografária)". Sentença transitou em julgado em 19/08/2025. Arquivado Definitivamente em 29/09/2025
Incidente	19/12/2024	1000700-27.2024.8.26.0354	RAFAEL BORGES VIEIRA	412.340.988-1	R$ 11.000,00	Requer que sejam tomadas as medidas processuais pertinentes para o devido processo legal e a consequente habilitação do crédito do Requente no quadro de credores da Recuperanda na Classe I Trabalhista	R$ 11.000,00	Às fls. 29/30 as recuperandas informam que não se opõema majoração do crédito do Requerente, mantendo-se na Classe I Trabalhista	R$ 11.000,00	Esta auxiliar pela retificação docrédito no Quadro Geral de Credores do Grupo Soropack, majorando-o de R$9.162,77 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) paraR$ 11.000,00 (onze mil reais), de titularidade de RAFAEL BORGES VIEIRA,mantendo-o na Classe I – Credores Trabalhistas, nos termos do artigo 41, I, daLei 11.101/2005	deixo de apresentar manifestação, que deverá ocorrer, oportunamente, nos autos darecuperação judicial, com ressalva de situação excepcional que poderá ser indicadapelas partes	Sim	44-46	Sim	a sentença de fls. 44/45 transitou em julgado em 24/07/2025 .Certidão de inexistência de custas e arqueivamento (arquivado definitivamente)
Incidente	13/03/2025	1000155-20.2025.8.26.0354	Evandro Vieira Duarte	338.969.748/90	R$ 65.791,02	Conforme inclusa certidão expedida nos autos da ação trabalhista,o crédito do habilitante é de R$65.791,02 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e umreais e cinco centavos), a ser habilitado no bojo destes autos, cujo crédito requer arespectiva habilitação	R$ 65.791,02	em atenção à r. Decisão de fls. 37, informar que não se opõe ao pleito do Habilitante	R$ 65.791,02	A Administradora Judicial, em suas manifestações, opinou pela inclusão do crédito, porém com o reconhecimento de suaintempestividade, classificando-o comoretardatário. A Recuperanda concordou com o mérito do pedido. O habilitante, por sua vez, contestou a classificação como retardatário, defendendo a tempestividade de seu pleito com base no art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005. Foi deferida a gratuidade de justiça ao credor.		Sim	61/63	SIM	A sentença de fls. 61/62 transitou em julgado em 09/02/2016 .Certidão de inexistência de custas e arqueivamento (arquivado definitivamente)
Agravo de Instrumento	16/07/2025	2221977-59.2025.8.26.0000	Banco Daycoval S/A	05.418.144/0001 -86	-	Contraminuta apresentada para manutenção da decisão recorrida fls. 159/168	-	Requer a Agravante o provimento do presente recurso, com a consequente reforma da r. decisão proferida pelo D. Juízo a quo, afim de que seja determinado o imediato desbloqueio dos valores indevidamente constritos nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1155154 -48.2024.8.26.0100, em razão da natureza concursal do crédito, nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei 11.101/2005. Trata-se de medida que se impõe, como expressão da mais lídima justiça.		Manifestação de fls. 141/156 prestando esclarecimentos acerca do Recurso.	Fls.257-260 - Sem adentrar no mérito definitivo acerca da natureza docrédito, em sede de cognição sumária há fortes indícios de que o valorperseguido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1155154-48.2024.8.26.0100 é de caráter extraconcursal. Dessa forma, impõe-se a manutenção do bloqueio, vedado o levantamento por qualquer das partes até ojulgamento do incidente de impugnação	Não	-	Não	Conclusos com o relator desde 07/10/2025. 24/04/2026 - Processo encaminhado para Processamento de Grupos e Câmaras para que sejam enviados à conclusão do Exmo. Desembargador que sucederá o anterior na cadeira.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

Agravo de Instrumento	09/10/2024	2310677-45.2024.8.26.0000	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A	60.814.191/0001-57		Pedido de Declaração de Essencialidade dos Bens Formulado Genericamente – Ausência de Documentos Comprobatórios da Essencialidade – Crédito do Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A. é Extraconcursal		Agravante teve reconhecida aessencialidade dos caminhões que utiliza para transporte de carga e insumos , com adevida comprovação nos autos da utilização dos bens. a empresa Agravada, no desenvolvimento de suas atividadesempresariais, utiliza-se de veículo diariamente para transporte de mercadorias einsumos, sendo certo que o veículo é essencial para o soerguimento da empresa, que jáestá dificuldade, claramente, posto que está em processo de Recuperação Judicial		-	Resta claro que o acompanhamento periódico já implementado pela administradora judicial é medida adequada e suficiente para garantir a fiscalização da essencialidade dos bens, mantendo o equilíbrio entre os interesses do Agravante e o objetivo maior do processo de recuperação judicial, que é assegurar a continuidade das atividades empresariais e o cumprimento de sua função social. Por conseguinte, revela-se desnecessária qualquer medida adicional de monitoramento, reafirmando a correção da decisão proferida pelo D. Juízo de origem. Diante do exposto, esta Procuradoria de Justiça manifesta-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso, com a consequente manutenção da r. decisão agravada, tal como proferida.	Sim	46-51	Sim	Acórdão transitou em julgado em 15/08/2026
Agravo de Instrumento	15/08/2025	2261112-78.2025.8.26.0000	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	79.457.883/0001-13	R$ 0,00	Requer-se seja negado provimento ao Agravo de Instrumento,mantendo-se a decisão que reconheceu a extraconcursalidade dos créditos da Agravada // Contrarrazões apresentada (fls. 106 - 112) Agravo Interno oposto em 10/09/2025 pela ausência da concessão do efeito suspensivo, 28/10/2025 contrarrazões apresentada. Em relação ao Agravo de Instrumento fora protocolado Recurso Especial em 05/04/2026	R$ 1.313.831,82	A descaracterização do ato cooperativo, razão pela qual os créditos em questão devem se submeter aos efeitos da recuperação judicial .		-	Fls.98/104 :recurso carece de provimento. comprovada a existência do ato cooperativo,devem ser excluídos dos efeitos da recuperação os créditos oriundos de atopraticado entre as cooperativas e seus associados, por força do § 13 do artigo6º da Lei nº 11.101/2005.	Não	-	Não	Contrarrazões juntadas em 23/10/2025. 17/04/2026 Agravo Interno encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras. Agravo de Instrumento remeteu os autos ao cartório para que sejam enviados à conclusão do Exmo. Sr. Desembargador que sucederá o Desembargador anteriormente designado
Agravo de Instrumento	12/08/2025	2254641-46.2025.8.26.0000	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	79.457.883/0001-13	R$ 0,00	A Agravante/Impugnante opôs Embargos de Declaração, arguindo que, em impugnação de crédito, os honorários advocatícios sucumbenciais não podem ser fixados por equidade, devendo, sempre, serem fixados entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento)sobre o valor da condenação, do proveito econômico ou do valor atualizado da causa, conforme previsto no art. 85, § 2º, CPC (fls. 261-264)	R$ 1.313.831,82	Preliminarmente, o sobrestamento do presente recurso, em razão da existência de questão prejudicial pendente de julgamento nos autos do Agravo de Instrumento interposto pelas Agravadas, o qual visa à reforma dasentença no tocante ao mérito da impugnação de crédito e requer -se que seja negado o provimento ao recurso interposto, mantendo-se a sentença proferida pelo D. Juízoa quo		-	Fls.38/41: o recurso não comporta provimento. É correta afixação de verba honorária sucumbencial com base no critério da equidade, jáque a habilitação ou impugnação de crédito é mero incidente processual,desprovido de natureza propriamente condenatória e regido por lei especial, doqual não resulta proveito econômico imediato, direto ou líquido.	Não	-	-	Conclusos com o relator desde 09/10/2025. Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras em 17/04/2026 devido ao desligamento do Relator decendo sor encaminhado ao sucessor.
Agravo de Instrumento	12/11/2025	2363962-16.2025.8.26.0000	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	R$ 0,00	Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco contra decisão que aplicou contra a instituição uma multa de R$ 450.000,00 pelo descumprimento de ordem judicial.		Contraminuta da Recuperanda (fls. 67-81) requerendo a aplicação da multa e improcedência do recurso oposto pelo Banco.		-	Fls. 248-255 - Parecer do MP se manifestou pela correta aplicação da multa ao Banco	Não	-	-	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras em 24/04/2026 devido ao desligamento do Relator decendo sor encaminhado ao sucessor.
Agravo de Instrumento	01/12/2025	2381805-91.2025.8.26.0000	SCANIA BANCO S/A	11.417.016/0001-10	R$ 0,00	Contraminuta apresentada as fls. 77-81 tratando da não essencialidade dos bens e requerendo a manutenção da decisão		Agravo de Instrumento interposto pelas recuperandas contra a ecisão proferida pelo D. Juízo a quo, no tocante ao deferimento do prosseguimento da ação de busca e apreensão (autos nº 1030961-70.2025.8.26.0602), determinando-se a reabertura de prazo para que a Recuperanda/Agravante possa se manifestar acerca do pleito de busca e apreensão formulado pela Agravada.		Manifestação de fls. 86/90 que diante do decurso do prazo de blindagem, não há óbice para a expropriação de bens, esta Auxiliar opinou pelo deferimentodo pedido formulado pelo Scania Banco.	Fls. 94-108 - Manifestação do MP de que não há óbice ao prosseguimento da busca e apreensão e opinando pelo desprovimento do Agravo.	Não	-	-	Contraminuta juntada em 22/12/2025. Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras em 17/04/2026 devido ao desligamento do Relator decendo sor encaminhado ao sucessor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA CORADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ANEXO IV
Quadro Geral de Credores

www.actionaj.com.br

Av. Francisco Matarazzo, 1752
Conjunto 313

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

GRUPO SOROPACK

RELAÇÃO DE CREDORES

Processo nº 1000236-03.2024.8.26.0354 da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs

CLASSE I	NOME DO CREDOR	CPF/CNPJ	Art. 52, § 1º	Art. 7º, § 2º	Cessão/Alteração/Impug ou Hab Judicial	Valor atualizado
	ABDIAS PEDRO DE OLIVEIRA	549.345.578-14	R$ 10.219,89	R$ 10.219,89		R$ 10.219,89
	ADAILTON PEREIRA SILVA	226.967.088-43	R$ 16.812,53	R$ 16.812,53		R$ 16.812,53
	ADRIANO DA CUNHA PEREIRA	415.595.968-21	R$ 4.218,20	R$ 4.218,20		R$ 4.218,20
	ALEX JOSE DA SILVA	216.648.368-29	R$ 15.844,59	R$ 15.844,59		R$ 15.844,59
	ALEXANDRE DA SILVA	376.150.958-83	R$ 10.043,41	R$ 10.043,41		R$ 10.043,41
	ANA PAULA DE OLIVEIRA	351.364.818-97	R$ 6.648,66	R$ 6.648,66		R$ 6.648,66
	ANANIAS GONCALVES PEDROSO NETO	352.755.068-21	R$ 17.941,71	R$ 17.941,71		R$ 17.941,71
	ANDRE LOPES PIRES	333.724.398-30	R$ 1.799,60	R$ 1.799,60		R$ 1.799,60
	ANTONIO EDUARDO DA CONCEICAO	279.385.608-80	R$ 4.932,62	R$ 4.932,62		R$ 4.932,62
	APARECIDA ALBINO DA SILVA	390.400.158-21	R$ 8.468,16	R$ 8.468,16		R$ 8.468,16
	ARNOBIO SAULO DA SILVA SANTOS	112.310.948-69	R$ 4.866,58	R$ 4.866,58		R$ 4.866,58
	BENEDITO JOSE DOS SANTOS	491.213.858-40	R$ 7.284,55	R$ 7.284,55		R$ 7.284,55
	BRENO VINICIUS DA SILVA DA CRUZ	454.938.058-63	R$ 3.196,90	R$ 3.196,90		R$ 3.196,90
	BRUNO DE SOUZA DAMASCENO	422.549.548-57	R$ 2.037,33	R$ 2.037,33		R$ 2.037,33
	CAMILA APARECIDA DE QUEIROZ	078.683.665-24	R$ 14.682,72	R$ 14.682,72		R$ 14.682,72
	CAMILA OLIVEIRA ALMEIDA	400.938.768-82	R$ 6.648,66	R$ 6.648,66		R$ 6.648,66
	CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA DEMETRIO	388.866.558-27	R$ 10.344,51	R$ 10.344,51		R$ 10.344,51
	CARLOS LOPES DE ARAUJO	369.035.848-54	R$ 5.701,16	R$ 5.701,16		R$ 5.701,16
	CLAUDIANA GONCALVES DA SILVA	083.595.464-10	R$ 6.307,15	R$ 6.307,15		R$ 6.307,15
	CLAYTON APARECIDO DE PAULA	082.941.244-19	R$ 24.778,15	R$ 24.778,15		R$ 24.778,15
	CLEBER ROBERTO FOGACA	423.981.798-69	R$ 9.326,95	R$ 9.326,95		R$ 9.326,95
	CRISTIANO FIDELIS DOS SANTOS	306.944.998-03	R$ 8.965,60	R$ 8.965,60		R$ 8.965,60
	DANIEL MARCOS DE JESUS	167.440.588-00	R$ 2.010,16	R$ 2.010,16		R$ 2.010,16
	DANIELLE MOREIRA	055.264.997-07	R$ 5.405,34	R$ 5.405,34		R$ 5.405,34
	DAVIDSON JAIMES DE QUEIROZ	441.703.798-10	R$ 11.293,37	R$ 11.293,37		R$ 11.293,37
	DEBORA MIKAELE SILVA DO ROSARIO	459.588.928-35	R$ 8.060,88	R$ 8.060,88		R$ 8.060,88
	DIEGO IVANOV	063.656.721-44	R$ 21.992,86	R$ 21.992,86		R$ 21.992,86
	DIOGO BELMIRO DE PAIVA	354.567.738-99	R$ 18.300,48	R$ 18.300,48		R$ 18.300,48
	DONIZETE BENTO	349.301.068-00	R$ 10.060,29	R$ 10.060,29		R$ 10.060,29
	DORIELTON GOMES DA SILVA	799.992..986-72	R$ 28.718,44	R$ 28.718,44		R$ 28.718,44
	DOUGLAS NELSON PAES PEREIRA	304.453.148-93	R$ 15.456,93	R$ 15.456,93		R$ 15.456,93
	EDELSON DA SILVA TOLENTINO	000.914.125-10	R$ 23.971,20	R$ 23.971,20		R$ 23.971,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

EDSON DIAS DA SILVA	397.902.808.-90	R$ 8.168,30	R$ 8.168,30		R$ 8.168,30
EDSON JOSE DE CARVALHO	500.051.205-78	R$ 11.723,48	R$ 11.723,48		R$ 11.723,48
ELIEL BATISTA FERREIRA	324.858.928-06	R$ 20.645,24	R$ 20.645,24		R$ 20.645,24
ELIZANGELA LUZIA GONCALVES DAS NEVES	380.710.508-57	R$ 10.138,05	R$ 10.138,05		R$ 10.138,05
EMANUELLE SOUZA VIEIRA	300.755.508-65	R$ 12.069,82	R$ 12.069,82		R$ 12.069,82
EMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	399.209.128-75	R$ 14.327,15	R$ 14.327,15		R$ 14.327,15
ERICK FRANCISCO BRASILIO DE QUEIROZ	141.776.428-78	R$ 9.663,67	R$ 9.663,67		R$ 9.663,67
ERISON DE OLIVEIRA SOUZA	503.448.558-30	R$ 17.868,38	R$ 17.868,38		R$ 17.868,38
ERLAN DE LIMA SANTOS	004.210.402-54	R$ 14.348,75	R$ 14.348,75		R$ 14.348,75
EVANDRO VIEIRA DUARTE	338.969.748-90	-	-	Habilitação nº 1000155-20.2025.8.26.0354 julgada procedente	R$ 65.791,02
FELIPE DOS SANTOS	395.373.168-82	R$ 1.455,68	R$ 1.455,68		R$ 1.455,68
FELIPE MATHEUS MARQUES MENDES	494.406.478-09	R$ 10.336,40	R$ 10.336,40		R$ 10.336,40
FERNANDO DE MORAES	381.198.728-35	R$ 14.868,09	R$ 14.868,09		R$ 14.868,09
FRANCIELE SANTOS LOPES	393.434.958-70	R$ 6.753,11	R$ 6.753,11		R$ 6.753,11
FRANCINE DO NASCIMENTO	418.560.948-55	R$ 10.049,63	R$ 10.049,63		R$ 10.049,63
GABRIEL HENRIQUE SIMOA DA ROSA	554.759.138-62	R$ 1.087,85	R$ 1.087,85		R$ 1.087,85
GERSON DOS SANTOS SAMPAIO	465.658.328-62	R$ 5.894,42	R$ 5.894,42		R$ 5.894,42
GILBERTO VELOSO	113.968.808-10	R$ 9.918,53	R$ 9.918,53		R$ 9.918,53
GILVANILDO BENTO BARROS	167.301.898-00	R$ 17.733,92	R$ 17.733,92		R$ 17.733,92
GIOVANE GOMES DOS SANTOS	496.157.198-97	R$ 5.478,17	R$ 5.478,17		R$ 5.478,17
GIVANILDO SILVA DE AMORIM	710.580.214-60	R$ 12.972,08	R$ 12.972,08		R$ 12.972,08
GLICERIO GOMES RIBEIRO	100.008.278-43	R$ 9.720,76	R$ 9.720,76		R$ 9.720,76
GRAZIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	563.759.558-58	R$ 8.303,57	R$ 8.303,57		R$ 8.303,57
GUILHERME JORDAO NUNES	442.178.518-04	R$ 5.722,37	R$ 5.722,37		R$ 5.722,37
GUSTAVO MONTEIRO DA SILVA	481.128.838-66	R$ 9.309,41	R$ 9.309,41		R$ 9.309,41
GUSTAVO PRESTES OLIVEIRA DOS SANTOS	557.101.848-88	R$ 28.032,82	R$ 28.032,82		R$ 28.032,82
HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA	182.233.258-37	R$ 5.418,80	R$ 5.418,80		R$ 5.418,80
IDEMIR MOURA DE ANDRADE	491.722.438-13	R$ 7.434,54	R$ 7.434,54		R$ 7.434,54
IGOR DE OLIVEIRA	036.238.697-83	R$ 18.057,20	R$ 18.057,20		R$ 18.057,20
ISAIAS SIMAO DE JEZUS	460.353.008-04	R$ 18.192,07	R$ 18.192,07		R$ 18.192,07
ISIDORO RODRIGUES DOS SANTOS	252.816.978-70	R$ 12.434,46	R$ 12.434,46		R$ 12.434,46
JACKSON CASSIANO AFFONSO	015.297.439-31	R$ 11.290,39	R$ 11.290,39		R$ 11.290,39
JAIR APARECIDO DE LIMA	169.045.778-35	R$ 15.418,45	R$ 15.418,45		R$ 15.418,45
JAIRO SILVA BATISTA	341.886.698-02	R$ 10.544,76	R$ 10.544,76		R$ 10.544,76
JAMILE CANDIDO GOMES	039.847.414-13	R$ 3.452,72	R$ 3.452,72		R$ 3.452,72
JAQUELINE LOPES MORALES	490.589.948-64	R$ 10.684,21	R$ 10.684,21		R$ 10.684,21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

JAQUELINE ROBERTA OLIVEIRA CARDOSO	438.020.308-50	R$ 7.699,73	R$ 7.699,73	R$ 7.699,73
JESSICA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	382.526.418-14	R$ 8.776,64	R$ 8.776,64	R$ 8.776,64
JOAO BATISTA GONCALVES	451.815.078-32	R$ 9.242,97	R$ 9.242,97	R$ 9.242,97
JOAO BATISTA SILVA DE PAULA	131.858.408-60	R$ 13.045,65	R$ 13.045,65	R$ 13.045,65
JOAO CARLOS FERREIRA	427.521.808-61	R$ 3.983,65	R$ 3.983,65	R$ 3.983,65
JOCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	300.890.518-82	R$ 11.461,98	R$ 11.461,98	R$ 11.461,98
JOSE ADELMO LEANDRO DA SILVA	487.483.409-44	R$ 10.417,88	R$ 10.417,88	R$ 10.417,88
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	059.344.324-19	R$ 13.441,81	R$ 13.441,81	R$ 13.441,81
JOSE ANTONIO MANOEL DE QUEIROZ	368.644.635-91	R$ 26.820,98	R$ 26.820,98	R$ 26.820,98
JOSE ARNALDO FILHO	298785488/99	R$ 5.694,50	R$ 5.694,50	R$ 5.694,50
JOSE ATAIR DA SILVA	448.002.234-15	R$ 7.816,66	R$ 7.816,66	R$ 7.816,66
JOSE RONALDO RIBEIRO NASCIMENTO SILVA	729.944.524-72	R$ 6.891,52	R$ 6.891,52	R$ 6.891,52
JOSELAINE BANDEIRA DE SOUZA	257.573.158-57	R$ 9.806,15	R$ 9.806,15	R$ 9.806,15
JOSUE PEDRO DO NASCIMENTO	149.713.758-64	R$ 3.900,75	R$ 3.900,75	R$ 3.900,75
JULIANO ALVES DOS SANTOS	463.116.218-00	R$ 24.949,30	R$ 24.949,30	R$ 24.949,30
JUVENAL LUIZ DE OLIVEIRA	221.528.638-52	R$ 9.433,14	R$ 9.433,14	R$ 9.433,14
KAIQUE GOMES DE JESUS	356.300.118-98	R$ 3.708,66	R$ 3.708,66	R$ 3.708,66
KAUAN RAMON DE JESUS	479.794.178-28	R$ 2.577,20	R$ 2.577,20	R$ 2.577,20
KAUANE TAMARA FERREIRA VIEIRA	161.818.508-05	R$ 10.378,89	R$ 10.378,89	R$ 10.378,89
KEVIN PATRICK CASAGRANDE	211.975.123-49	R$ 1.799,60	R$ 1.799,60	R$ 1.799,60
LEANDRO DA SILVA JORDAO	489.279.128-88	R$ 10.431,48	R$ 10.431,48	R$ 10.431,48
LEANDRO DE OLIVEIRA	467.611.928-38	R$ 22.819,29	R$ 22.819,29	R$ 22.819,29
LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	215.607.788-65	R$ 7.281,22	R$ 7.281,22	R$ 7.281,22
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	219.599.178-03	R$ 6.169,73	R$ 6.169,73	R$ 6.169,73
LEDA CATARINA SILVESTRE	364.924.438-10	R$ 13.294,92	R$ 13.294,92	R$ 13.294,92
LEONARDO FERNANDO CACIMIRO	418.606.878-06	R$ 4.272,89	R$ 4.272,89	R$ 4.272,89
LINDOMAR ALVES DA SILVA	387.140.688-00	R$ 25.084,00	R$ 25.084,00	R$ 25.084,00
LIVIA DA SILVA LIRIO	076.151.648-06	R$ 7.764,56	R$ 7.764,56	R$ 7.764,56
LOURISVALDO DA CONCEICAO	490.674.228-94	R$ 9.615,35	R$ 9.615,35	R$ 9.615,35
LUA ALOISIO SANTOS LEITE	530.726.538-79	R$ 1.030,69	R$ 1.030,69	R$ 1.030,69
LUAN DOS SANTOS CONCEICAO	006.677.235-44	R$ 20.112,43	R$ 20.112,43	R$ 20.112,43
LUANA MARIA MARTINS	400.170.398-00	R$ 6.454,38	R$ 6.454,38	R$ 6.454,38
LUCAS ADRIANO DE SOUZA LARA	358.445.948-60	R$ 14.067,89	R$ 14.067,89	R$ 14.067,89
LUCAS SOUSA CLAUDINO	345.082.148-27	R$ 8.324,87	R$ 8.324,87	R$ 8.324,87
LUCIANO LEITE BONFIM	355.259.068-48	R$ 12.016,27	R$ 12.016,27	R$ 12.016,27
LUCILENE MARIA FERREIRA DE CARVALHO	539.274.378-16	R$ 853,58	R$ 853,58	R$ 853,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

LUCIVALDO NASCIMENTO SANTOS	371.149.168-50	R$ 7.078,97	R$ 7.078,97		R$ 7.078,97
LUIZ CARLOS DA SILVA	327.119.918-30	R$ 19.794,86	R$ 19.794,86		R$ 19.794,86
LUIZ CARLOS NASCIMENTO	361.795.398-04	R$ 12.022,54	R$ 12.022,54		R$ 12.022,54
MARCILIO FARIA DA SILVA	489.324.118-40	R$ 6.309,37	R$ 6.309,37		R$ 6.309,37
MARCOS RICARDO GARCIA DE OLIVEIRA	625.818.725-00	R$ 48.234,74	R$ 48.234,74		R$ 48.234,74
MARIA APARECIDA SABINO DE ANDRADE	286.178.218-84	R$ 9.556,31	R$ 9.556,31		R$ 9.556,31
MARLUCE BORGES DA SILVA	001.705.334-09	R$ 1.001,36	R$ 1.001,36		R$ 1.001,36
MATEUS DE CAMARGO PEREIRA	198.181.248-20	R$ 6.195,99	R$ 6.195,99		R$ 6.195,99
MATEUS OLIVEIRA SANTOS	399.696.698-93	R$ 997,84	R$ 997,84		R$ 997,84
MATHEUS AFONSO ROCHA DA SILVA	352.916.478-09	R$ 11.035,10	R$ 11.035,10		R$ 11.035,10
MIGUEL BELMIRO BALERA	393.773.738-32	R$ 12.915,77	R$ 12.915,77		R$ 12.915,77
MIKE RIBEIRO SANTA BRIGIDA CARRILHO	430.200.538-62	R$ 1.668,54	R$ 1.668,54		R$ 1.668,54
MIRIAM MELQUIADES DE ALMEIDA SANTOS	167.438.928-07	R$ 763,60	R$ 763,60		R$ 763,60
MURILO PORTO	168.242.198-86	R$ 4.754,54	R$ 4.754,54		R$ 4.754,54
PATRICIA SOUZA DOS ANJOS	525.264.958-81	R$ 19.060,43	R$ 19.060,43		R$ 19.060,43
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CARRIEL	435.929.358-52	R$ 7.738,09	R$ 7.738,09		R$ 7.738,09
PRISCILA COELHO BARBOSA	511.816.788-46	R$ 6.376,73	R$ 6.376,73		R$ 6.376,73
RADIJA FERNANDA SALGADO	340.484.798-90	R$ 4.813,79	R$ 4.813,79		R$ 4.813,79
RAFAEL BORGES VIEIRA	446.974.948-65	R$ 9.162,77	R$ 9.162,77	Impugnação de Crédito nº 1000700-27.2024.8.26.0354	R$ 11.000,00
REGINALDO FERREIRA DE PROENCA	412.340.988-14	R$ 14.562,86	R$ 14.562,86		R$ 14.562,86
REINALDO SOUTO MACEDO	290.957.378-88	R$ 13.850,50	R$ 13.850,50		R$ 13.850,50
ROBERTA NEVES PRESTES	314.900.828-08	R$ 9.039,32	R$ 9.039,32		R$ 9.039,32
ROBSON DOS SANTOS FELIX	443.803.178-89	R$ 10.587,95	R$ 10.587,95		R$ 10.587,95
RODRIGO CARVALHO DA SILVA	381.868.848-66	R$ 4.375,72	R$ 4.375,72		R$ 4.375,72
ROGERIO DE JESUS BUENO	304.199.068-78	R$ 9.330,25	R$ 9.330,25		R$ 9.330,25
ROGERIO MACEDO SANTOS	143.685.698-14	R$ 36.005,03	R$ 36.005,03		R$ 36.005,03
ROMAO BATISTA ANDRADE	089.025.018-92	R$ 4.566,89	R$ 4.566,89		R$ 4.566,89
RONALDO SANTINO DA SILVA	034.937.898-31	R$ 26.285,01	R$ 26.285,01		R$ 26.285,01
ROSIVANIA GOMES TAVARES	393.045.038-09	R$ 17.114,47	R$ 17.114,47		R$ 17.114,47
SARA ESTEFANI ROCHA DOS SANTOS	519.705.698-32	R$ 9.285,05	R$ 9.285,05		R$ 9.285,05
SELMA APARECIDA QUEIROZ	501.253.188-47	R$ 8.872,41	R$ 8.872,41		R$ 8.872,41
SILVANA GOMES	447.657.368-14	R$ 11.942,31	R$ 11.942,31		R$ 11.942,31
SILVIO BENEDITO DO NASCIMENTO	324.858.938-88	R$ 12.291,44	R$ 12.291,44		R$ 12.291,44
SIMONE VIEIRA DE JESUS NAKAYAMA TANAKA	415.893.668-32	R$ 17.035,35	R$ 17.035,35		R$ 17.035,35
THIAGO DE JESUS CASTRO RODRIGUES	902.780.704-34	R$ 1.530,33	R$ 1.530,33		R$ 1.530,33
THIAGO ELESBAO RIBEIRO	400.213.848-86	R$ 1.847,85	R$ 1.847,85		R$ 1.847,85
THIFANY CRISTINA DO PRADO RIBEIRO	373.636.048-78	R$ 8.133,79	R$ 8.133,79		R$ 8.133,79
TIAGO DAS MERCES DIAS COSTA	486.773.758-56	R$ 11.794,00	R$ 11.794,00		R$ 11.794,00
VANDSON MATIAS DE OLIVEIRA	333.838.008-90	R$ 3.359,99	R$ 3.359,99		R$ 3.359,99
VANESSA GOMES DOS SANTOS	198.171.928-81	R$ 9.883,20	R$ 9.883,20		R$ 9.883,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

	VANIA DE OLIVEIRA SANTOS	151.827.814-07	R$ 5.603,92	R$ 5.603,92		R$ 5.603,92
	VINICIUS EUGENIO PEREIRA	379.703.638-81	R$ 21.260,18	R$ 21.260,18		R$ 21.260,18
	VIZIMAR APARECIDO DE LIMA	459.720.218-89	R$ 8.373,59	R$ 8.373,59		R$ 8.373,59
	WELLINGTON EMILIANO NUNES PEREIRA	496.156.808-26	R$ 5.092,76	R$ 5.092,76		R$ 5.092,76
	WESLLEI MOREIRA DE SOUZA	385.175.028-41	R$ 8.227,06	R$ 8.227,06		R$ 8.227,06
	WILLIAM ADAO ROSA DE ALMEIDA	439.858.218-52	R$ 3.736,09	R$ 3.736,09		R$ 3.736,09
	WILLIAM FIGUEIROBA DA SILVA	026.270.718-74	R$ 853,58	R$ 853,58		R$ 853,58
	WILSON EUGENIO PEREIRA JUNIOR	365.871.838-24	R$ 21.075,52	R$ 21.075,52		R$ 21.075,52
TOTAL CLASSE I			**R$ 1.602.695,80**	**R$ 1.602.695,80**		**R$ 1.670.324,05**
CLASSE II	**NOME DO CREDOR**	**CPF/CNPJ**	**Art. 52, § 1º**	**Art. 7º, § 2º**	**Cessão/Alteração/Impug ou Hab Judicial**	**Valor atualizado**
	BANCO DO BRASIL	11.428.417/0001-76	R$ 2.027.781,41	R$ 2.027.781,41	Impugnação de Crédito nº 1000632-77.2024.8.26.0354	R$ 2.207.889,99
	TREECAP LTDA.	39.505.877/0001-70	R$ 1.762.587,70	R$ 1.762.587,70		R$ 1.762.587,70
TOTAL CLASSE II			**R$ 3.790.369,11**	**R$ 3.790.369,11**		**R$ 3.970.477,69**
CLASSE III	**NOME DO CREDOR**	**CPF/CNPJ**	**Art. 52, § 1º**	**Art. 7º, § 2º**	**Cessão/Alteração/Impug ou Hab Judicial**	**Valor atualizado**
	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	61.478.897/0001-58	R$ 0,00	R$ 1.163,68		R$ 1.163,68
	ADGM BANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITO	34.999.366/0001-38	R$ 0,00	R$ 0,00	Cessão dos Contratos nº 0334739300000010690, 00334739300000010670, 00334739860000002360, 660000076350 e 0033-4739-000130033399 e sub-rogação dos contratos FGI nº: 00334739300000009730 e00334739300000010170 do Banco Santander	R$ 2.900.995,92
	AEA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	30.691.476/0003-49	R$ 0,00	R$ 1.563,54		R$ 1.563,54
	AGIW SISTEMAS LTDA.	00.921.607/0001-04	R$ 0,00	R$ 3.504,53		R$ 3.504,53
	AGROMAIA IND E COM IMP E EXP DE	03.027.918/0001-12	R$ 125,00	R$ 125,00		R$ 125,00
	AGROMAIA IND E COM IMP EXP DE PRODUTOS AGROPECUA	03.027.918/0004-65	R$ 146,00	R$ 146,00		R$ 146,00
	ALTERNATIVA HIDRAULIC - COMERCIO E MANUTENCAO DE	32.504.513/0001-26	R$ 0,00	R$ 6.620,00		R$ 6.620,00
	ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	15.714.255/0001-93	R$ 0,00	R$ 693,34		R$ 693,34
	ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	00.565.813/0001-29	R$ 0,00	R$ 2.130,22		R$ 2.130,22
	APOLLO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SOROCABA LTDA.	10.189.294/0001-03	R$ 0,00	R$ 489,54		R$ 489,54
	AUTOPOSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS.	09.374.345/0001-80	R$ 0,00	R$ 678.426,45		R$ 678.426,45
	AUTOPOSTO ESPLANADA DE ITAPEVA LTDA.	52.417.367/0001-09	R$ 0,00	R$ 223.263,96		R$ 223.263,96
	AUTOPOSTO PARANA LTDA.	03.351.714/0001-32	R$ 0,00	R$ 9.935,00		R$ 9.935,00
	AUTOPOSTO ZANFORLIN DE TAQUARIVAI LTDA.	48.400.354/0001-50	R$ 0,00	R$ 117.271,17		R$ 117.271,17
	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R$ 28.792,92	R$ 285.865,50		R$ 285.865,50
	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	R$ 0,00	R$ 1.063.581,81	Impugnação de Crédito nº 1000653-53.2024.8.26.0354	R$ 0,00
	BANCO DO BRASIL	00.000.000/4251-09	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	Impugnação de Crédito nº 1000632-77.2024.8.26.0354	R$ 241.714,29
	BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28	R$ 0,00	R$ 2.279.085,08		R$ 2.279.085,08
	BAUKO MAQUINAS SA	62.092.754/0001-76	R$ 18.799,45	R$ 18.799,45		R$ 18.799,45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

BFCMMARTINS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA.	30.951.593/0001-32	R$ 0,00	R$ 1.595,50		R$ 1.595,50
BRASIL ELETROPNEUMATICA IMPORTADORA DE PECAS LTD	28.058.397/0001-91	R$ 0,00	R$ 764,80		R$ 764,80
BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.	01.852.612/0001-75	R$ 0,00	R$ 2.501,86		R$ 2.501,86
CENTRAL-MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.	54.718.481/0006-09	R$ 0,00	R$ 2.544,95		R$ 2.544,95
COBREFLEX INDUSTRIA, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE FIC	17.909.657/0009-26	R$ 0,00	R$ 366,00		R$ 366,00
COFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	07.335.815/0001-70	R$ 5.506,66	R$ 5.506,66		R$ 5.506,66
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	45.987.005/0282-89	R$ 0,00	R$ 332,64		R$ 332,64
COMERCIAL DIAS LTDA.	03.010.674/0001-65	R$ 0,00	R$ 1.611,67		R$ 1.611,67
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA.	61.234.985/0091-60	R$ 0,00	R$ 1.593,34		R$ 1.593,34
COMERCIAL EDEN LTDA.	07.104.384/0001-31	R$ 0,00	R$ 688,56		R$ 688,56
COMERCIAL J1 COPIADORAS E SERVICOS LTDA	03.851.918/0001-32	R$ 607,00	R$ 607,00		R$ 607,00
COMERCIO DE CEREAIS YOKOTOBI LTDA	11.735.975/0001-84	R$ 670,76	R$ 670,76		R$ 670,76
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA - CPFL SANTA CRUZ	53.859.112/0001-69	R$ 22.521,06	R$ 22.521,06		R$ 22.521,06
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	04.172.213/0001-51	R$ 0,00	R$ 19.491,19		R$ 19.491,19
CONTA DE LUZ ELEKTRO/SP CESP 0000042564743	02.328.280/0001-97	R$ 12.968,60	R$ 12.968,60	Impugnação de Crédito nº 1000682-06.2024.8.26.0354	R$ 14.827,22
CORDEIRO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	71.449.201/0005-42	R$ 0,00	R$ 1.759,50		R$ 1.759,50
CS FERRAMENTAS LTDA.	72.738.214/0001-70	R$ 0,00	R$ 208,00		R$ 208,00
CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S.A.	56.993.512/0001-50	R$ 0,00	R$ 3.073,62		R$ 3.073,62
DEVANIR JOSÉ DE SOUZA TRANSPORTE E CIA. LTDA.	06.148.177/0001-16	R$ 151.313,03	R$ 151.313,03		R$ 151.313,03
DIAFER EIRELI.	04.798.677/0006-82	R$ 0,00	R$ 642,60		R$ 642,60
DIAMANTAL FAB. IMP E EXP DE REBOLOS DIAMANTADOS	03.016.980/0001-09	R$ 615,00	R$ 615,00		R$ 615,00
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SER\	10.622.178/0002-09	R$ 20.482,56	R$ 20.482,56		R$ 20.482,56
ELETRICA MOA LTDA	13.429.977/0001-70	R$ 2.666,66	R$ 2.666,66		R$ 2.666,66
EMBOBIL EMBALAGENS LTDA.	03.351.592/0001-84	R$ 0,00	R$ 3.000,00		R$ 3.000,00
ENGEFOREST - EQUIPAMENTOS FLORESTAIS EIRELI.	26.494.539/0004-80	R$ 0,00	R$ 660,80		R$ 660,80
EPIFORTTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANC	08.687.682/0001-64	R$ 2.496,00	R$ 2.496,00		R$ 2.496,00
ERM - ENGENHARIA DE ROLAMENTOS	97.534.025/0001-07	R$ 577,48	R$ 577,48		R$ 577,48
EUCAMASTER BRASIL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	41.104.051/0001-40	R$ 59.850,30	R$ 59.850,30		R$ 59.850,30
FELIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	09.038.628/0001-50	R$ 0,00	R$ 706,60		R$ 706,60
FERRARI MATERIAIS ELETRICOS SOROCABA LTDA.	61.285.870/0001-49	R$ 0,00	R$ 1.731,64		R$ 1.731,64
G.S PECAS AUTOMOTIVAS, FERRAMENTAS E PARAFUSOS LT	41.108.231/0001-09	R$ 0,00	R$ 408,00		R$ 408,00
GALERA SOBRAS INDUSTRIAIS LTDA	00.560.167/0001-07	R$ 320,00	R$ 320,00		R$ 320,00
GARCIA MAIS FLORESTAL LTDA.	13.837.800/0001-03	R$ 0,00	R$ 169.558,20		R$ 169.558,20
GOLDEN SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.	21.777.250/0001-02	R$ 0,00	R$ 38.458,96		R$ 38.458,96
IJP TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAMENTO LTDA.	23.466.971/0001-27	R$ 0,00	R$ 63.950,09		R$ 63.950,09
IMEFIX INDUSTRIA METALURGICA DE FIXADORES LTDA.	34.789.400/0001-40	R$ 0,00	R$ 39.849,21		R$ 39.849,21
INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	04.338.434/0001-57	R$ 0,00	R$ 3.226,83		R$ 3.226,83
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.	56.215.999/0008-17	R$ 0,00	R$ 2.041,50		R$ 2.041,50
INPRELL IND. DE PREGOS LINCE LTDA.	75.146.878/0001-39	R$ 0,00	R$ 3.395,00		R$ 3.395,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

ITAU UNIBANCO	60.701.190/2727-91	R$ 1.280.777,52	R$ 1.280.777,52	R$ 1.280.777,52
IVAN DA COSTA NUNES	149.756.188-42	R$ 705.000,00	R$ 1.033.605,00	R$ 1.033.605,00
JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA.	01.329.776/0001-12	R$ 0,00	R$ 46.652,46	R$ 46.652,46
JS INVENTARIO, CONSULTORIA E SERVICOS FLORESTAIS LTI	33.444.683/0001-25	R$ 0,00	R$ 33.394,00	R$ 33.394,00
L. A. V. DRESSLER & CIA LTDA.	06.369.673/0004-42	R$ 0,00	R$ 1.483,80	R$ 1.483,80
LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	16.549.335/0001-01	R$ 0,00	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00
LIMA MADEIRAS CAMPINA DE FORA LTDA.	49.674.057/0001-65	R$ 0,00	R$ 15.750,00	R$ 15.750,00
LUZ DO SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	04.197.005/0001-07	R$ 0,00	R$ 2.173,97	R$ 2.173,97
LYPTUS MADEIRAS LTDA.	33.642.842/0001-04	R$ 0,00	R$ 1.410.139,36	R$ 1.410.139,36
MADEIREIRA VALE DO CEDRO LTDA.	19.060.721/0001-15	R$ 0,00	R$ 873.473,40	R$ 873.473,40
MAQ PECAS FOREST LTDA.	19.003.055/0001-83	R$ 0,00	R$ 9.374,29	R$ 9.374,29
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	59.104.273/0014-43	R$ 0,00	R$ 2.100,95	R$ 2.100,95
MM MADEIRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	46.796.227/0001-96	R$ 0,00	R$ 92.507,12	R$ 92.507,12
MOVIX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACA	10.346.806/0001-90	R$ 0,00	R$ 840,25	R$ 840,25
MULT MOTORES COMERCIO E REPARO DE MOTORES E EQU	07.846.117/0001-30	R$ 0,00	R$ 5.816,66	R$ 5.816,66
MULTIFIX FIXAÇÕES E PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.	04.529.113/0001-30	R$ 0,00	R$ 335.083,66	R$ 335.083,66
N5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI.	18.762.923/0001-46	R$ 0,00	R$ 946.211,33	R$ 946.211,33
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO (NBC	74.828.799/0001-45	R$ 563.499,93	R$ 473.475,05	R$ 473.475,05
OLIVEIRA FLORESTAL LTDA	28.662.477/0001-51	R$ 225.349,82	R$ 225.349,82	R$ 225.349,82
ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA.	13.396.258/0001-09	R$ 0,00	R$ 1.754,00	R$ 1.754,00
OXIGENIO CAROL COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	45.517.186/0001-99	R$ 0,00	R$ 1.340,00	R$ 1.340,00
P.T.S. AGUIAR EXTINTORES LTDA.	22.928.579/0001-90	R$ 0,00	R$ 1.369,00	R$ 1.369,00
PASIFER ACOS ESPECIAIS LTDA	11.344.973/0001-64	R$ 275,69	R$ 275,69	R$ 275,69
PEREZ E PEREZ DE SOROCABA TRANSPORTES LTDA.	21.624.005/0001-65	R$ 0,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.684.965/0001-76	R$ 10.920,00	R$ 10.920,00	R$ 10.920,00
POSTO DALMATAS LTDA.	20.360.416/0001-28	R$ 0,00	R$ 8.213,75	R$ 8.213,75
REGINA FOGACA DE ALMEIDA & CIA LTDA	05.944.448/0001-87	R$ 1.883,00	R$ 1.883,00	R$ 1.883,00
RENATO BENAZZI EIRELI.	80.827.462/0001-16	R$ 0,00	R$ 624.417,86	R$ 624.417,86
RIBEIRAO PACK COMERCIO E SERVICOS DE EMBALAGENS L	48.222.147/0001-52	R$ 0,00	R$ 1.240,00	R$ 1.240,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA.	44.914.992/0027-77	R$ 0,00	R$ 361,84	R$ 361,84
SCANIA LATIN AMERICA LTDA.	59.104.901/0001-76	R$ 0,00	R$ 1.425,08	R$ 1.425,08
SER - E.P.I.S. E FERRAMENTAS EIRELI.	09.512.045/0001-10	R$ 0,00	R$ 7.355,64	R$ 7.355,64
SGUARIO INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA.	59.876.086/0001-63	R$ 0,00	R$ 160.081,73	R$ 160.081,73
SIMUS PNEUS AUTO CENTER LTDA.	03.950.617/0001-66	R$ 0,00	R$ 4.460,83	R$ 4.460,83
SIROMAT INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	75.723.056/0001-73	R$ 0,00	R$ 2.446,86	R$ 2.446,86
SMA MADEIRAS LTDA.	37.096.525/0001-82	R$ 0,00	R$ 2.396.083,88	R$ 2.396.083,88
SORONUTRI ALIMENTACAO EMPRESARIAL LTDA.	10.233.407/0001-12	R$ 0,00	R$ 16.856,20	R$ 16.856,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

	SOROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA.	05.418.144/0004-29	R$ 338.689,40	R$ 338.689,40		R$ 338.689,40
	SOUTO & OLIVEIRA LTDA.	08.037.300/0001-57	R$ 0,00	R$ 1.988,57		R$ 1.988,57
	SOVAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	06.341.274/0001-20	R$ 540,97	R$ 540,97		R$ 540,97
	SPOEX TRANSPORTES LTDA.	43.268.330/0001-75	R$ 0,00	R$ 94,48		R$ 94,48
	SUPPLYPACK INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MÁ	21.532.055/0001-12	R$ 0,00	R$ 1.337,00		R$ 1.337,00
	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	R$ 0,00	R$ 203,95		R$ 203,95
	TJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	08.143.385/0001-58	R$ 0,00	R$ 135,50		R$ 135,50
	TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA.	14.706.069/0001-40	R$ 0,00	R$ 73.838,33		R$ 73.838,33
	TREVILUB COM. LUBRIFICANTES LTDA	72.675.028/0004-82	R$ 534,05	R$ 534,05		R$ 534,05
	TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	07.272.415/0001-63	R$ 0,00	R$ 72.675,00		R$ 72.675,00
	UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	43.511.245/0001-96	R$ 0,00	R$ 13.678,00		R$ 13.678,00
	VALLE RECURSOS HUMANOS TRABALHOS TEMPORARIOS L	10.719.710/0001-20	R$ 0,00	R$ 8.925,76		R$ 8.925,76
	VEDAÇÕES MAKITA ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.	52.868.510/0003-40	R$ 0,00	R$ 1.360,00		R$ 1.360,00
	VLB MADEIRAS LTDA.	34.612.175/0001-71	R$ 0,00	R$ 15.000,00		R$ 15.000,00
	WOOD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.	37.720.779/0001-20	R$ 2.000,00	R$ 276.442,00		R$ 276.442,00
TOTAL CLASSE III			**R$ 3.483.928,86**	**R$ 16.208.297,45**		**R$ 18.263.284,47**
CLASSE IV	**NOME DO CREDOR**	**CPF/CNPJ**	**Art. 52, § 1º**	**Art. 7º, § 2º**	**Cessão/Alteração/Impug ou Hab Judicial**	**Valor atualizado**
	EDICLEIA DE SOUZA SILVA	21.627.771/0001-83	R$ 3.240,00	R$ 3.240,00		R$ 3.240,00
	ALESSANDRA CRISTINA MARQUES - ME	21.610.593/0001-88	R$ 5.861,10	R$ 5.861,10		R$ 5.861,10
	AMPARO CORREIAS LTDA EPP	02.465.604/0001-39	R$ 16.970,00	R$ 16.970,00		R$ 16.970,00
	ANA PAULA NAPPO CAPAO BONITO - ME	04.881.646/0001-86	R$ 1.046,67	R$ 1.046,67		R$ 1.046,67
	ANSELMO APARECIDO FERRARI SILVA	03.358.654/0001-80	R$ 583,00	R$ 583,00		R$ 583,00
	CRISTIANO RODRIGO DE MEDEIROS 35530883893	12.228.244/0001-05	R$ 3.230,00	R$ 3.230,00		R$ 3.230,00
	DOUGLAS JOSE LOPES - PRO. RUR.	50.254.554/0001-93	R$ 23.696,74	R$ 23.696,74		R$ 23.696,74
	EDEN GAS LTDA ME	08.401.772/0001-47	R$ 2.206,60	R$ 2.206,60		R$ 2.206,60
	EDIANE DOS SANTOS AMARAL - ME	44.423.865/0001-36	R$ 12.866,53	R$ 12.866,53		R$ 12.866,53
	EDUARDO PERRONE	23.834.532/0001-20	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00		R$ 10.000,00
	ERIKA BERGAMINI ERN MARIANO	30.194.239/0001-00	R$ 3.629,16	R$ 3.629,16		R$ 3.629,16
	FERNANDO HENRIQUE DO SANTOS	19.351.619/0001-79	R$ 8.450,00	R$ 8.450,00		R$ 8.450,00
	G.C SOROCABA COMERCIAL EIRELI - EPP	17.771.131/0001-75	R$ 421,83	R$ 421,83		R$ 421,83
	H.A.H. SENA - ME	26.018.613/0001-40	R$ 554,95	R$ 554,95		R$ 554,95
	INDPARTS AUTOMACAO DO BRASIL LTDA - EPP	00.566.196/0001-86	R$ 2.234,00	R$ 2.234,00		R$ 2.234,00
	JOAO DE OLIVEIRA MOTOSERRA - ME	06.240.807/0003-40	R$ 2.773,50	R$ 2.773,50		R$ 2.773,50
	JOEL BATISTA DE SOUZA RADIADORES ME	05.573.311/0001-63	R$ 430,00	R$ 430,00		R$ 430,00
	JUBA MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS LTDA. - ME	11.514.989/0001-78	R$ 11.860,00	R$ 11.860,00		R$ 11.860,00
	KRISTOPHER CAMARGO SIQUEIRA BRAZ R B - ME	54.561.302/0001-68	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00		R$ 6.200,00
	MANGTEC COM E MANUTENÇÃO HIDRAULICA INDL LTDA M	09.506.658/0001-44	R$ 475,00	R$ 475,00		R$ 475,00
	MARCELO ERNESTO ZACCARO - EPP	13.661.966/0001-11	R$ 1.340,00	R$ 1.340,00		R$ 1.340,00
	MARCIO JOSE DE QUEIROZ	06.260.671/0001-78	R$ 117.679,47	R$ 117.679,47		R$ 117.679,47
	MARCIO JOSE DE QUEIROZ E OUTRA - PROD. RUR.	50.976.772/0001-31	R$ 156.175,18	R$ 156.175,18		R$ 156.175,18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

	MARCO AURELIO CATEL TATUI - EPP	00.590.019/0001-35	R$ 2.222,50	R$ 2.222,50		R$ 2.222,50
	MARCOS DE PROENCA MOURA	51.018.085/0001-76	R$ 3.430,00	R$ 3.430,00		R$ 3.430,00
	MARCOS GARCIA DE SALES	07.975.339/0014-77	R$ 597,38	R$ 597,38		R$ 597,38
	MARIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS - ME	04.592.817/0001-57	R$ 4.656,00	R$ 4.656,00		R$ 4.656,00
	MARIA ISABELLI DE OLIVEIRA - ME	48.642.802/0001-21	R$ 6.383,31	R$ 6.383,31		R$ 6.383,31
	MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA - MEI	53.318.977/0001-18	R$ 5.046,40	R$ 5.046,40		R$ 5.046,40
	NEI JORGE APOLINARIO 10343957850	32.948.955/0001-61	R$ 29.494,95	R$ 29.494,95		R$ 29.494,95
	OHC BRAZ OFICINA MECANICA - ME	49.852.154/0001-09	R$ 18.101,68	R$ 18.101,68		R$ 18.101,68
	OLIVEIRA FLORESTAL LTDA - ME	28.662.477/0001-51	R$ 5.828,17	R$ 5.828,17		R$ 5.828,17
	OSMAR ELIAS DE QUEIROZ ME	23.602.478/0001-97	R$ 12.478,40	R$ 12.478,40		R$ 12.478,40
	PAULO DONIZETI CANOVA	18.090.147/0001-85	R$ 8.524,80	R$ 8.524,80		R$ 8.524,80
	REGINA F. DE ALMEIDA CIA. LTDA. ME	05.944.448/0001-87	R$ 519,00	R$ 519,00		R$ 519,00
	RODRIGO SPARRENBERGER - ME	21.346.136/0001-28	R$ 13.420,40	R$ 13.420,40		R$ 13.420,40
	ROLNEY PAULINO DA SILVA	35.053.908/0001-48	R$ 7.233,65	R$ 7.233,65		R$ 7.233,65
	RONEE DA SILVA BARROS	19.110.971/0001-12	R$ 11.021,50	R$ 11.021,50		R$ 11.021,50
	ROSEANE NAJARA MENDES DE ALMEIDA - ME	30.510.530/0001-40	R$ 127,00	R$ 127,00		R$ 127,00
	SANDEI E SANDEI COMÉRCIO DE ROLAMENTO	14.226.961/0001-23	R$ 460,00	R$ 460,00		R$ 460,00
	SERGIO RODRIGUES FILHO SERVICO FLORESTAL - ME	41.736.361/0001-88	R$ 63.194,40	R$ 63.194,40		R$ 63.194,40
	SILENE MARIA DE CARVALHO	08.456.346/0008-87	R$ 41.935,73	R$ 71.935,73		R$ 71.935,73
	THIAGO LEUDANSCAS 33226662805 - ME	12.315.400/0001-75	R$ 932,50	R$ 932,50		R$ 932,50
	VANCREI ASSESSORIA CONTABIL	03.434.202/0001-30	R$ 1.159,83	R$ 1.159,83		R$ 1.159,83
	VANDRE CARLOS VIEIRA 16016842826	37.631.220/0001-23	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00		R$ 1.920,00
	WELINGTON RETROVATO CASTANHO - ME	12.634.534/0001-59	R$ 2.190,00	R$ 2.190,00		R$ 2.190,00
	WILLIAM DOUGLAS MOREIRA 26185052806	47.779.208/0001-14	R$ 5.682,16	R$ 5.682,16		R$ 5.682,16
	YOKKOMI LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EMPILHA	65.969.511/0001-61	R$ 440,00	R$ 440,00		R$ 440,00
	DDL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP	23.541.765/0001-34	R$ 542,90	R$ 542,90		R$ 542,90
TOTAL CLASSE IV			**R$ 639.466,39**	**R$ 639.466,39**		**R$ 669.466,39**
TOTAL GERAL			**R$ 9.516.460,16**	**R$ 0,00**		**R$ 24.573.552,60**

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

EXTRACONCURSAL	NOME DO CREDOR	CPF/CNPJ	Art. 52, § 1º	Art. 7º, § 2º	Cessão/Alteração/Impug ou Hab Judicial	Valor atualizado
	ITAU UNIBANCO	61.478.897/0001-58	R$ 829.018,45	US$ 200,000.00		US$ 200,000.00
	Banco Bradesco Financiamentos S/A	07.207.996/0001-50	R$ 554.885,80	R$ 554.885,80		R$ 554.885,80
	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	60.814.191/0001-57	R$ 3.208.614,86	R$ 3.208.614,86		R$ 3.208.614,86
	BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28	R$ 1.869.982,80	R$ 1.869.982,80		R$ 1.869.982,80
	ADGM BANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITO	34.999.366/0001-38	R$ 3.082.819,23	R$ 568.971,20	Cessão dos Contratos nº 0334739300000010690, 00334739300000010670, 00334739860000002360, 660000076350 e 0033-4739-000130033399 e sub-rogação dos contratos FGI nº: 00334739300000009730 e00334739300000010170 do Banco Santander	R$ 568.971,20
	BAUKO MAQUINAS S/A	62.092.754/0001-76	R$ 221.523,11	R$ 221.523,11		R$ 221.523,11
	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	52.568.821/0001-22	R$ 196.420,96	R$ 196.420,96		R$ 196.420,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R$ 1.576.150,96	R$ 1.576.150,96		R$ 1.576.150,96
CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	60.849.197/0016-46	R$ 100.133,32	R$ 100.133,32		R$ 100.133,32
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	61.591.459/0006-06	R$ 524.931,84	R$ 524.931,84		R$ 524.931,84
JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA.	01.329.776/0001-12	R$ 2.527.991,70	R$ 2.527.991,70		R$ 2.527.991,70
LAPONIA SUDESTE LTDA	04.422.548/0001-80	R$ 222.726,53	R$ 222.726,53		R$ 222.726,53
MANOS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	81.856.510/0001-67	R$ 150.444,48	R$ 150.444,48		R$ 150.444,48
SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTI	55.942.312/0001-06	R$ 71.252,80	R$ 71.252,80		R$ 71.252,80
SCANIA BANCO S.A.	11.417.016/0001-10	R$ 1.627.391,74	R$ 1.627.391,74		R$ 1.627.391,74
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP	01.181.521/0006-60	R$ 224.903,40	R$ 224.903,40	Impugnação de Crédito nº 1000678-66.2024.8.26.0354 reconhecendo a extraconcursalidade	R$ 1.538.735,22
SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO	02.398.976/0001-90	R$ 2.160.000,00	R$ 2.160.000,00	Impugnação de Crédito nº 1000653-53.2024.8.26.0354 reconhecendo a extraconcursalidade	R$ 2.160.000,00
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	R$ 0,00	R$ 0,00	Impugnação de Crédito nº 1000653-53.2024.8.26.0354, reconhecendo a extraconcursalidade	R$ 847.465,51
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	15.652.882/0007-32	R$ 139.037,70	R$ 139.037,70		R$ 139.037,70
BANCO DO BRASIL	00.000.000/4251-09	R$ 2.080.246,02	R$ 2.080.246,02		R$ 2.080.246,02
TOTAL EXTRACONCURSAIS		**R$ 21.368.475,70**	**R$ 18.025.609,22**		**R$ 20.186.906,55**
			US$ 200,000.00		**US$ 200,000.00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2026 às 15:56 , sob o número W41026700081688 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000129-73.2024.8.26.0354 e código 54QIPGLK.